ANNO LIX NUMERO 237 — DOMINGO 14 DE OUTUBRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000
Cada numero avulso $200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

(Via Galveston e Buenos-Ayres)

PARIS, 9 de outubro.

Fez-se um accordo entre a França e o reino de Cambodge regulando o protectorado francez.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 13 de outubro de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

O MAR

(*Transcripção*)

PARTE I

O MAR E A NATUREZA

III

Movimento do mar.—Agua do mar.—Correntes maritimas

Corrente.........tão possante
Que passar não deixava por diante

(CAMÕES, *Luziadas*—V, 66)

(*Continuação*)

A *geographia physica do mar* por Maury abrange (como o titulo indica) todas as questões que dizem respeito á constituição dos oceanos. N'esta questão especial das correntes maritimas (como em muitas outras) não ha, pois, outra cousa a fazer senão seguir as pisadas de tão respeitavel mestre. Mas primeiro diremos alguma cousa acerca da natureza da agua do mar.

A agua do mar contem em dissolução grande numero de saes, sendo o principal o chloreto de sodio ou *sal marinho*. A média das analyses tem dado o seguinte resultado:

Agua	96,470
Chloreto de sodio	2 700
Chloreto de potassio	0,070
Chloreto de magnesio	0,360
Sulphato de magnesio	0,230
Sulphato de calcio	0,140
Carbonato de calcio	0 003
Brometo de magnesio	0,002
Perdas	0,025
	100,000

Além d'estas substancias teem se tambem encontrado na agua do mar vestigios de chlorato de prata, iodeto de potassio e de sodio, etc. A média da densidade da agua do mar é de 1 0286.

Tem-se admittido que a agua salgada é portanto mais densa no fundo do mar e nas regiões equatoriaes do que é na superficie e nas regiões polares. Mas as differenças encontradas são pequenas e podem se attribuir a causas locaes.

Ora sendo certo que a evaporação da agua (isto é, a sua passagem do estado liquido ao gazoso) se faz muito mais rapidamente nas regiões equatoriaes do que nas polares, porque n'aquellas a intensidade dos raios solares (causa da evaporação) é muito maior que n'estas, segue se que ha de haver uma força que mantenha em equilibrio a composição das aguas do oceano. Essa força é a que produz as *correntes maritimas*.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE SETEMBRO

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,058 de hontem datado, resolve exonerar, a pedido, o capitão Custodio Moreira Dias, do cargo de 2º supplente do subdelegado do 1º districto da Graça e nomear para substituil-o o tenente Joaquim Machado Revoredo.— Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,060, de hontem datado, resolve exonerar o cidadão José Guilherme de Souza Brasileiro do cargo de 3º supplente do delegado do termo de Ouricury, e nomear, para substituil-o, o cidadão José Clemente da Costa.— Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n 1,062 de hontem datado, resolve nomear os bachareis Duarte Estevão de Oliveira, Antonio de Arruda Beltrão e Cecilano Mamede Alves Ferreira para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do delegado do 2º districto d'esta capital, na ordem em que se acham collocados.— Communicou se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao commandante das armas.— Declaro a V. S. em resposta ao officio de hontem n. 482, acompanhado do pedido de fardamento para recrutas com destino a côrte, que n'esta data autoriso por despacho o tal fornecimento ao 14º batalhão de infantaria, pelo Arsenal de Guerra.

— Ao commandante do Presidio de Fernando.— Transmitto a V. S. para seu conhecimento copia do aviso de 23 de agosto findo, no qual o Exm. Sr. ministro da justiça declara que, por falta de verba, não se pode realisar a despeza com as obras ultimamente projectadas n'esse Presidio.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Nos termos da sua informação de 6 do corrente, sob n. 589, mande V. S. effectuar o pagamento da importancia de 24$750, proveniente dos transportes de que tractam as inclusas contas de transportes concedidos por conta dos Ministerios da Guerra e Marinha nos carros da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco durante o mez de julho proximo passado.— Communicou se ao respectivo engenheiro fiscal.

— Ao mesmo.— Transmitto a V. S. para os fins convenientes as inclusas contas do gaz consumido durante o mez de agosto ultimo com a illuminação dos quarteis da tropa de linha e da enfermaria militar.

— Ao mesmo.— De accordo com o parecer fiscal annexo aos papeis de que tracta a informação de 10 de agosto ultimo, n. 531, autoriso V. S. a mandar pagar ao sentenciado do Presidio de Fernando de Noronha Manoel Ignacio do Canto a importancia de 39$740, constante da inclusa caderneta e que lhe fora deixada pelo sentenciado Feliciano Gonçalves da Costa, conforme o incluso testamento.

— Ao inspector da Alfandega.— Remetto a Vmc. em additamento ao seu officio de 10 do corrente, copia de um abaixo assignado dos operarios e serventes das capatazias d'essa Repartição sobre a queixa annexa ao mesmo officio.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— Em vista da informação d'esse Thesouro de 31 de agosto ultimo, sob n. 115, autoriso Vmc. a mandar pagar a Elpidio de Carvalho Raposo a quantia de 210$ importancia dos alugueis de sua casa que em Gamelleira servio de quartel e cadeia no periodo de julho do anno proximo passado a julho do corrente a razão de 20$000 mensaes.

Remetto-lhe os documentos concernentes a essa despeza.— Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.— Conforme solicitou o engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas em officio de 11 do corrente, sob n. 196 autoriso Vmc. a mandar entregar ao thesoureiro da mesma Repartição Pedro Jorge da Silva Ramos, a quantia de 3 640$ constante do incluso pedido afim de occorrer as despezas a seu cargo e relativas ao mez de agosto ultimo.— Communicou-se ao engenheiro das Obras Publicas.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.— Concedo a autorisação solicitada por Vmc. afim de prorogar os prasos de que tracta em seu officio n. 299 de hontem datado, relativos ás professoras Marianna da Silva de Jesus, Justina Anna da Silva Santos e Quiteria de Almeida Bastos.

— Ao mesmo.—Concedo a autorisação solicitada por Vmc. para justificar as faltas de exercicio escolar do professor Antonio de Alleluia Patricio, alludidas em seu officio, a que respondo, n. 298 de 11 do corrente mez.

— *Mutatis mutandis* com relação á professora Maria da Natividade Ferreira.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Em additamento ao meu officio de 3 do corrente, declaro a Vmc. que devem continuar a ser attendidas as requisições de transporte referentes á Colonia Orphanologica Isabel, cobrando se a despeza directamente á C Isabel, por meio de contas apresentadas ao respectivo director, que a deduzirá da subvenção concedida a semelhante instituição.— Communicou-se ao Thesouro Provincial e ao director da Colonia Isabel.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor mande dar transporte até o Rio de Janeiro, por conta do Ministerio da Fazenda, ao 2º escripturario da Thesouraria de Fazenda de S. Paulo, José Leão Ferreira Souto e a tres irmãs solteiras que o acompanham.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor mande dar passagens até o Rio de Janeiro, a bordo do vapor *Espirito Santo*, por conta das gratuitas, a que o governo tem direito, a Modesto e Tertuliano, criados do bacharel Joaquim Ferreira Chaves.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao agente da companhia de paquetes.— De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio em que V. Exc communica que o vapor *Espirito Santo*, chegado hoje dos portos do norte, seguirá para os do sul hoje mesmo ás 6 horas da tarde.

— Ao Dr. inspector de saude publica.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 28 de agosto findo, que a junta administrativa da Santa Casa de Santa Casa de Misericordia do Recife, já providenciou em ordem a que o serviço de esgoto do hospicio de alienados se faça de modo que não haja incommodo, até que seja possivel a adopção de systema de apparelhos com a devida canalisação.

— Ao commandante superior da guarda nacional da comarca de Cabrobó. — O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio de 13 do mez findo.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE SETEMBRO

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Casemiro Lucio dos Santos, professor de ensino primario de Serra Verde, tendo em vista a informação n. 280 de agosto findo do inspector geral da Instrucção Publica, e o parecer da junta medica provincial, resolve conceder ao peticionario, a contar de 4 do corrente, seis mezes de licença com todos os vencimentos, para tractar de sua saude onde lhe convier

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com o exposto no officio do inspector do Thesouro, de 10 do corrente, n. 148, declarar sem effeito a portaria de 7 de abril ultimo, pela qual foi nomeado José Antonio dos Santos Junior para o cargo de collector provincial do municipio de Bezerros, visto não ter aceitado, e nomear para o substituir o cidadão José Francisco Pereira.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—De accordo com a informação de V S., em officio de 10 do corrente, sob n. 591, relevo a multa imposta pelo collector geral do municipio do Cabo a Pedro Ferreira Coimbra, por não haver communicado dentro do prazo legal o fallecimento do ingenuo Vicente, filho de sua escrava Clara.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de mandar pagar aos interessados os valores dos onze escravos libertados no termo de Ipojuca por conta da 4ª quota do fundo de emancipação, de conformidade com a relação junta.—Communicou-se ao juiz municipal de Ipojuca.

— Ao mesmo.—Mande V. S. preparar e remetter com a possivel brevidade a secretaria desta Presidencia um livro do modelo junto para lançamento das actas da junta de alistamento militar da parochia de Ouricury, conforme me foi solicitado pelos respectivos membros em officio de 16 de agosto findo.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— Mande Vmc. pagar, de accordo com a sua informação de 11 do corrente, n. 150, a importancia de 133:785$232 proveniente do serviço da companhia Recife Drainage relativo ao semestre de janeiro a junho deste anno.

Existindo na caixa especial somente a importancia de 99:542$645 pode Vmc. fazer tirar da de depositos que deverá ser opportunamente indemnisada a quantia de 34.242$587, conforme a citada informação.

— Ao mesmo.—Devolvendo a Vmc. a inclusa conta sobre que versa a sua informação de 30 de agosto ultimo, n. 110, recommendo-lhe que mande pagar aos contractantes da impressão e publicação do expediente e mais actos das repartições provinciaes, Manoel Figueiroa de Faria & Filhos, por conta da verba do § 77 art. 1º da lei do orçamento vigente a quantia de 790$000, proveniente dos exemplares impressos dos regulamentos a que allude a mesma conta, visto terem sido fornecidos além do numero estabelecido pelo contracto e que fôra marcado na legislação provincial deste anno.

— A junta parochial de Ouricury. — Em resposta ao officio de 16 de agosto findo, em que Vmcs. me communicam não haver essa junta parochial encetado os respectivos trabalhos por motivo de não ter sido cumprido pelos inspectores de quarteirão o que determina o paragrapho unico do artigo 14 do regulamento de 27 de fevereiro de 1875, tenho a declarar-lhes que cumpre syndicarem dos mesmos inspectores o motivo por que não cumpriram esse dever, inherente a execução do citado regulamento dando de tudo minuciosas informações a esta presidencia para ultima deliberação; certo de que serão impostas penas aquelles que contribuirem para o não cumprimento da disposição em vigor.

— Ao 1º juiz de paz de Itambé.—Constando da communicação que me foi feita pelo 2º juiz de paz dessa parochia em officio do 1º do corrente não haver sido executado ahi o que preceitúa o artigo 8º do regulamento de 27 de fevereiro de 1875, cumpre que Vmc., logo que este receber providencie no sentido de se proceder nessa parochia ao alistamento dos cidadãos para o exercito e armada, tendo em vista o que determinam os artigos 18, 21, 24 e 27 do regulamento e informe e justifique a esta presidencia, para ulterior deliberação, o que motivou a Vmc. officiar ao seu substituto, cinco dias depois ao em que devia dar começo aos respectivos trabalhos, passando-lhe o exercicio sem dar anteriormente as devidas providencias no sentido de ser cumprida a lei; certo de que serão impostas penas áquelles que contribuirem para o não cumprimento do citado regulamento.—Communicou-se ao juiz de paz de Itambé.

— Ao commandante do corpo de policia.— Mande Vmc, amanhã, ás 9 horas do dia, apresentar ao Dr. chefe de policia uma escolta de 3 praças, afim de conduzir até a comarca de Timbaúba o sentenciado Seraphim Francisco da Silva que alli tem de responder ao jury, conforme declara o mesmo Dr. chefe de policia em officio n. 1,071 de hontem datado.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. apresentar ao Dr. chefe de policia no dia 17 do corrente, ao meio dia, uma escolta de 3 praças afim de conduzir até o termo de Agua-Preta o preso Joaquim Ferreira de Souza, conhecido por Pajú, conforme requisita o mesmo Dr. chefe de policia em officio n. 1,073 de hontem datado.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Portaria:

— Autoriso a Camara Municipal do Recife, conforme solicitou em officio n 95 de 22 de agosto findo a mandar vender em hasta publica o predio n. 60 sito ao Corredor do Bispo, á vista do artigo 48 da lei n. 1,717, e do que consta do predito officio.

EXPEDIENTE DO DR SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do conteúdo de seu officio n. 1,075, de hontem datado.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia remetto a V. S. para os fins convenientes 50 exemplares impressos dos artigos addicionaes ás instrucções de 27 de julho ultimo.

Remmetteu-se 50 exemplares ao Consulado Provincial, 20 a Associação Commercial e 10 á Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

— —

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE SETEMBRO

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo a que a parochia de Nossa Senhora do Bom Despacho de Alagoa Secca, creada pela lei n. 1780 de 5 de julho ultimo, no municipio de Nazareth pertencente ao 5º districto eleitoral, acha-se comprehendida na disposição do art. 212 do regulamento expedido com o decreto n. 8 213 de 13 de agosto de 1881, resolve, de accordo com a indicação do Dr. juiz de direito da comarca de Nazareth e em vista do art. 92 do citado regulamento, designa o recinto da capella de Nossa Senhora do Bom Despacho onde dever-se-ha proceder aos actos eleitoraes —Fizeram se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio de 10 do corrente mez, da Camara Municipal da Victoria, resolve, de conformidade com o disposto no art. 92 da lei de 1 de outubro de 1828, combinado com o art. 2º do decreto de 25 de outubro de 1831, approvar provisoriamente e mandar que se execute no referido municipio os seguintes artigos de posturas.

Art. 1º O recolhimento de gado para as feiras nos curraes da Camara Municipal da cidade da Victoria fica sujeito ao seguinte gravame:

§ 1º Por cada boiada de 20 ou mais rezes, 2$000.

§ 2º Nas boiadas de numero inferior a 20. 80 réis, por cada rez.

§ 3º Por cada rez que sahir vendida em grande manada, 40 réis.

§ 4º Por cada rez que sahir vendida em lote de 20 ou menos 80 réis.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario. — Fizeram se as devidas communicações

— O presidente da provincia, tendo em vista os officios do juizo de direito da comarca do Brejo da Madre de Deus de 28 de junho ultimo e 7 do corrente mez, dos quaes se verifica que actualmente excede a 250 o numero de eleitores da parochia de S. José do Brejo da Madre de Deus, que se acha dividida em 5 districtos de paz, determina, de accordo com a indicação contida no citado officio de 7 do corrente, que os eleitores do districto—Brejo—para os actos eleitoraes se reunam na respectiva matriz, os do districto—Tabocas—na casa do coronel Francisco Cordeiro Dias dos Santos por não haver nesse districto igreja alguma, os do districto—Poço —na igreja de S. Vicente da Serra do Vento, os do districto—Jurema —na igreja de Nossa Senhora da Conceição do Bello Jardim, e os do districto—Caropotós —na igreja de S Joaquim. —Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, tendo em vista a requisição do 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial, constante do officio de 20 de agosto ultimo, sob n. 211, sobre o qual informou o Thesouro Provincial, em officio de 4 do corrente, sob n. 132, resolve de accordo com o art. 2º da lei 1732 de 10 de maio proximo findo, abrir um credito supplementar na importancia de 2$500 á verba do § 3º art. 2º da lei 1713 de 28 de julho de 1883, para o expediente e asseio da casa da mesma Assembléa.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial e 1º secretario da Assembléa Provincial.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Cabrobó, bacharel Alfredo Alves Matheus, resolve conceder lhe 3 mezes de licença com ordenado, para tractar de sua saúde, devendo entrar no goso da mesma licença no praso de 50 dias.

— O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873 resolve nomear José Rabello Padilha, para o posto de capitão da 4ª companhia da 8ª secção de reserva da guarda nacional das comarcas de Floresta e Tacaratú, em substituição de Domingos Gomes de Sá, que não solicitou a respectiva patente no praso legal. —Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Goyanna, bacharel José Rufino Pessoa de Mello, resolve conceder-lhe um mez de licença para tractar de sua saúde, devendo entrar no goso da mesma licença no praso de 15 dias.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1043 de hontem datado, resolve exonerar os cidadãos Seraphim Ignacio Paes Barreto e João Antonio Alves da Silva Junior dos cargos de subdelegado e 2.º supplente do districto de Una, termo do Rio Formoso, o primeiro a pedido e o 2.º por ter sido nomeado official da guarda nacional; e nomear para substituil-os os capitães Antonio Annes Teixeira e João Antonio Alves da Silva Junior, na ordem em que estão collocados.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1043 de hontem datado, resolve nomear o tenente João Lins Machado para o lugar vago de 1.º supplente do subdelegado do districto de Una do termo do Rio Formoso.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao presidente da Parahyba.—Nesta data dei as providencias, no sentido de ser publicado nos principaes jornaes desta capital o edital convidando concorrentes para o serviço de navegação directa a vapor entre o porto dessa capital e os de Liverpool, Lisboa, Havre, e Antuerpia, conforme V. Exc. solicitou em seu officio, n. 1145 de 11 do corrente.

— Ao commandante das armas interino.— Autoriso V S., conforme solicitou em officio n. 466 de 30 de agosto findo, a providenciar no sentido de ser effectuada pelo commandante da companhia de cavallaria desta provincia, conforme permitte o aviso do Ministerio da Guerra de 28 de abril de 1877 dirigido a Presidencia da Bahia a compra dos 25 cavallos actualmente precisos para o serviço da mesma companhia. Nesta data dei disso sciencia a Thesouraria de Fazenda.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—A' vista da informação de V. S. n. 484 de hoje, autoriso o a conceder licença por 30 dias na forma da lei ao soldado do 2.º batalhão de infantaria Antonio Telles Barboza de Vasconcellos, para tratar de negocios de seu interesse nesta provincia.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de providenciar no sentido de ser postada amanhã, as 3 horas da tarde em frente do Hospital Portuguez, á disposição da autoridade policial competente, uma força de doze praças e um official de cavallaria, afim de manter alli a ordem publica por occasião da festa d'aquelle estabelecimento, conforme solicita o Dr. chefe de policia.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda —Para os devidos effeitos transmitto a V. S. a copia inclusa do aviso 3758 de 4 do corrente mez, do Ministerio dos Negocios do Imperio, relativo á consignação de cinco contos de reis para o Lyceu de Artes e Officios.—Communicou-se ao presidente da directoria do Lyceu de Artes e Officios.

— Ao mesmo.—Transmitto a V S. a inclusa certidão que acompanhou o officio da repartição do ajudante general do exercito sob n. 5350 de 6 do corrente mez. requerida pelo ex-cadete do exercito João Marinho Falcão, afim de ser-lhe entregue, depois de pagos os respectivos direitos.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o bacharel José Julião Regueira Pinto de Souza assumo no dia 8 do corrente o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Cimbres, para o qual foi nomeado a 2 de agosto findo.

— Ao mesmo —Transmitto a V. S treze ordens, sendo doze do thesouro nacional de ns 178 a 189 e uma do Ministerio da Guerra datada de 3 do corrente.

Remetto-lhe tambem uma portaria do Ministerio da Fazenda prorogando a licença concedida ao 2º escripturario dessa thesouraria Antonio Rufino de Andrade Luna Junior.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Providencie Vmc. afim de ser recolhido a bordo do vapor *Pernambuco* um caixão contendo diversos artigos com destino a provincia do Rio Grande do Norte, remettido pela intendencia da guerra, requisitando Vmc. opportunamente o reembarque para aquella provincia.

— Ao engenheiro das obras militares.— Achando-se consignado na ordem do thesouro nacional n. 151 de 25 de julho preterito á rubrica—Obras Militares—do exercicio corrente o credito de 30.000$000 para occorrer a despeza de diversas obras e concertos nos estabelecimentos militares desta provincia; autoriso Vmc. de accordo com a informação da Thesouraria de Fazenda n. 579 de 31 de agosto ultimo, nos termos do orçamento por Vmc. apresentado com officio n. 24 de 25 de julho proximo findo na importancia de 13:096$367 a abrir sem perda de tempo concurrencia afim de serem arrematados por quem melhor vantagem offerecer os concertos urgentes de que necessita o quartel das Cinco Pontas, de preferencia a outra qualquer obra attento o estado de quasi total ruina em que se acha aquelle estabelecimento militar; cuja despeza não excederá da quantia computada em dito orçamento visto como a distribuição pela mencionada ordem do thesouro nacional áquella rubrica para concertos urgentes é de 13:716$200.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— Mediante fiança nos termos da informação deste Thesouro de 11 do corrente, sob n. 151, mande Vmc. entregar a quantia de 600$000 producto do beneficio da loteria em favor das obras da igreja de Nossa Senhora do Rosario da Varzea.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu Luciano Eugenio de Mello na petição a que allude sua informação, em officio de 31 de agosto ultimo, sob n. 126, recommendo a Vmc. que mande pagar-lhe a quantia a que tiver direito, á vista dos documentos juntos, correspondentes ás obras do pontilhão do Porto da Madeira em Beberibe; visto que, segundo o art. 21 da lei do orçamento vigente, o alludido emprestimo entre outros fins, é destinado á indemnisação dos creditos provenientes de contractos autorisados por lei, executados e em execução e nesse caso se acha a obra contractada com o supplicante.—Communicou-se ao engenheiro das Obras Publicas.

— Ao administrador da Casa de Detenção. —Providencie Vmc. para que sejam nessa casa concertados alguns moveis deste Palacio que ser lhe hão apresentados pelo guarda mobilia Antonino José de Miranda Falcão.

— Ao commandante do corpo de policia.— Respondendo ao officio de Vmc. de 6 de agosto ultimo, sob n. 1,200, a respeito do desconto de 100 réis diarios no soldo das praças desse corpo relativos ao mez de julho, tenho a dizer-lhe que procede o mencionado desconto; por quanto conforme entende o Thesouro Provincial que sob a especie informou em officio de 31 do referido mez, sob n. 117, é elle referente á indemnisação de fardamento, a que especialmente se applica; não tendo assim identidade com o imposto sobre os vencimentos dos empregados publicos, o qual por sua natureza só podia ser levantado depois da publicação da lei que o determina.—Communicou se ao Thesouro Provincial.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia declaro a V. S. que em seu officio n 1,084 de hontem datado exarou se hoje o seguinte despacho: « Ao Sr. commandante do corpo de policia para satisfazer a requisição. »

— Ao administrador do theatro Santa Isabel. —De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S. que no requerimento de Paschoal Mario Musella, a que se refere a sua informação de 10 do corrente, foi hoje proferido o seguinte despacho: Como requer, se obrigar se a dar um espectaculo em beneficio da emancipação dos captivos. »—Communicou-se a directoria do theatro Santa Isabel e Thesouro Provincial.

— Ao juiz municipal de Petrolina.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S., em solução ao seu officio de 6 de agosto ultimo, que, segundo a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda já se realisou o pagamento a que allude dito officio.

— Ao engenheiro do prolongamento.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem, com o qual V. S. enviou copia da demonstração da receita do trafego desse prolongamento no mez de agosto proximo findo.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana. —De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 12 do corrente, em que V. S. communica que o vapor *S. Francisco* seguirá para os portos do norte, até o de Camossim, no dia 20, ás 5 horas da tarde.

— —

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 12 DE OUTUBRO

Antonio de Souza Pinto.—Na forma requerida.

Bacharel Bento José da Costa.—Certifique-se o que constar.

Francisco Maria Duprat.—Indeferido á vista da informação.

José Barbosa da Silva.—Junte certidão de idade e attestado de pobreza.

José Joaquim da Silva.—Recorra o supplicante aos meios ordinarios em juizo competente.

José da Silva Loyo.— Dê se a certidão requerida.

José d'Assumpção Oliveira.—Indeferido á vista da informação.

José Xavier da Cunha Alvarenga.—Não tem logar o que requer, á vista da informação.

Mesa regedora da Confraria de N. S. da Conceição de Goyanna.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Manoel Duarte Pereira.—Sim, com dous terços de vencimentos, para ser gozada dentro da provincia.

Quiteria Maria de Godoy.—Relevo a multa imposta á supplicante pela collectoria geral do municipio da Escada.

Raymundo, escravo.—A' vista da informação não procede a reclamação do supplicante, que deverá aguardar a distribução da 5ª quota do fundo de emancipação.

Vicente Ferreira da Costa Miranda.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 13 de outubro de 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª — N. 1,204 — Secretaria da Policia de Pernambuco, 13 de outubro de 1883 —Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Joanna Maria da Conceição, Joanna Eugenia da Conceição, Anna Maria Francisca da Conceição, Antonia Maria da Conceição Ferreira e João de tal por disturbios; Martha Prima Feliciana Maria do Nascimento, Rosa Maria da Conceição e Antonia Maria dos Prazeres, por embriaguez e disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia. — O delegado encarregado do expediente, *Francisco Augusto da Fonseca e Silva.*

INTERIOR

Industria Saccharina

(*Jornal do Commercio* da Côrte de 4 de outubro)

De uma tabella que nos foi mostrada, abrangendo os resultados obtidos pelo engenho central de Quissaman em 25 dias de moagem, colhe-se ter sido apurada a porcentagem de 4.45 %, em assucar branco, calculando-se que nas refriadeiras deve a mesma porcentagem attingir 7.63 %. Naquelles 25 dias moeu a fabrica . . . . , 10.005.510 kilogrammas de canna que produziram 9.167 saccos de assucar, sendo 7.107 em primeiro e 2.060 em segundo lance. A densidade do caldo foi de 9 %

Tal porcentagem, se for definitivamente apurada em toda a moagem, será a mais favoravel até agora obtida pela fabrica de Quissaman, a qual nas seis safras anteriores não logrou extrahir senão o seguinte rendimento em assucar:

1877	6.05 %.
1878	6.010
1879	5 74
1880	6.010
1881	6.77
1882	7.17

Na Usina-Barcellos a porcentagem chegou já a attingir 7.68.

E' agradavel registrar os intelligentes e energicos esforços com que estas e outras fabricas têm procurado, pelo aperfeiçoamento do seu material, obter da preciosa graminea o rendimento que póde esperar-se della. Os algarismos acima mencionados attestam progresso mas estão ainda muito longe do maximo que cumpre ter á vista. Contendo a canna 18 a 20 %, de assucar, não será desrazoado desejar a porcentagem de 10 a 12; emquanto não chegarmos lá, devemos considerar-nos em frente de um problema digno de toda a attenção, seja dos particulares, seja dos poderes publicos. Attingida essa porcentagem o Brazil constituir-se-hia dentro de poucos annos o maior productor de assucar.

N'uma das publicações que tem dedicado a este assumpto, o Sr. Barão de Barcellos invocou o testemunho dos Srs. Dubos Fréres, inserido no *Journal des Fabricants de Sucre* de 1 de fevereiro de 1882, para mostrar que em Guadelupe, mediante o emprego das moendas de Brissonneau, pôde ser obtida no anno anterior a porcentagem de 11.13 %. Duas outras fabricas da mesma ilha, por meio do grande engenho repremedor da casa Cail, obtiveram resultado identico, julgando entretanto os Srs. Dubos Fréres que, se a Usina Courcelles, de sua propriedade, fosse abastecida como aquellas fabricas (de cannas ricas em materia lenhosa, teria alcançado porcentagem inda mais elevada.

Não é este o definitivo progresso nos methodos da fabricação do assucar. Na publicação a que nos referimos o Sr. barão de Barcellos manifesta a esperança de que o processo da difusão, ensaiado com grande exito na beterraba, será porventura applicavel á canna de assucar, não devendo ser recebido como ultima palavra da sciencia o mallogro das tentativas feitas no engenho de Arboussier em condições desfavoraveis. Entretanto, diz aquelle competente agricultor: « Até que se decida o pleito travado acerca da difusão, contentemo-nos com as moendas Brissonneau, que deram em Guadalupe 11.13 %, e com esta elevada porcentagem será absolutamente insustentavel a luta entre a beterraba e a canna ».

E' objecto do mais alto interesse para o Brazil, e aqui parecem-nos caber algumas observações que sujeitaremos aos poderes publicos com o unico intuito de desafiar sua attenção para o estudo da materia. Em regra é aos particulares que deve caber a iniciativa da introducção de melhoramentos industriaes, mas no caso vertente o governo, garantindo juros de 6 e 7 %, a 30 000 000$ empregados em engenhos centraes, é a seu modo fabricante de assucar, por interessado que é na sua fabricação. Claro é que, obtido da canna o maximo da riqueza saccharina, não só aquella garantia se tornaria nominal, mas nada se faria tão dispensavel quanto a garantia a concessões futuras. Por outro lado o incremento que á riqueza nacional adviria da introducção de melhoramentos destinados a augmentarem a porcentagem do assucar não deve parecer aos poderes publicos cousa indifferente.

Porque, pois, a inactividade em que se ha mantido o governo, ao passo que na Allemanha e n'outros paizes productores de assucar a questão da porcentagem é dia por dia estudada com afinco por prepostos dos governo? Esta inercia é tanto mais indesculpavel quanto a canna contêm incomparavel riqueza saccharina e o governo do Brasil, como acima vai notado, é verdadeiro industrialista da fabricação de assucar. Não esperamos e ninguem poderá esperar que a intervenção do governo traga o resultado immediato de grande melhoramento, mas todos sabemos como aos particulares fallecem meios de colligir informações, de realizar experiencias e estudos comparativos, de recolher dados com certo cunho de credibilidade que habilitem a formar seguro juizo a respeito das questões desta natureza.

Em 1880 o Ministerio da Agricultura, lamentando que a porcentagem saccharina da canna, tendo attingido 11 %, nas Antilhas não se houvesse elevado entre nós além de pouco mais de 6 e 7 %, deliberou abrir um inquerito com o fim de determinar por dados fidedignos: 1º, o maximo de caldo ora extrahido das differentes variedades de canna; 2º, o rendimento maximo das mesmas cannas; 3º, a porcentagem saccharina que razoavelmente pudesse ser fixada para concessão de premios. Neste sentido expediram-se ordens ás presidencias do Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia. O que é feito deste inquerito? Que dados foram recolhidos? Os documentos officiaes annunciaram o inquerito e nada mais. Não seria occasião de o renovar, sendo commettido á pessoas realmente competentes em cada districto assucareiro, mediante quesitos positivos e uniformes cuja organisação fosse incumbida a especialistas? Os Srs. Barão de Capanema, Visconde de Arariuama, Barões de Barcellos e Quissaman, e outros homens entendidos, não poderiam constituir uma commissão central a que fosse commettida a organisação do plano de um inquerito relativo a este assumpto?

O governo imperial tem obrigado os concessionarios de engenhos centraes a estabelecerem machinismos dos mais aperfeiçoados, mas sem os especialisar. A administracção não dispõe até agora de commissarios incumbidos de examinar os apparelhos introduzidos, de fiscalisar a execução das obras e de acompanhar as operações das fabricas, ao passo que se annuncia a proxima inauguração de algumas.

Ora, se apparelhos ha que tamanho resultado hão produzido em Guadalupe, representando o maior progresso obtido na fabricação de assucar, porque não tornar obrigatoria a sua introducção nos engenhos de capital garantido? Porque não procurará o governo habilitar-se com informações seguras ácerca da falsificação estrangeira e não tornará publicas estas informações?

Talvez a nossa incompetencia no lado technico deste grave problema nos induza a considera lo mais simples do que se afigurará a profissionaes. Mas o facto é es-

ILEGÍVEL

te: —emquanto fabricas de Guadalupe extrahem da canna 11.13 %. em assucar, talvez nunca attingimos no Brasil 8 %., e o mesmo é dizer que, anno por anno, dia por dia, hora por hora, temos dissipado e estamos dissipando riqueza que, utilisada, nos elevaria em pouco tempo ao grão de principal fornecedor do assucar que o mundo consome.

Qual é então a causa desta inferioridade? Será mais lenhosa e menos saccharifera a canna do Brasil que a de Guadalupe? Provirá da imperfeição relativa dos nossos apparelhos a perda inestimavel que estamos soffrendo? Bem sabemos que estas simples interrogações envolvem questões difficeis, mas a verdade é que, se exceptuarmos a iniciativa de alguns agricultores intelligentes, iniciativa naturalmente limitada aos meios de que podem dispor os particulares, nada temos feito, nada absolutamente, para aproximar-nos da solução do problema.

Dado que algum sacrificio pecuniario custe o estudo desta momentosa questão, não será necessario lembrar que muitos outros temos feito e estamos fazendo sem a perspectiva de resultados tão remuneradores quaes podem ser esperados do melhoramento da fabricação do assucar. Se o governo emprehendesse e perseverasse no estudo profundo deste problema, não o resolveria certamente de um dia para outro, mas não poderia empregar mais utilmente a sua actividade. Na verdade, é inexplicavel garantir juros a fabricas que na melhor das hypotheses devem extrahir da canna 7 e 8 %. em assucar, ao passo que de apparelhos experimentados é possivel extrahir mais de 11. Se ha exageração no rendimento que se diz obtido em Guadalupe e nas Antilhas, convem tira-la a limpo, porque não ha maior mal para uma industria do que embala-la em esperanças illusorias.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão de 1883

76ª SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Ao meio dia, feita a chamada pelo Sr. Oliveira Escorel, servindo de 1º secretario, occupando a de 2º o Sr. Alfredo Correia, verificando-se estarem presentes os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Oliveira Escorel, Visconde de Tabatinga, Goes Cavalcante, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Antonio Venancio, Candido Ladisláo, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Leonardo de Almeida, Luiz de Andrada, Alfredo Correia e Souza Ferraz, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs Augusto Leão, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, Siqueira Cavalcante, Santos Pinheiro, Regueira Costa, Luiz Paulino, Ferreira Jacobina, Maximiano Duarte, Moreira Alves, Costa Espinosa e Praxedes Pitanga.

Faltam com participação o Sr. Barão de Itapissuma, e sem ella os Srs. Barão de Moribeca e Antonio Victor.

E' lida sem debate e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, pedindo a devolução do autographo da resolução relativa a transferencia da séde da freguezia de Nossa Senhora da Saúde do Poço da Panella para a igreja do Monteiro, porque não está dito autographo de accordo com o que ficou naquella Secretaria. — A' commissão de constituição e poderes.

Outro do mesmo, declarando que a resolução sanccionada sob n. 1,761 é a que transfere a séde da parochia de Afogados de Ingazeira para o povoado de Ingazeira, e que não fôra sanccionada a resolução remettida com o officio n. 187, de 8 do corrente, sob o mesmo n. 1,761, transferindo a séde da parochia de Nossa Senhora da Saúde do Poço da Panella para a igreja de Nossa Senhora da Bôa Esperança e S. Pantalêão do Monteiro. — A' commissão de constituição e poderes.

São lidos e sem debate approvados os pareceres da commissão de redacção sobre a dos projectos ns. 47 (referente a lei n. 1,673 de 1882 sobre escolas de mathematicas) 57 (modificando o plano de ensino da Escola Normal), 70 (revisão do contracto de Luciano Eugenio de Mello), 75 (relevação de pagamento a Joaquim Lucio Monteiro da Franca), 76 (dispensando o exame de francez aos alumnos do 2º anno da Escola Normal), 87 (equiparando os vencimentos dos medicos da Santa Casa), 89 (estrada de ferro de Pesqueira), 92 posturas da Camara municipal de Caruarú.)

Entra em discussão o parecer da commissão de redacção sobre o orçamento municipal.

O Sr. Democrito Cavalcante — (Não devolveu seu discurso.)

Vem á mesa, são lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão com o parecer as seguintes emendas:

« N. 1 — No art. 33 § 19 em vez de 766$666, diga se 775$108. — Dr. *Democrito Cavalcante* »

« N 2 — No § 5º do art. 49, supprimam-se as palavras e a de 13$500 de custas ao bacharel Pedro Gaudiano Ratis e Silva Junior, para constituir paragrapho especial, referente á Camara de Gamelleira.

« No § 3º do mesmo artigo depois das palavras bem assim, accrescente-se, de preferencia. — *J Moreira Alves.* »

O Sr. Juvencio Mariz — V. Exc. e a casa, Sr. presidente, devem estar perfeitamente lembrados de que o projecto de orçamento municipal foi aqui discutido e votado quasi que sem alteração alguma. Entretanto, pelo projecto de redacção, verifica-se que á respeito da Camara Municipal do Limoeiro houve uma profunda alteração.

Pelo projecto de orçamento, art. 5º se determina o seguinte: (lê.)

Pelo projecto de redacção que se acha publicado no *Diario de Pernambuco* verifica-se que alli foi tudo alterado, tudo innovado!

O Sr. Moreira Alves — Em resultado do substitutivo que foi approvado.

O Sr. Juvencio Mariz — Mas o substitutivo que foi apresentado, V. Exc. ha de lembrar se que não foi lido na casa, nem tão pouco impresso.

O Sr Presidente — Foi lido e se não foi impresso, foi porque ninguem requereu a sua impressão.

O Sr. Juvencio Mariz — Eu ainda não ouvi offerecer-se um substitutivo nos termos em que esse foi apresentado, que não fosse impresso.

O Sr. Presidente — Ha um engano do nobre deputado; não foi um substitutivo ao projecto de orçamento municipal, foi uma emenda substitutiva somente referente á Camara Municipal do Limoeiro, o que é mais simples do que um substitutivo.

O Sr. Juvencio Mariz — Eu affirmo a V. Exc. que tenho sempre estado presente ás sessões, pois que não faltei ainda um só dia, e não ouvi lêr essa emenda substitutiva.

O Sr. Freitas Henriques — Foi lida por mim em voz alta.

(Ha um aparte.)

O Sr. Juvencio Mariz — O que é certo é que então passou aqui esse substitutivo como gato por brasas, do qual nem eu nem nenhum dos liberaes teve noticia, substitutivo contra o qual eu havia oppor me e reclamar porque fez uma profunda alteração no orçamento da Camara Municipal do Limoeiro, e hoje é que verifiquei pelo *Diario* de 10 do corrente que realmente esse facto se deu!

Eu, portanto, appello para o nobre relator da commissão de redacção, afim de que veja se na sua pasta existe uma tal emenda ou substitutivo, porque eu desejo vel-o.

O Sr. Moreira Alves diz que o nobre deputado, que acaba de sentar-se, quiz vêr como que um *arranjo* no procedimento da commissão de redacção, para prejudicar a Camara Municipal da cidade de Limoeiro.

O Sr Juvencio Mariz — Não apoiado; não seria capaz d'isso.

O Sr. Moreira Alves acha que pelo menos as suas palavras se prestam a ser assim entendidas, aliás viria fora de proposito a accusação que formulou contra a commissão.

O Sr Juvencio Mariz — Fiz apenas uma reclamação.

O Sr. Moreira Alves diz que S. Exc. chegou a duvidar da existencia de um substitutivo apresentado ao projecto de orçamento municipal, na parte em que se refere á camara Municipal de Limoeiro, embora a affirmativa do orador e de diversos collegas.

O Sr. Juvencio Mariz dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves vai provar de modo a não deixar a menor duvida que esse substitutivo foi apresentado e pela respectiva commissão, pois se acha copiado no livro em que são registradas todas as emendas que, aos diversos projectos, são apresentadas, o que é uma excellente medida porque podia a commissão perder alguma das muitas emendas que a certos projectos são apresentadas, e ficar imperfeito o seu trabalho.

O substitutivo está copiado no livro, e de modo que não poderia ser arranjado agora para vencer difficuldades, pois após esse substitutivo estão registradas emendas sobre diversas camaras municipaes, entre as quaes a do Cabo, Bonito e Exú, assim como ao projecto n. 261 do anno passado e a outros, sendo de notar que muitas d'essas emendas estão assignadas por amigos do nobre deputado, a que responde.

Sente que não tenha encontrado o autographo do substitutivo, que teve sob a vista quando redigio o projecto, e que suppõe ter mandado para a secretaria com as outras emendas. Lembra-se até que fora escripto pelo nobre deputado pelo 10º districto, o Sr. Rosa e Silva, e assignados pelos dous membros da commissão os Srs. Goes Cavalcante e José Osorio e pelo Sr. Rosa e Silva, que riscára a sua assignatura.

Os Srs. Osorio, Goes Cavalcante e Rosa e Silva — E' exacto.

O Sr Moreira Alves lê o substitutivo, e affirma que foi elle lido em sessão, porque tem o habito de approximar-se da mesa, quando são apresentadas emendas a projectos de mais importancia, porque do seu lugar não ouve bem e deseja conhecer as emendas sujeitas á apreciação da Assembléa.

Essa sua affirmativa que é corroborada pelo nobre deputado pelo 3º districto, que então occupava a cadeira de 1º secretario e pelos signatarios do substitutivo, consta da acta que tem em seu poder e que lerá se o nobre deputado quizer.

O Sr Juvencio Mariz — Não precisa.

O Sr. Moreira Alves mandará em todo caso o livro do registro das emendas e das actas ao nobre deputado para examinar, e supponho ter explicado de um modo cabal o procedimento da commissão de redacção (apoiados), põe termo ás suas observações.

O Sr. Juvencio Mariz (para uma explicação) — Sr. presidente, aceito as declarações que acaba de fazer o nobre deputado pelo 12º districto, e não tive a intenção de suppor que o nobre deputado tivesse feito tal enxerto no projecto de redacção; apenas quiz tornar saliente que não tinha ouvido lêr o substitutivo, cujo autographo, aliás, não apparece.

Nenhum de meus amigos da bancada ouvio essa leitura!

O Sr. Rosa e Silva faz diversas considerações no intuito de tornar bem patente, que o substitutivo em questão foi regularmente apresentado e claramente lido perante a Assembléa, e conclue fazendo vêr que se o nobre deputado, seu collega de districto, d'elle não teve conhecimento, foi porque S. Exc., como quasi toda a bancada liberal, abandonou o recinto da Assembléa repetidas vezes, durante a discussão do orçamento municipal.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto a votos o parecer é approvado com as emendas.

O Sr. Olympio Marques — (Não devolveu seu discurso).

Vêm á mesa, é lida, apoiada e remettida á commissão de constituição e poderes a seguinte indicação:

« Indico que se represente a ambas as camaras legislativas, reclamando contra o abuso que está commettendo o governo geral, ou que em seu nome se commette, mandando ao presidente da provincia infringir a constituição e as leis, por meio de telegrammas cujo conteudo é apenas divulgado, mas não publicado. — *Olympio Marques.* »

Vem igualmente á mesa é lido apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça a Presidencia da provincia:

« 1.º Que remetta uma copia do telegramma ou telegrammas officiaes do governo geral, mandando negar sancção a uma resolução legislativa já sanccionada, e devolvendo o respectivo autographo a esta Assembléa.

« 2º Que informe sobre o objecto dos officios de seu secretario, de 9 e 11 do corrente, pedindo no 1º e em nome da Presidencia, a devolução do autographo da resolução sanccionada, relativa a transferencia da séde da freguezia de N. S. da Saude do Poço, *por não estar dito autographo de accordo com o que ficou na Secretaria do Governo*, e, no 2º, em seu proprio nome, pedindo ainda a devolução do dito autographo, por não ter sido sanccionada essa resolução, segundo *verificava se das razões exaradas no original* que ficou archivado na respectiva secretaria. — *Olympio Marques.* »

Vém á mesa é lido e apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação da hora do expediente por 60 minutos. »

O Sr Presidente declara que se este requerimento for approvado considera prejudicada a 1ª parte da ordem do dia.

O Sr Estevão de Oliveira — (Não devolveu seu discurso.

O Sr. Moreira Alves — Bem sei, senhores, que são baldados todos os nossos protestos contra a maneira porque se vai administrando esta infeliz provincia; bem sei que clamamos no deserto; mas, embora, eu sou forçado a subir á tribuna, para que as palavra do nobre deputado pelo 1º districto não corram sem immediata contestação; para que as suas affirmativas não passem por verdadeiras.

N'estes ultimos tempos aqui como em todo este vasto imperio, a moralidade é moeda que não tem curso. (Apoiados e não apoiados.) Não ha escandalo que não se commetta, violencia que se não pratique para se favorecer aos amigos e *afilhados*, ou para se satisfazer aos inconfessaveis interesses de uma politica bastarda, pequenina, baixa.

O Sr Estevão de Oliveira — E' a linguagem do despeito — essa de que V. Exc. está usando.

O Sr. Moreira Alves — A linguagem do despeito! V. Exc. está perfeitamente enganado. A minha linguagem pode ser, e é effectivamente, a da indignação, jamais, porem, a do despeito.

Despeito de que?

O nobre deputado está perfeitamente enganado, repito. Linguagem do despeito será a de S. Exc. quando em opposição aos presidentes do seu partido....

O Sr. Estevão de Oliveira — Opposição fundada em principios politicos.

O Sr. Moreira Alves —.... opposição inteiramente pessoal; mas não a minha que nunca tive pretenções contrariadas; que estou perfeitamente no meu papel. A minha opposição de hoje é a de hontem e será a de sempre. Ao apparecer na vida publica eu era conservador; como conservador tenho combatido desde então até hoje.

O Sr Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves — A minha linguagem é a da indignação, a que não póde fugir nenhum homem que se interesse pelos negocios publicos, ao contemplar os grandes abusos, as grandes miserias de continuo praticadas pelas autoridades, ainda as mais altamente collocadas. (Apoiados)

O Sr. Estevão de Oliveira — Seguem o exemplo dos antepassados.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Moreira Alves — Não; não seguiu o exemplo dos antepassados, nem tendes o direito de fazel-o, Srs. *regeneradores*!

Os vossos antepassados, é de justiça dizel o, jamais commetteram os grandes abusos que todos os dias praticaes. Qual foi o presidente conservador que commetteu facto igual ao de que tracta o requerimento do meu honrado amigo, o Sr. Olympio Marques?

Por mais que procureis, senhores, eu vos affirmo, não podereis encontrar um só, e senão apontai-o.

O escandalo denunciado pelo illustre deputado é virgem nos annaes administrativos d'este paiz, e entretanto se diz que é uma cousa insignificante!

(Trocam se muitos apartes).

O Sr. Epaminondas de Barros, não ha para onde fugir, ou é um desmoralisado ou um inepto. Desmoralisado, se, depois de sanccionar uma resolução d'esta Assembléa, por motivos inconfessaveis, nega lhe sancção, não obstante já o contrario constar aqui; inepto se, querendo não sanccionar; sanccionou n'este caso é um perfeito automato; não tem consciencia dos actos que pratica. (Apartes)

A historia dos *SS* e dos *NN*, pelo nobre deputado contada, não tem absolutamente nenhuma procedencia. E' um castello de cartas que se desmorona ao menor sopro.

Vejamos.

Foram remettidas ao Sr. presidente da provincia duas resoluções d'esta Assembléa, afim de S. Exc. sanccionar ou negar sancção.

Depois de examinal-as, disse o nobre deputado, S. Exc. resolveu sanccionar uma e negar sancção a outra; n'esta poz um *N*, n'aquella um S.

O Sr. Olympio Marques — Este autographo não tem *S* nem *N*.

O Sr. Moreira Alves — Essas resoluções desceram para a Secretaria afim de ser cumprida a ordem de S. Exc., que não se dignou nem ao menos dar as razões pelas quaes recusava a sancção, razões que aliás elle devera escrever com o seu proprio punho.

O Sr. Estevão de Oliveira — Isto faz-se para adiantar serviço.

(Ha outros apartes).

O Sr. Moreira Alves — Permittam-me continuar. Eu quero mostrar que a historia dos *SS* e *NN* só pode servir para illudir crianças.

(Ha muitos apartes).

Vs. Exc deem me licença; depois se quizerem fallarão.

O Sr. Epaminondas poz as notas nos autographos remettidos por esta Assembléa, diz-a eu; mandou-os para a Secretaria, e depois, sem nenhum exame assignou-os. S. Exc nem notou que em duas linhas não era possivel que fossem escriptas as razões da não sancção, nem teve curiosidade de lêr os motivos descobertos pela Secretaria para ser negada sancção a uma lei. S. Exc. sem o menor escrupulo aceitava as razões da secretaria, fossem ellas as mais extruxulas!

Eu admittiria a explicação do nobre deputado se porventura a Secretaria em lugar de escrever as razões da não sancção em um autographo, as escrevesse em outro. Mas estarem escriptas em todos os autographos as palavras — *sanciono e publique-se*; — não ter absolutamente surtido nenhum effeito o N do Sr. Epaminondas, e isso escapar não só a S Exc, mas tambem ao secretario e ao official da Secretaria, é cousa difficil de acreditar se.

Ou estavam todos cegos, ou nenhum dos taes se deu ao trabalho de ler o que a Secretaria escrevera, correndo aliás a cada um delles o dever de fazel-o, ao presidente até, como já disse, o de escrever as razões da não sancção com o seu proprio punho!

O Sr. Olympio Marques — Isso era no tempo dos abusos, no tempo dos conservadores.

O Sr. Jacobina — Ainda hoje é assim.

O Sr. Moreira Alves — Ora, senhores, um presidente que assim procede é um inepto, não ha negal-o; mas essa historia não é verdadeira. Dil-o o aparte, do nobre deputado pelo 10º districto, e mais o procedimento do Sr. secretario da Presidencia para com o nobre 1º secretario...

O Sr. Estevão de Oliveira — A historia é verdadeira.

O Sr. Moreira Alves... a quem pretendeu passar um *calote* pedindo lhe que devolvesse o autographo já enviado a esta Assembléa para *desfazer-se um engano*.

Se a historia fosse verdadeira, se o Dr. Epaminondas estivesse de boa fé, se houvesse peccado por innocente, mandaria contar com toda a franqueza o que se tinha passado, e pederia a devolução do autographo para aqui remettido afim de n'elle escrever as razões de não sancção.

Esse procedimento seria franco e indicativo da boa fé de S. Exc. Como, porém, se procedeu de modo inteiramente diverso como se deixou o caminho recto para seguir-se por uma vereda tortuosa, eu não tenho duvida de, contestando ao nobre deputado, affirmar que o Sr. Epaminondas de Barros está de má fé em todo esse negocio, o que aliás não me causa nenhuma admiração. S. Exc. é o mesmo homem a que se referiam em 1879 os illustres democratas, isto é, um homem sem criterio, sem illustração, emfim sem nenhum dos requesitos indispensaveis para bem desempenhar o elevado cargo que em má hora lhe foi confiado.

O Sr. Estevão de Oliveira — Quando se disse isso do Sr. Epaminondas de Barros? Em 1879 elle era nosso collega aqui. V Exc. está enganado.

O Sr. Moreira Alves — Foi um engano de data em que cahi, engano sem duvida muito menos grave do que o de que accusamos ao Sr. Epaminondas de Barros.

O facto a que me refiro deu-se em 1881, quando S. Exc. foi nomeado 1º vice presidente. Então o illustre Sr. José Maria disse de S. Exc. cousas que nem me atrevo a repetir, no que era apoiado por todos os *democratas*, que aqui tinham assento, e que foi repetido pela imprensa desse partido.

(Ha apartes).

O nobre deputado pelo 1º districto fallou em empregados conservadores, sobre os quaes fez recahir toda a culpa do que se deu; mas S. Exc. não tem razão.

A lettra do autographo, para aqui remettido, é do Sr. Dr. Henrique de Attayde Lobo Moscoso...

O Sr. Estevão de Oliveira — Não sabia.

O Sr. Moreira Alves —... que é conservador, mas é um empregado excellente um caracter nobilissimo, incapaz de abusar da boa fé de quem quer que seja. (Apoiados da bancada conservadora).

Se S. S. escreveu as palavras — *sanciono e publique se* — foi porque recebeu ordem para fazel-o. (Apoiados da mesma bancada). S. S. tem servido com diversos presidentes liberaes e jamais foi suspeitado. (Continuam os apoiados).

O meu collega disse que o Sr. conselheiro Souza Lima se queixava de que no *Tempo* se sabia de tudo quanto se fazia na sua secretaria, porque os empregados conservadores iam contar.

Se effectivamente o Sr. Souza Lima tal queixa levantou, commetteu uma gravissima injustiça.

Do que se passava na secretaria nós sabiamos por outros canaes (apoiado do Sr. Democrito Cavalcante); nunca nenhum empregado nos foi dizer cousa alguma. (Apoiados dos Srs. Democrito Cavalcante e Rosa e Silva).

E que muito é, senhores, que soubessemos o que se passava na secretaria, se os nobres deputados tão bem inteirados se dizem do que occorreu nas conferencias que fizemos sobre o orçamento provincial?

O Sr Estevão de Oliveira — As conferencias de Vv. Excs. póde equiparar-se a aquillo que se passa em uma repartição?

O Sr. Moreira Alves — O que em uma repartição se passa é muito mais facil de ser divulgado. (Apoiados).

Mas, Sr. presidente, tudo isso disse o nobre deputado com um unico fim — o de justificar o conselho que deu ao Sr. Epaminondas de demittir todos os conservadores! S. Exc. quer que se passe uma perfeita razoura na secretaria, como em todas as repartições! Pois que o façam. Não conseguirão atemorisar-nos, porém.

Havemos de manter-nos no nosso posto, combatendo com todo o esforço contra esta situação desmoralisada, gasta, insupportavel. (Apartes).

O nobre deputado quiz vêr um arranjo politico na transferencia da séde da freguezia do Poço para a igreja de S. Pantalêão do Monteiro; mas não ha tal. O projecto foi apresentado simplesmente por pedidos das autoridades ecclesiasticas, e passou aqui sem a menor opposição. Até a sua 3ª discussão estavam todos accordes em approval-o.

Garanto ao nobre deputado que nos é perfeitamente indifferente essa mudança. O vigario que por ella interessa-se vivamente não é conservador.

S. Exc. disse que nós pretendemos arrancar ao Sr. Epaminondas a sancção d'essa lei.

Nunca tivemos tão louca pretenção; o que pretendemos é que a lei que foi sanccionada e para aqui remettida surta os effeitos legaes; e que não sejamos escarnecidos pelo Sr. vice presidente.

Se S. Exc. não houvesse sanccionado a lei nada diriamos; mas sanccionar e depois não sanccionar é simplesmente uma immoralidade (apartes).

O nobre deputado, a quem respondo, achou que *tinha havido afogadilho* na remessa para esta Assembléa das leis sanccionadas, quando aliás na secretaria os papeis demoram se sempre demasiadamente.

Mas, senhores, se o *afogadilho* se deu, e constitue um crime, que deva ser punido, o réo d'esse crime é o Sr. secretario da presidencia, que é quem faz as remessas, e o nobre deputado se não *vê só por um olho* e não *ouve só por um ouvido*, deverá pedir tambem a sua demissão; mas S. Exc. só descobre culpa nos conservadores (apoiados); a sua justiça é *zarolha*, embora S. Exc. se diga muito puro, muito desprendido das conveniencias partidarias.

O Sr. Presidente — Observo que está finda a prorogação requerida.

O Sr. Moreira Alves — Vou concluir.

Sr. presidente, para mim é incontestavel que o Sr. Epaminondas, sabendo que já se fizera a mudança canonica (não sei se é correcta a expressão) da séde da freguezia do poço para a igreja de S. Pantalêão do Monteiro, que o illustrado prelado diocesano desejava que a civil fosse decretada, o que nenhum inconveniente trazia, sanccionou a resolução de que tractamos, e fez remetter para aqui o autographo sanccionado.

Depois, não sei porque razão os liberaes, ou antes *certos liberaes* se alvorotaram contra a transferencia, e S. Exc, cercado de empenhos já d'aqui e já da côrte, pois consta que diversos telegrammas recebeu, corajoso e cynico, como é, saltou por cima de tudo, esqueceu se até do que tractava com uma Assembléa em sua maioria de adversarios, e mandou escrever as razões de não sancção que o *Diario de Pernambuco* publicou (apoiados; não apoiados, reclamações)

O Sr. Estevão de Oliveira — Esta linguagem é impropria da Assembléa.

O Sr. Moreira Alves — Contesto ao nobre deputado competencia para taxar a minha linguagem de impropria d'esta Assembléa (apoiados da bancada conservadora). Impropria d'esta Assembléa era a linguagem de V. Exc. a dos seus amigos em 1881, quando traziam para o debate até a vida privada dos presidentes, que não apoiavam, e dos seus proprios collegas.

O Sr. Alfredo Correia — Apoiado. N'aquelle tempo discutiam até a honra das familias.

O Sr. Moreira Alves — Diz bem o meu nobre amigo: até a honra das familias era então atirada á discussão.

O nobre deputado, pois, é o menos competente para censurar-me, porque não estou a escolher termos com que qualifique ao seu *novo amigo* (apartes).

O nobre deputado affirmou que o Sr. Epaminondas procurava conhecer o autor do *engano*, que se deu, para punil-o. E' facil o meio de alcançar esse resultado, e já o indiquei em aparte.

S. Exc. colloque-se defronte de um espelho e ella ha de reflectir a imagem do culpado, e então enxote-o S. Exc. da cadeira em que elle se senta, e na qual decentemente não se pode mais conservar.

Vozes — Muito bem! muito bem.

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se á

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa a 3ª discussão do projecto n. 39 [orçamento provincial].

Vêm á mesa, são lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão com o projecto as seguintes emendas:

N. 48. — Ao art. 1º § 10 accrescente-se: sendo 300$ para a compra de mappas e globos, para a aula de geographia 600$.

§ 35. Accrescente se: e gratificação aos promotores.

§ 71. Supprimam-se as palavras: a razão de 7 %.

§ 72. Accrescente-se: segundo o quadro junto, e mais 150$ ao tenente coronel Francisco Joaquim de Souza, da gratificação de merito, divida a sua finada mulher e a ex-professora publica D. Camilla Amethista de Carvalho Calumby; 40$ ao professor publico do Poção, Americo Pereira Brandão, do aluguel da casa de sua escola, de outubro de 1880 a junho de 1881; ao professor publico de Tigipió Joaquim Manoel de Oliveira e Silva a gratificação de que tracta lei n. 1 699 de 1882; 16$ a Alexandre Alves Camello, do aluguel da casa que serve de cadeia em Vertentes, de maio e junho de 1881; a Pedro Celestino da Trindade, professor publico de Lage Grande, o que for devido pelo aluguel da casa de sua escola, no exercicio de 1881 a 1882, 120$ a Antonio José Brum da Silveira, do aluguel da casa que serve de quartel e cadeia em Timbaúba no exercicio de 1881 a 1882; 600$ a Maurino Francisco de Paula Mendes, do aluguel da casa que servio de quartel na ponte dos Carvalhos no exercicio de 1881 a 1882; 461$219 a Hermenegildo Marcelino de Miranda, bedel aposentado do Gymnasio Provincial, de seus vencimentos a contar de *21* de junho ao ultimo de outubro de *1875*; 2.358$619 a professora publica D. Maria Cavalcante de Albuquerque Rocha, de sua gratificação de merito; 92$970 á Francelino Ferreira Crespo por medicamentos fornecidos aos presos pobres da cadeia de Goyanna; a professora D Graciliana Feliciana Cabral, o que lhe for devido de sua gratificação de merito; 180$ a Antonio Gomes da Fonseca, do aluguel da casa que serve de cadeia em Floresta nos exercicios de 1880 a 1882; o que for devido a Afonso Rodrigues França Leite, professor interino de Afogados de Ingazeira, pelos seus vencimentos a contar de 1 de junho de 1881 a 22 de novembro do mesmo anno; 64$ a Moysés Gonçalves de Lima, do aluguel da casa que serve de cadeia na villa de Leopoldina do 1º de março ao ultimo de junho de 1882. — *Olympio Marques*

N. 49. Ao art. 2º § 12 accrescente-se: sendo isentos deste imposto os predios urbanos pertencentes ás casas de caridade do interior da provincia.

§ 27. Accrescente se depois da palavra anonyma: e os empregados geraes que percebem por contagem pela arrecadação da divida activa e sello de herança.

§ 28 Depois das palavras — e pagamento divida de construcção — diga-se: a Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante Junior. — *Olympio Marques.*

N. 50 Subemenda a emenda n. 26 parte 2ª n. 13 da tabella a que se refere o § 11 do art. 2º; accrescente-se: e armazem de vender madeiras; diga-se: ao n. 31 — fabricados no paiz.

Ao n. 57, diga se: tabelliães, escrivães (excluidos do juizo de paz).

Ao n. 6, parte 1ª da mesma tabella, diga-se: que venha expôr ou offerecer mercadorias á venda. — *Olympio Marques.*

N. 51. Subemenda a emenda de n. 20 Art. 3º § 1º depois das palavras — camisas de meia e flanella, accrescente se: lenços, gravatas, collarinhos, punhos e meias. — *Olympio Marques.*

N. 52. Subemenda a emenda de n. 23. Ao § 2º do art. 16, depois da palavra — vagarem, accrescente-se: ou já acharem vagas. — *Olympio Marques.*

N. 53. Se passar a verba da receita n. 42 da emenda n. 28 (substitutiva do art. 2º do projecto) accrescente-se: sendo reduzida a metade a gratificação que actualmente percebe o delegado de policia. — *Olympio Marques.*

N. 54. Na tabella dos vencimentos dos empregados do Consulado, em lugar de 6 segundos escripturarios, diga-se: 7, supprimindo se as palavras 1 conferente 2:200$. — *Olympio Marques.*

N. 55. Ao art. 11 § additivo:

Nas substituições dos empregados do Consulado Provincial, observar se ha a ordem de antiguidade da respectiva secção. — *Olympio Marques.*

N. 56. Artigos additivos.

Art. Poderá o presidente da provincia, ouvida a Repartição das Obras Publicas e havendo motivo attendivel, prorogar por tempo razoavel, os prazos para a conclusão das obras contractadas e em execução no exercicio corrente. — *Olympio Marques.*

N. 57. Art. Os professores publicos que por autorisação da Presidencia e sem licença fundada em lei, deixarem o exercicio de suas cadeiras para tomarem parte em um congresso pedagogico no Rio de Janeiro, não continuarão a perceber os seus vencimentos, se não voltarem a provincia e ao exercicio de suas cadeiras quinze dias depois da publicação desta lei. — *Olympio Marques.*

N. 58. Art. A verba destinada nos §§ 35, 36 e 38 do art. 1º será despendida repartidamente durante os dous semestres sendo metade no primeiro e metade no segundo semestre do exercicio regido por esta lei. — *Olympio Marques.*

N. 59. Art. 27. Depois das palavras: — proveniente de contractos autorisados por lei, executados e execução — accrescente-se inclusive os celebrados com Francisco Maria Duprat para a publicação do — *Brasil Agricola.* — *Olympio Marques.* (Continúa).

REVISTA DIARIA

Corpo de Policia. — Por actos da Presidencia da provincia de 13 do corrente:

Foi demittido, a bem do serviço publico, do posto de tenente ajudante do corpo de policia, Ludgero de Mattos Pereira Dutra;

Foi promovido ao posto de tenente, o alferes do mesmo corpo e da 1ª companhia Sizenando Carlos d'Arce;

Foi nomeado para o posto de alferes do mesmo corpo, o sargento Miguel Reinaux Duarte Filho.

Desappareceu. — Consta que se ausentou do corpo de policia, levando comsigo quantia superior á 3:000$ da ultima data do soldo das praças, o tenente ajudante Ludgero de Mattos Pereira Dutra.

Se assim é, deve ter sido essa a causa de sua demissão a bem do serviço publico, como se lê acima.

Tribunal do Jury do Recife. — Foi hontem submettido a julgamento o réo Martinho Antonio da Silva, incurso no art. 205 do codigo criminal.

Foi defendido pelo Sr. academico Pilar Filho e condemnado a 1 anno e 2 mezes de prisão e multa correspondente á metade do tempo.

O assassinato da Boa Viagem — Pelo Dr. delegado de policia do 1º districto da capital, foi mandado recolher á Casa de Detenção á disposição do Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, o individuo de nome Manoel de Souza Lima, autor do assassinato da infeliz Angelica Maria do Espirito Santo, no districto da Boa Viagem, e de ter enterrado o corpo nas capoeiras de Ibura.

Para a sala de maternidade. — Uma senhora residente nesta cidade, enviou hontem ao nosso escriptorio um embrulho contendo 74 peças de roupa e uma mamadeira, afim de serem utilisados na sala de maternidade do Hospital Pedro II, para onde, hontem mesmo o remettemos.

No dia 19 do corrente, fazem 3 annos que se creou naquelle estabelecimento a referida sala de maternidade.

O tempo — Da estação telegraphica do Recife, recebemos as seguintes noticias:

Dia 13:

Mamanguape, Parahyba, Itambé, Porto Calvo, Camaragibe, Maceió, Penedo, Maroim, Larangeiras, Aracajú, Estancia e Bahia, bom.

Fortaleza, Natal, Goyanna, Rio Formoso e Barreiros, nublado.

Pojuca, encoberto.

Côrte, chuvoso.

Estado das linhas — Da mesma estação recebemos a seguinte noticia:

Dia 13:

Norte

Até Sobral.

Sul

Até a Republica Argentina.

Dia de gala — Amanhã é dia de grande gala por ser o em que a igreja celebra a festa de Santa Thereza, nome de Sua Magestade a Imperatriz.

Anniversario — Completa amanhã 8 annos de idade Sua Alteza o principe do Grão Pará, primogenito de Sua Alteza o princeza imperial. Haverão salvas á 1 hora da tarde.

Faculdade de Direito — Na forma do respectivo regulamento, encerram-se amanhã as aulas das Faculdades de Direito do imperio, no corrente anno.

Nossa Senhora das Mercês — Na igreja de S. José do Riba-Mar, celebra se, hoje, a festa de Nossa Senhora das Mercês, constando de missa solemne ás 11 horas da manhã com sermão pelo Revd. padre João Hermenegildo das Candeias, e *Te-Deum* á noite com pratica pelo Revd. padre Manoel Cavalcante Assis Bezerra de Menezes. Tocará nos actos a musica do corpo de policia.

Norte e sul — Devem chegar hoje ao porto do Recife, o paquete nacional *Bahia*, que sahio hontem á tarde do da Parahyba, e o inglez *Minho*, que sahio do Rio de Janeiro á 9 do corrente.

O Binoculo — Publicou se o n. 41 deste hebdomadario, politico, critico e noticioso.

Dinheiro — O vapor *Cervantes* trouxe do sul para:

New London Bank 300.000$000

— O mesmo vapor levou para:

Ceará 8,000$000

Club Litterario Victoriense — A bibliotheca desta Sociedade no mez findo foi visitada por 80 socios e 70 visitantes; sahiram para leitura dos socios 54 obras em 61 volumes, entraram 40 em 44 volumes, foram consultadas 31 obras em 38 volumes.

Foram offertados a bibliotheca mais os seguintes livros:

Pela Exma. Sra. D. Maria Olympia de A. Pimentel:

Harmonias Romanticas, poesias por A. R Torres Bandeira 1 vol. enc. Versos por Pietro de Castelamari 1 vol. Harpejos da mocidade (poesias) por Antonio de S. Pinto. 1 vol. Os Dramas do Recife, por J. B. P. Corte Real, 1 vol. A mocidade de D. João V, por L. A Rabello da Silva, 3 vols., enc. A Casacinha de fresco, (comedia) 1 vol.

Pelo Sr. Alberto Francisco de Aguiar:

Os Diffamadores, (comedia) por Ernesto Biestre 1 vol.

Pelo socio Alfredo José da Silva:

Poesias por A. Pinheiro Caldas 1 vol. Le Kasch, por Charles Marouvel, 1 vol. A filha da Maria Angú (comedia) por Arthur Azevedo, 1 vol. Acusticos, (poesias) por Nicoláo Rego, 1 vol.

Pelo socio Dr. Hersilio Lupercio de Souza:

O Stereographo, por C. B. 1 vol. A situação de Cora, 1 vol. Vigilias litterarias por Clovis B. e M. Junior, 2 vols. A Mulher, A Familia e a Civilisação por J. G da Silva e Mello, 1 vol. Diversos discursos 4 vols Vibrações (poesias) traduzidas de Victor Hugo, 1 vol. A Posteridade por um brasileiro, 1 vol.

Pelo socio Fortunato Coelho Pinheiro:

Estatuetas, (poesias) de Claudino dos Santos, 1 vol. Paginas Academicas, por Georgiano Gonçalves, 1 vol. Electricos, (poesias) por Presidente da Camara, 1 vol. Estatutos do Club Carlos Gomes, 1 vol.

Pelo socio Dr. José de B Andrade Lima:

Luciola, por G. M., vol. enc.

Pelo Sr. Manoel José de Sant'Anna Araujo Araujo Filho:

O Abecedario Juridico, 1 vol. enc. The Lessons por James Thomson, 1 vol. Arithmetica por Felippe Nery Collaço, 1 vol. Poesias Selectas por Henrique Carlos Midosi, 1 vol. enc. O Caminho do Céo, 1 vol. enc. Phototipsias (poesias) por Samuel Martins, 1 vol. Os Assassinos Misteriosos (novela), 1 vol Bosquejo Historico Poetico, 1 vol. Flor Academica, 1 vol. Flor Academica, 1 fol. Oração Funebre, 1 fol. A Heriete Atour, 1 fol. Discursos, 6 fols. Sermão por Frei Pedro da Purificação Paes e Paiva, 1 fol. Satyras (poesia) 1 vol. Do Portal a Clarabola, 1 vol. O Jesuitismo em Pernambuco, 1 vol. Funeral de D. Maria II. 1 vol. Duas Palavras de um brasileiro, 1 fol. Revista Civil, 1 fol. A Igreja e a Maçonaria, 1 vol. These defendida pelo Dr. José Luiz de M. V. de Drummond, 1 vol. Os Martyres da Victoria, 1 fol. A Caçadora de Noivos, 1 vol.

Pelo professor Miguel Archanjo da Silva Braga:

Le Univers, por M. J. J. Marcel, 1 vol. enc. O Fim da Vida, 1 vol. enc. Uma noite com os romanistas, 1 vol. enc. La Faucile d'or por Eugenio Sue, 1 vol. Discursos proferidos na Camara dos Deputados pelo Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, 1 vol. A eleição de Pernambuco, 1 vol. Werseleira ou o Salteador Regenerado, 1 vol. Cartas sobre a Companhia de Jesus. 1 vol.

Pelas respectivas redacções os seguintes jornaes:

Pacotilha, Tribuna, Viannense, Semanario, Liberal, Liberal Parahibano, Rebate Tribuna, Thermometro, O Gremio O Industrial, Folha do Norte, Estandarte, Guarany, Jornal de Sergipe, Primavera, Gazeta de Valença Arauto, Revista do Ensino, Gazeta de Noticias, Timbaribá, Gazeta de Joinville, Diario de Campinas, Municipio de Araraquara, Arauto de Minas, Correio Official, Fronteira, Amigo da Verdade, Le Bresil e o Lidador.

O banho de mar — O banho marinho com o sal que entra juntamente com o ar no peito e com a onda que ora solicita, ora flagella os membros, é um grande excitador da nutrição e de outras cousas. Por elle temos mais viva a metamorphose dos tecidos, e parece que crescem os globinhos vermelhos do sangue, porque a côr deste se torna mais rubicunda, e quem soffre de corrimento hemorrhoidario o vê augmentar grandemente. Neste excitamento geral parece que muitas daquellas moleculas más que circulam pelas veias e pelos tecidos são queimadas e distribuidas, de maneira que os escrofulosos e os rachiticos conseguem por isso uma grandissima vantagem.

Nos primeiros dias dos banhos, sente-se ás vezes uma canceira, como uma sensação de fractura, uma oppressão no peito e uma excitação da sensibilidade. Nas mulheres nervosas e nos meninos se observa ás vezes uma febre que exige alguns dias de repouso e alguns banhos d'agua doce.

Depois de passados dez ou quinze dias, estes effeitos desapparecem e não se nota senão uma excitação geral na nutrição, e n'outras partes. O augmento das forças se nota mais seguro nos mais debeis, e os mais magros engordam facilmente.

Alguns não podem, por temperamento, tolerar de sorte alguma os banhos de mar; nelles o excitamento é excessivo; se sentem transformados n'um vulcão que lança por toda a parte fogo e chammas, são atacados de diarrhéa e expellem com a urina uma areia d'acido urico: outras vezes soffrem de dores agudas nas articulações ou veem cobrir-se-lhes os corpos d'orticaria, e d'erithema e de ordinario de furunculos. Se são hemorrhoidarios, teem horriveis inflammações dos seus humilhantes tumoresinhos posteriores.

Os furunculos apparecem especialmente nas crianças de pelle delicada ou em quem abusa dos banhos e os toma duas ou tres vezes por dia. E' vulgar prejuizo que estas barrocas sejam o signal seguro que os banhos marinhos fazem *mirabilia*. Melhor é ter reforçada a saúde sem necessidade dos furunculos.

Demais, quando se tem um tenro filhinho que soffre e dá grandes gritos pelo apparecimento daquelles tumores, deve se lhe dar banhos tépidos de cosimento de farellos com uma pitada de carbonato de soda, e em poucos dias será elle curado.

Quando os banhos de mar fazem apparecer um ou outro daquelles males que ficam indicados, não convém teimar: póde se suspendel os por alguns dias, alternal os com banhos doces, e tornar a tomal os; mas se o corpo rebella se não convém embirrar e deve-se ceder as exigencias do proprio temperamento. *Nem tudo faz bem a todos.*

Em geral póde se dizer que os banhos de mar são indicadissimos nas crianças, nas quaes geralmente muito favorecem o augmento da estatura e o desenvolvimento dos dentes. São igualmente utilissimos nos escrofulosos e rachiticos, nos jovens exhauridos pelo estudo e outros excessos, nos convalescentes de febres typhoides e nas mulheres que teem poucos globinhos vermelhos ou naquellas em que o astro da noite é avaro ou brilha pela sua ausencia; nas nevroses, e nas vigilias nervosas, nas palpitações nervosas e nas doenças por abuso de tabaco e na constipação do ventre chronica.

São quasi sempre damnosos nos velhos, nos tisicos ou naquelles que escarram sangue ou são de pulmões muito delicados; nos pletoricos: e no rheumatismo, na gotta e no catharro da bexiga, e finalmente no aperto da urethra.

As mulheres gravidas e de robusta constituição não devem jamais banhar-se no mar ou somente devem fazel o com grandes precauções; entretanto aquellas que teem soffrido abortos e enfraquecida a sua constituição e desordenadas as funcções uterinas, recuperam a sua saúde com os banhos de mar e mais cedo do que com qualquer outro meio, continuando até o fim e no modo mais feliz a sua gestação.

Leilões — Effectuar-se-hão:

— Terça-feira:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua da Cruz n 15, de predio.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no largo do Paraiso n. 26, de predios.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 10 1/2 horas, na rua do Barão de S. Borja n. 46, de moveis.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua Marquez de Olinda n. 27, de loja de livros ahi sita.

— Quarta feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Livramento n. 38, de moveis, louças, vidros, etc. etc.

— Quinta-feira:

Pelo agente Silveira, ás 10 horas, na rua do Cabugá n. 3, de moveis.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de predios e terrenos.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 7 1/2 horas, na igreja do Espirito, por alma de D. Angela L. Bruno; ás 7 horas na igreja do Terço, por alma de José Nicoláo Ferreira; ás 7 horas, na matriz de S. José, por alma de D. Honoria da Ressurreição Rodrigues; ás 6 horas, do Corpo Santo, por alma de Felippe Francisco James de Oliveira.

— *Terça feira*: ás 7 1/2 horas, na matriz da Bôa-Vista por alma da irmã Lezart; ás 8 horas, na matriz da Bôa Vista, por alma do Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante.

Loteria da provincia — Amanhã, 15 do corrente, será extrahida a loteria 364.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Grande loteria da côrte, de 300:000$. — Sabe-se por telegramma que esta loteria corre impreterivelmente no dia 20 do corrente. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Ceará. — Por telegramma sabe-se que esta loteria, cujo premio maior é 10:000$000, a beneficio da Santa Casa de Misericordia e igreja do Patrocinio, corre no dia 24 de novembro proximo. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Mercado municipal de S. José — Para este estabelecimento entraram no dia 13 do corrente 45 bois, pesando 5,776 kilos: pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 560 até 280 reis.

— Entraram hontem para o mesmo estabelecimento:

Peixe 838 kilos

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 12 do corrente:

Existiam presos 233, entraram 8, sahiram 6 existem 235, a saber: nacionaes 195, mulheres 13, estrangeiros 8, escravos 19. — Total 235.

Arraçoados 212, sendo: — Bons 204, doentes 8.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Antonio José Ricardo de Oliveira, Manoel Gabriel da Conceição.

Teve alta:

José Antonio dos Santos.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 11 DE OUTUBRO

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou se aberta a

ILEGÍVEL

sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendadores Lopes Machado e Pinto, e supplente Herminio.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios :

De 8 do corrente da junta dos corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes o 1.º a 6 do corrente. Para o archivo.

Diarios officiaes de ns. 268 a 270.—Archivem-se.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros : diario de Francisco das Chagas & Sobrinho, dous copiadores de Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, um dito de Mendonça Primo & C., dito do English Bank of Rio de Janeiro, dito de Wilson Sons & C , dito de Valle & C.

DESPACHOS

Petições :

De Antonio Leonardo Rodrigues para que se registre o conhecimento do pagamento do imposto do seu officio de corretor geral desta praça.—Registre-se.

De José Pires Licate adiada na precedente sessão.—Continua adiada.

De Carlos Antonio de Araujo armador do hiate Aurora de Macau, solicitando carta de registro para dito hiate.—Satisfaça o parecer fiscal.

Do gerente da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe para que seja archivado o relatorio do movimento financeiro da mesma companhia no periodo de 1.º de julho de 1882 a 30 de junho de 1883.—Satisfaça o parecer.

De Caetano C. da Costa Moreira & C. pedindo o registro de tres creditos maritimos.—Sejam registrados.

Autos de recurso interposto pelo Dr. fiscal do despacho que ordenou o archivo dos estatutos da companhia Beberibe.—A junta sustentou seu despacho e ordenou que se encaminhasse o recurso.

Continua adiada a petição de 17 guarda livros, solicitando titulos de jurisperitos em exames de livros.

A sessão foi encerrada as 11 1/2 horas.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Um capitulo da historia da renascença. Leão X

II

E' estupendo o grau de cynica immoralidade, á que chegou n'aquelles dias o sacerdocio italiano. Era o tempo em que Johannes de la Casa (1503—1556), que foi arcebispo de Benevento, poude escrever um poema escandaloso, onde a sodomia era defendida e aconselhada. Luthero parece ter feito allusão á este facto, quando disse :—Zu Rom habe ich gesehen etliche Kardinäle, die man als die heiligen Ihrete darum, dass sie sich an dem Umgang mit Weibern genügen liessen.

Era o tempo, em que Folengo, tambem padre, e que quasi podera chamar-se o creador da poesia *macarronica*, publicava carmes obscenos; qualidade esta, diz Roscoe, pela qual pareciam então distinguir se os escriptos dos sacerdotes dos escriptos dos leigos. O bispo Bandello publicava tambem tres volumes de novellas indecentes; o papa mesmo fazia vir de Siena para a sua côrte a companhia comica intitulada *dos grosseiros* e representar diante delle a *Calandra* do cardeal Bibiena, peça cheia de porcarias ; em fim na presença do pontifice executava-se a *Mandragora* de Machiavelli, na qual um frade, manejando a sophistica jesuitica, prostitue uma mulher do modo o mais vergonhoso.

Tudo isto e muito mais ainda, forma o lado sombrio daquella epocha. Mas ha tambem um lado luminoso, pelo qual o reinado de Leão X pode ser considerado uma das phases mais interessantes da moderna historia.

Os philologos classicos da Italia pertencem ao seculo 15. Por meio de Lorenzo de Medici e de Policiano a lingua italiana tinha de novo tomado a vanguarda. Dos espiritos pertencentes ao tempo de Leão, foram dois principalmente, que mantiveram a preeminencia do patrio idioma sobre o latim, isto é, Machiavelli (1469—1527) e Ariosto (1474—1523). A' este ultimo aconselhara Bembo que desse uma edição latina do *Orlando*, mas elle não acceitou o conselho

Os dois philologos que Giovanni de Medici, quando entrou á *gosar do papado*, escolheu como secretarios, Jacopo Sadoleto e Pietro Bembo, eram os mais elegantes escriptores latinos de então. São celebres os versos do primeiro sobre o *Laocoonte*, que fôra descoberto em 1506 nas thermas de Tito, versos vasados no molde virgiliano; por exemplo estes dois, que podem dignamente collocar-se á par dos da *Eneida:*

At serpens lapsu crebro redeunte subintrat
Lubricus, intortoque ligat genua infima no lo.

Quanto á Bembo, elle se esforçava, com igual resultado, por attingir a perfeição de Virgilio e de Cicero, e sua maneira fluente,—affirma um autor italiano,—recorda Petrarca. Escrevendo uma vez a Longolius, Bembo disse :—Hortor ut Ciceronem ipsum quem tibi unum me autore proposuisti, eundem universum non solum vores, sed etiam concoquas, atque in succum et sanguinem convertas tuum. Lê se ahi entre as linhas o firme designio da imitação classica

Mas esta imitação tomava ás vezes proporções ridiculas, principalmente nas cartas que elle dirigia em nome de Leão, e nas quaes evitava toda e qualquer expressão contraria ao classismo. Assim n'uma carta ao imperador Maximiliano elle começa neste estilo, que é de um *comico* admiravel : *Aura Zephyri cœlestis afflati ad veram pœnitentiam revertentes ..!*

Em sua historia de Veneza diz Bembo que o papa fôra eleito pela *graça dos deuses immortaes*, e figura os venezianos escrevendo que elle deve confiar *nesses mesmos deuses*, da quem é vigario na terra... uti fi fat diis immortalibus, quorum vicem gerit in terris ! ..

São os artistas, sobre tudo os pintores, que glorificam o reinado de Leão X. Os grandes musicos apparecem mais tarde. Ao principio a arte estava de todo no serviço da igreja. Para observar e copiar fielmente a natureza, faltava então, se não o gosto, ao menos o estudo e o talento. Faltava mesmo a necessidade, em quanto pelo artista só eram desejadas figuras estereotypas, muitas vezes sómente symbolicas.

Mas já no seculo 14 começára um novo desenvolvimento da arte, que no seculo 15 irrompeu mais energicamente, sobretudo quando, por assim dizer, resuscitaram innumeras estatuas antigas, que durante seculos repousaram nos tumulos, e que alliadas aos classicos, como espiritos da antiguidade, exerciam sobre os vivos um magico poder.

Os grandes italianos dos seculos 15 e 16 deixaram se enthusiasmar e fecundar destes espiritos dos velhos tempos. Taes foram os philologos, que aliás diminuem de valor, comparados com os artistas admiraveis, que o seculo 15 produzio na Italia,—com Angelico da Fiesole, Johannes Bellin, Leonardo de Vinci, Francesco Francia, Miguel Angelo, Pietro Peragino, Raphael etc. Nestes artistas reunism se dous elementos inteiramente contrarios :—enthusiasmo ecclesiastico ao lado do mais apurado gosto da natureza e do antigo, ambos unidos á um extraordinario talento de exposição.

E' admiravel como n'um mesmo paiz e n'a mesma epocha poude assim associar se o que havia de mais esplendido ao que havia de mais repugnante ! Raphael, por exemplo, deveu ser um menino angelico, e todavia a sua puericia coincidio com os dias vergonhosos de Alexandre 6º.

Conta se que um artista daquelle tempo, fazendo testamento, deixára uma somma para a *sua amante do peito*, e uma outra para missas em prol de sua alma !—E' a expressão mais correcta da religião dos papas.

DR. T. B. DE MENEZES.

Tobias Barreto em ajuste de contas

Iterum iterumque manebo.

ESTOU NO CACHAÇO DO TOBIAS

VI

O Tobias ainda respingou.

Mas, como diz Tolentino, escreveu com penna de perú e tinta aguarella.

Que fiasco tremendo !

Pela millesima vez repete as mesmas cousas ! os mesmos insultos boçaes, o mesmo peruismo, o mesmo *mamão*.

Irra ! que *bicho* insulso !

Metteu a cara n'um mamão, abrio-lhe dous buracos correspondentes aos olhos e enfiou no toitiço a sua *barretina*, (pot de nuit) a que elle chamou *cabeça* dos condemnados de Dante, e assim todo pimpão percorre o Recife, fallando em voz fina, a perguntar se o conhecem.

Depois de affirmar que não fazia o menor caso da *Civilisação*, o seu maior empenho hoje é ver se encontra me em algum erro.

Basta que eu lhe atire com um periodo ao focinho, eil-o a bufar como tricheco, dia e noite sem comer nem beber e a encher as columnas do *Diario*.

Quando eu o accusava de Protheu da sciencia e intimava-o para que se definisse em sciencias philosophicas, afim de rachar-lhe as unhas á bolos, o *mono* torce o caminho e emmudece.

Curva a cerviz e reconhece a superioridade do teu mestre, o Joaquim de Albuquerque.

Não te dedignaes da responder-me estiradamente ; logo me consideras e aceitas-te os meus reptos, como, pois, não escreves latim, conforme te provoco ha tanto tempo ?

E' porque receias a minha ferula implacavel !

Curva o dorso, pois, Tobias, e te confessa vencido !

A tua derrota é completa. Muitas cousas já tens confessado a murro da critica.

O *Cosmo-juridico* não é teu, é furtado do allemão.

O chamares a lua *carcassa* não é teu, empalmastes do allemão.

O *monismo* não é teu, bifastes do allemão.

O dizeres que o mundo é um grande *phenomeno collectivo* não é teu, *surripiaste* do allemão.

O dizeres todos os dias que o Christianismo está morto, e outras tiradas *propheticas* de urubú desasado, nada disto é teu e filaste principalmente do autor da *Philosophia do Inconsciente*..

Irra ! como estás chato !

O que te pertence são os desaforos, os dizeres trescalando a gente de baixa extracção, o perú, o *mamão* e a tua *barretina* chibante.

—

Nada mais interessante e galhofeiro, do que a critica do Tobias feita aos *protistas* de Hæckel !

Diz que eu desconheço a significação de *protos*

Achas ?

Não valle a pena criticar a poeira que o Tobias levantou, com o fim de evitar definir-se na sciencia philosophica e illudir o fiasco, que faz, a *tunda* que vai levando e a derrota que o vai desancando. Pretende justificar-se com Renan, Stuart Mill, etc , etc.

E' uma justificação de penacho ! Toda esta gente para mim são Protheus da sciencia.

E a differença que ha entre elles e tu, é que elles são os nobres senhores do castello feudal ; tu és o pimpão, que verga a farda bordada de lacaio e varre as cocheiras dos amos.

—

Agora reclamo toda a attenção do leitor para apreciar a *vasta sciencia* do Tobias.

Escrevi que Hartmann identifica o *pantheismo* com o *monismo*. E para justifical-o citei algumas palavras do escriptor allemão. O meu fim era reproduzir o pensamento delle, e não polir uma traducção *litteral*.

O Tobias fez um escarcéo damnado, affirmando que Hartmann nunca disse aquillo; vomitou sobre mim um chuveiro de improperios e cita algumas palavras em allemão.

Comtudo não as traduzio.... Mas ahi é que está o *machiavelismo*.... Para quem não sabe o allemão, parece que eu cahi n'agua. Veja o leitor se quem tem merecimento recorre a estas argucias e chicanas de advogado rabula.

Julgavas, Tobias, que não entendo do allemão, pois te enganaste e vou descascar-te a focinheira, patenteando a tua má fé.

Eu tinha escripto de memoria o seguinte : A palavra—pantheismo—quando bem comprehendida é mui respeitavel, comtudo para evitar ambiguidades prefiro ter o monismo que tem a mesma significação. »

Recorri ao texto e eis aqui a traducção fiel das palavras de Hartmann :

« Bem comprehendido PODE SE EMPREGAR (gefallen lassen) sem duvida a palavra *Pantheismo*, porém, para evitar equivocos á que está sujeita, prefiro o termo *Monismo*, que *conforme nossa explicação*, (nach unserer Erklarung) tem a mesma significação. »

D'aqui se collige, pois, que o grande crime, crime de mão cortada, foi usar dos termos—*é mui respeitavel*—em lugar de—*pode se empregar*.—Entretanto isto nada influia no pensamento do autor, pois o meu fim era mostrar a identidade do *pantheismo* com o *monismo*.

Diga-me agora o leitor : um sujeito que anda catando *graves nadas* dessa ordem é ou não um pomadista, besuntado de allemão ?

Em ultima analyse concluo, que o Tobias é especulador vulgar das lettras.

Vendo que nem todos se entregam ao estudo do allemão, internou-se por esse campo e pilha aqui, pilha acolá, vai cosendo seus artiguinhos, cousinhas mindinhas, e tão ladrãosinho neste pontinho, que é um ratinho de botica.

O Tobias já cheira mal, entra em decomposição cadaverica. Diz-me que não explica o seu *monismo* sem que eu pague-lhe alguma cousa.

Pobre mercenario ! Para elle não cheirando as cousas á *azinhavre* ou ao *mamão* não servem-lhe.

—

O *monista* anda um pouco perturbado, e para *disfarçar* quer que eu explique-lhe todos os artigos da *Civilisação*, não reparando elle que tenho apenas as minhas tendas nas columnas solicitadas.

Mas vejamos o que pretende o *perú*.

Diz que a *Civilisação* affirmou a presença de Jonas na Grecia. Recorri aos artigos alludidos e achei o seguinte :

« ..... Emquanto Babylonia, Ninive, Egypto e Grecia foram religiosas e faziam penitencias publicas á voz dos Jonas etc. »

Para bem comprehender-se o trecho de um discurso, é conveniente examinar lhe os antecedentes e consequentes.

Do artigo alludido se vê que o autor falla em sentido geral, ou como se dissesse : quando os povos eram religiosos, como taes e taes e faziam penitencia á voz dos dos prophetas etc.

Houve povos, com effeito, que moveram-se á voz dos prophetas, mas isto não quer dizer que estes fossem prégar a todas as nações ; é um modo generico de fallar.

Querer torcer o pensamento alheio sempre para o erro, e em tão pequena cousa, é realmente confessar-se muito fraco e pobre de argumentos para bater o adversario....

Pobre Tobias ! pescador de *graves nadas* !

A influencia dos Judeos em certos povos visinhos delles, como Egypcios, Gregos, Assyrios, etc., é hoje um facto conquistado para o dominio da sciencia.

Neste ligeiro esboço que faço não me é possivel apanhar, mesmo em quadro breve, a summa desses trabalhos gigantescos dos orientalistas. Bonnetty, nos *Annaes de Philosophia Christã* e as recentes publicações dos eruditissimos Theod. Vibert e Huit, fazem revelações tão novas, que se o Tobias as lesse não estranharia o pensamento do articulista da *Civilisação* (Vide Vibert *La Race semitique*, e a memoria de Huit, apresentada a Academia das inscripções em França).

Creia o Tobias que nem toda a sciencia está na Allemanha.

Eu disse no meu segundo artigo que Schopenhauer foi um dos que traçaram limites ao *monismo*. O Tobias admira-se disto e pede provas. Vou provar-lhe que esta admiração e insistencia demonstra que elle ignora completamente o systema da phylosophia allemã moderna.

Todos os criticos dão Schopenhauer como pantheista ; ora Hartmann diz que entre o *panteismo* e o *monismo* ha perfeita affinidade, logo Schopenhauer foi um dos que traçaram limites ao *monismo*.

Vês, Tobias, como basta um raciocinio para esborrachar-te o nariz e esphacelar-te o castellinho de retalhos com pretenções á sciencia ?

Pergunta-me o Tobias si eu comprehendo Schopenhauer. No todo e de um modo *absoluto*, confesso que não, pois tal é o emmaranhado de sua doutrina, que elle mesmo não se comprehendia a si.

Esse juizo não é meu, mais de notaveis criticos que o têm analysado.

Comtudo para ajuizar do systema do philosopho citado e demonstrar ser elle verdadeiro pantheista julgo-me habilitado e ter argumentos, pois, mercê de Deus, não sou idiota como o Tobias.

Como pantheista, Schopenhauer negava a existencia de um Deus pessoal e creador, por não poder conciliar seus attributos com a ordem de bens e males, que ha neste mundo ; problema este, na verdade inexplicavel fora da solução catholica.

Em lugar do Deus creador o philosopho allemão admittia uma *vontade universal.*

Gravitação, electricidade, calor, todas as formas de actividade, desde o pomo que cahe até a fundação de uma republica, tudo isto é expressão d'uma *vontade* e nada mais.

A ascenção da seiva nas plantas, que não é mais um simples propleina de hydraulica ; as maravilhosas antecipações do futuro no insecto as quaes se chamam instincto ; tudo isto nada mais é do que a celebre *vontade* de Schopenhauer.

A força vital do mundo psychologico ainda é a *vontade* de viver.

O organismo, o corpo é a *vontade* manifestada, a *vontade*, tornando-se visivel.

E' impossivel negar que o systema de Schopenhauer penetre perfeitamente no systema pantheista, e guiando-me pelo criterio de Hartmann, persisto affirmando que Schopenhauer traçou limites ao *monismo.*

Eu podia estender esta conclusão a todos os pantheistas.

Se o Tobias entendesse de philosophia e quizesse argumentar com sinceridade eu lhe mostraria que o seu *monismo* resolve-se infallivelmente em pantheismo.

Pensei que esse pobre porco soubesse alguma cousa, pois me chamou para a logica, mas agora vejo que a tactica das injurias é o meio estrategico de que elle serve-se para afugentar adversarios incommodos. O homem é realmente um verdadeiro Bonacho.

—

Pobre Tobias ! já principia a lamentar que os *seus* (duvido que os tenha) estão na concha, e só elle a *levar lenha...*

Em Pernambuco, hoje o nome Tobias, é o symbolo do ridiculo, fatuo e burlesco.

Para maior desventura sahio no *Diario* um personagem revelando indignidades que elle praticou na Escada.

Fez-se alli professor de musica, mas querendo *metter se a rabequista* n'uma casa de familia, quasi o chefe mede-lhe *compassos nos lombos* ..

Eis ahi mais um inimigo da Religião !

Bate-a porque nella ha alguma ruim paixão, que ella condemna.

Eis o homem que apanha coatos infamantes e com a maior leviandade atira-os sobre pessoas que elle não conhece.

Sim, esta logica já é velha... dize antes que digam de ti...

Mas o Tobias está sovado !

Safa !

No Recife não o deixam : é poesia, é prosa, é um *foguetinho*.. *tohu bohu* dos trezentos.

Quando os pedantes desabam é de esphacelarem se até o pó.

Por hoje faço ponto e apresento o meu distincto amigo e eximio poeta Lourenço Gomes Furtado.

JOAQUIM D'ALBUQUERQUE.

—

P. S.—O meu revisor deixou passar um pequeno engano no ultimo artigo.

Onde se lê... se um pronome (reciproco) da 3ª pessoa pode ser empregado como pronome da 2ª... Leia : da 2ª (ou 3ª primitivo).

(*Da Civilisação*).

Attenção

Juizo de Palmares

Depois de haver muito soffrido desde junho do corrente anno, sou obrigado a sahir do silencio para fazer sciente ao publico, que tenho sido desde esse tempo atrozmente calumniado por um cunhado e desaffectos, que contra mim ousaram dar uma falsa justificação perante o Dr. juiz direito de Palmares, Constantino José da Silva Braga, sómente com o fim de se apoderarem de um legado, deixado por uma minha parente no Maranhão.

Miseria !!

O publico ajuize agora do que se passou e tire a conclusão !!

Nessa justificação, que contra mim obtiveram sentença os meus rancorosos inimigos, fui sem ser ouvido julgado interdicto e por tanto incapaz de dirigir meus bens pelo Dr. Silva Braga !

Logo que soube pelo *Diario de Pernambuco*, desse acto inqualificavel, fui á Palmares e por meu advogado provei perante o Dr. *Braga*, que não tendo sido ouvido e nem citado, fosse reformada aquella iniqua sentença, nulla por sua natureza por falta de citação !

Ora, quando eu esperava que o Dr. Braga, que passa por magistrado honesto, reformasse esse seu acto injusto e illegal, tem elle desde julho demorado a decisão, para mais me affligir e me contrariar.

Causa pasmo dizer-se, que um juiz de direito já houvesse dito, que se o legado fosse avultado, sustentaria o seu acto, se fosse diminuto, decidiria á meu favor !

Oh ! é extraordinario que um juiz proferisse semelhantes palavras, o publico ajuize e tire as conclusões.

Concluirei por hoje, dizendo ao publico, que esse legado tão almejado, é mais que diminuto, talvez não chegue a duzentos mil réis !!

Recife, 13 de outubro de 1883.

João Rodrigues Vianna Bayma.

—

Canto triste

AO DISTINCTO AMIGO DR. ARTHUR RODRIGUES DE MACEDO

A' memoria de sua extremosa mãi a Exma. Sra. D. Maria Fortunata Drummond de Macedo, no quinquagessimo dia do seu infausto passamento.

Il semble que le ciel aux
cœurs les plus magnanimes
mesure plus de maux.
Lamartine.

Não poder eu a troco de meu sangue
Poupar-te d'essas lagrimas metade !
Gonçalves Dias.

E' acerbo, meu Deus ! A morte ufana
Penetrar nos dominios—soberana,
Sanguinaria e cruel ;
E dardejar a setta venenosa,
N'uma vida querida e preciosa
— Em funereo tropel !

E' triste... ver um ente tão amado
No sepulchro cahir enregelado,
Do barathro da vida.
E ante a perda sensivel d'um thesouro,
Não ha gloria, futuro, crença ou louro
Para a alma sentida !

E seu peito que era alto sacrario
De affecto maternal, sublime, invario
Regelou-o o destino ;
Mas não póde ceifar doces caricias,
Que ella aos filhos sagrara com delicias
De amor, todo divino !

E sua alma tão pia e desvelada,
Ao Empyrio subio—acrisolada
Com celicas virtudes !
E repousa no seio omnipotente
Junto a ara do Deus omnipotente,
Ao som dos alaúdes !

. . . .

Aceita, illustre anjo o canto flebil,
Que resalta da lyra fraca e debil
Com agro sentimento,
Como a nota de dor agonisante,
Que transpira do peito laucinante
Com magua e desalento !

Recife, 12 de outubro de 1883.

Candido T. dos Reis.

—

Theatro

Pede-se ao Sr. E. A. da companhia italiana, que mande á rua da Madre de Deus, hotel, buscar o seu bilhete e o mais, senão verá o seu nome por extenso, e proseguiremos no direito.

O Indeferido.

—

Um pequeno protesto perante o publico

E' por certo digno de compaixão o estado da mulher desvalida, se, nas condicções de Ursulina e Francelina não encontra um braço que acoberte de qualquer abysmo.

Sirva de amostra o caso dado com Francelina, e Ursulina no dia 9 do corrente na casa das mesmas na rua do Fogo, e a maneira pela qual tem sido exposto em diversos jornaes como de proposito chamando a odiosidade sobre aquellas que só victimas foram de barbaros soffrimentos.

O publico tem visto que pessoa habilitadissima advogou a causa, não de duas mulheres perdidas, como se tem dito ; mas sim a justiça que sempre encontrará defensor em homens que se acharem na altura do Sr. Dr. Clodoaldo Lopes.

Parece que o Sr. subdelegado foi zeloso de mais na manutenção da ordem que suppunha alterada na casa de Francelina e Ursulina onde se achava um individuo de absolutamente nenhum conceito.

Assim como pareça ter sido inconsiderado dando, e mandando dar pancadaria em pessoas inermes, que só pelo desespero da dôr lançaram mão de todos os seus recursos de defeza ; os dentes.

Até a innocencia.

O filho menor de Francelina gritando e pedindo que não dessem mais em sua mãi, o proprio subdelegado atira-lhe um golpe com uma bengala que levava, que não deu com a pobre criança em terra por que até o inanimado protege a innocencia, um candieiro, esse mesmo que se diz fôra arremessado por ella ao subdelegado, amparou o maior impulso do golpe de cujo resultado tornou se em fragmentos.

Além de tantos soffrimentos das pobres victimas ainda estão sob a pressão da lei, estão sendo processadas !

Deus se compadeça dos desvalidos.

Francelina Maria da Conceição.
Ursulina da Conceição.

—

Hê..... Pimenta..... Hê..... Masca Tabaco cheloso

Sió moço, iô tou munto zangada com vossuncê tá butando umas côsa feia no *Diario*, umamintirada cá gente, até sió Mané Ferreras e os pae de famia não qué eas fia leia a fôia quando vossuncê escreve Iô acho que sió môço está cá bôca fedolenta ; anda mascando tabaco.... Aistá, por isso que padre Fonseca diz qui sió moço em bôca suza.

Sió moço deixe de istoradas feias e pôcas, sêja zente de aducação.

O cubãbá, ou cuiéié ó, huo... Adéo

Tá munto zangada cum vossuncê

Xica Pandero.

—

Club Dramatico Familiar

O Monte Pio Popular Pernambucano representado pela commissão abaixo assignada, e encarregada do beneficio que promoveu em favor das viuvas pobres dos seus socios o qual teve lugar no mez proximo findo, offerece o pelo *Club Dramatico Familiar* declara que não tomou parte em umas publicações feitas na *Folha do Norte* por quanto para o dito *Club* só temos a agradecer os seus bons serviços.

Recife, 13 de outubro de 1883.
Francisco Gouveia Cordeiro.
Antonio Maximiano das Mercês.
Candido José de Góes Telles.
Anselmo Ayres de Azevedo.
Director da Sociedade.

—

Eleição

Da confraria de Nossa Senhora da Soledade da Boa Vista, para o anno de 82 a 83.

Presidente

O Sr. thesoureiro capitão Herculano Silveira Bessoni.

Secretario

O confrade tenente Manoel Octaviano de Carvalho Pinto.

Thesoureiro

O confrade José dos Santos Coelho.

Procurador geral

O ex-presidente Julio Cesar Cardoso-Ayres.

Procuradores

Os confrades Antonio Alves Vilella e Pedro Francisco dos Santos Costa.

Mesarios

Os confrades :
Dr. José Alves Cavalcante.
Tenente Galdino Pio dos Santos.
Alferes Manoel José de Sant'Anna Araujo Filho.
João Lourenço de Góes Vasconcellos.
Antonio Pereira Lopes.
Simplicio de Barros Alves da Fonseca.

Juiz protector

O Exm. Bispo Diocesano.

Juiza protectora

A Exma. Sra. D. Adelaide de Amorim.

Juiza por eleição

A confreira D. Brasilia de Carvalho.

Juiz por devoção

O commendador João José de Amorim.

Juiza por devoção

A irmã superiora do collegio S. José.

Escrivão por eleição

O confrade Paulino José Antunes.

Escrivã por devoção

A confreira D. Canuta Sebastiana de Souza Magalhães.

Mordomos

Os confrades :
Coronel conego Manoel da Vera-Cruz.
Ex provedor geral Francisco José dos Passos Guimarães.
Capitão Theolindo Augusto do Rego.
Tenente Francisco de Paula Mafra.
Epaminondas Martiniano de Souza Gouveia.
Antonio Florencio Gonçalves Braga.
Manoel Gonçalves Arra.
Manoel Fernandes da Silva.

Os Illms. Srs. :
Dr. João José Pinto.
Dr. Fabricio Gomes de Andrade Lima.
Tenente-coronel Miguel Reinaux Duarte.
Tenente Ludgero de Mattos Pereira Dutra.
Henrique Saraiva de Araujo Mello.
Antonio de Araujo Marques.
Francisco Pinto Magalhães.
Francisco de Paula Neves Seixas.
Joaquim Juvencio de Almeida.
Antonio Annes da Costa.
Candido José da Silva Guimarães.
Affonso de Freitas Chagas.

Mordomas

As Illmas. e Exmas. Sras. :
D. Amelia Rodrigues Villares.
D. Maria Joanna Barros Wanderley Araujo.
D. Rosa Angelica de Castro.
D. Maria Emilia Bittencourt Silveira.
D. Maria Angelica da Silva Tamborim.
D. Amalia dos Passos Antunes.
D. Severina Carneiro da Cunha.
D. Josepha, esposa do Sr. Antonio de Souza e Sá.
D. Maria Ferreira Diniz.
D. Henriqueta Peixoto da Fonseca.
D. Hermelinda Annunciação Padilha.
D. Emilia, esposa do Sr. Vasco da Gama Lobo.
D. Maria das Dores Piretti.
A esposa do Sr. José Felippe Nery da Silva.
A esposa do Sr. capitão Ernesto Vieira de Araujo.
A esposa do Sr. capitão Balthazar Gonçalves Machado.
A esposa do Sr. João Dowsley.
D. Enedina, esposa do major Marcolino Travassos.
Anna Joaquina Monteiro.
D. Rosa, filha do Sr. Francisco Emerenciano Canuto.

Consistorio da confraria de Nossa Senhora da Soledade, 21 de janeiro de 1883.—(Assignado) o vigario, *Augusto Franklin Moreira da Silva.*

—

Taomaz Garcez Paranhos Montenegro e sua familia, summamente penhorados pelas provas de apreço que acabam de receber, em quanto não podem pessoalmente, como pretendem, agradecer a todas as pessoas que os honraram com suas manifestações, pedem-lhes permissão para fazel-o por este meio, assegurando-lhes o seu profundo reconhecimento.

Recife, 13 de outubro de 1883.

—

Peço ao Sr. Fortunato Coelho Pinheiro que decline o nome do eleitor da Torre com quem troquei as palavras referidas por S. S. no final do 8º periodo da 4ª pagina do seu periodico—*O Rebate.*

Só depois de ouvir o nome d'esse eleitor, poderei explicar-me.

Magdalena, 13 de outubro de 1883.

J. Marcolino Alves da Fonseca.

—

Triumpho de Joaquim de Albuquerque

O Tobias tem mudado constantemente de rumo na questão provocada por *Baur* em o *Diario* de 30 de julho.

Hontem appareceu com um artigo sobre Leão X e Alexandre VI, e historia da *Renascença.*

A opinião publica rio se da escapatoria do *sabio*, e disse :—« *está morto, não ha mais taboas de salvação que lhe aproveita.* »

Viva Joaquim de Albuquerque !

O Tobias encontrou n'elle um adversario franco, energico, nobre que o fez estremecer e recuar..

Vinga-se em chamal o *burro.*

Que importa isso, se o publico já forma o seu juizo sobre Tobias e Joaquim de Albuquerque ?

Morreste, Tobias ! Eras bom rapaz, bom allemão, bom musico (que o diga o *Piano da Escada*) e bom embuxador..

O inferno te seja frio.

As cesuras.

Homens de cor

Alerta, rapazeada, para reunirmo-nos ao primeiro grito ?

Attenção !

Quizeram desmoralisar Collaço, Feitosa e Aleixo.

Leonardo dizem, que morreu.

Agora é desmoralisação que se quer atirar ao Clodoaldo.

Alerta a cousa agora é com a cor.

—

Banco Commercial Agricola e Hypothecario de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL

Convida-se os Srs. subscriptores deste banco para a reunião, que deverá ter lugar na séde da Associação Commercial Agricola, no dia 30 do corrente, ás 11 horas do dia, para serem discutidos os estatutos e o parecer apresentado pela commissão encarregada de sua re[illegible]ão.

Os subscriptores que não poderem comparecer a esta reunião, podem fazer-se representar por outrem, conferindo-lhe procuração especial.

Recife, 15 de outubro de 1883.

José da Silva Loyo Junior,
Presidente.
Antonio Nunes Ferreira Coimbra,
Secretario.

—

Eleição

dos juizes e mais devotos que têm de festejar a veneranda imagem de Nossa Senhora do O' no anno de 1884.

Juizes por eleição

Os Illms. Srs. :
Gervasio José da Costa.
Dr. Christovão dos Santos Cavalcante.
Dr. Clementino de Mesquita.
Manoel Thomaz de Souza Leão.
Capitão Manoel Fernandes de Albuquerque Camara.
Francisco Berenguer Cesar de Menezes.

Juizas por eleição

As Exmas. Sras. :
Baroneza das Mercês.
D. Isabel, filha do Illm. Sr. Dr. Bento José da Costa.
D. Daria Maria Marques de Mello Accioli.
Consorte do Illm. Sr. capitão Felippe Manoel de Souza Leão.
Consorte do Illm. Sr. major Antonio Argêo do Rego Accioli.
Consorte do Illm. Sr. major Juviniano Antonio Duarte Cunha.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs. :
Joaquim Bento da Costa.
Ignacio Fernandes da Silva Valdivino.
Vasco Vaz da Silva.
José Francisco dos Anjos.
Manoel José de Souza Leão.
Antonio Francisco de Araujo.
Francisco José de Mello.
Manoel Francisco Fernandes.
Manoel Maximiano de Souza.

Juizas por devoção

As Exmas Sras. :
Consorte do Sr. capitão João Manoel de Souza Moraes.
D. Joanna Tiburtina da Silva Lins.
D. Henriqueta, esposa do Illm. Sr. Manoel Francisco do Rego.
Consorte do Illm. Sr. Manoel do O' Pereira.
D. Marinha, filha do Illm. Sr. João Marques da Silva.
D. Justina, filha do Illm. Sr. Antonio Feijó de Mello.
D. Francelina, esposa do Illm. Sr. Antonio Alves de Araujo Lemos.
D. Isabel, esposa do Illm. Sr. Claudino da Costa Feijó.
D. Ignez, filha do Illm. Sr. Antonio Felix de Souza Leão.
Consorte do Illm. Sr. José Nazianzeno da Costa Albuquerque.
Consorte do Illm. Sr. Cyrillo Marques de Salles.

Juizes protectores

Os Illm. Srs. :
José Henriques de Salles Abreu.
Capitão Perminio Francisco de Paula Mesquita.
Manoel de Souza Medeiros.
Luiz Francisco Paes Barreto Lins.
Capitão Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcante.

Juizas protectoras

As Exmas. Sras. :
D. Joanna Francisca Accioli Lins Abreu.
Consorte do Illm. Sr. José Antonio Wanderley Lins.
Consorte do Illm. Sr. João de Araujo Cavalcante
Consorte do Illm. Sr. capitão João Emiliano da Costa Albuquerque.
Consorte do Illm. Sr. Manoel José da Costa.

Procuradores

Os Illms. Srs. :
Joaquim Candido de Oliveira.
Genuino Evergisto Paurillo de Moraes.

Ao illustrado e muito digno eleitorado do 8º districto

Embóra não tivesse merecido a honra de figurar na chapa do meu partido, o que de nenhum modo me indispõe com os meus amigos, apresento-me candidato á deputação provincial por esse districto, que, ainda no biennio findo, conferio-me o mandato.

Grato á essa distincta prova de confiança, de que não desmereci, insisto na minha candidatura, que aliás não importa sacrificio de direitos de quem quer que seja.

Fui deputado, cumpri meu dever ; espero portanto da benevolencia e generosidade dos que me elegeram em 1881 que me elegerão de novo, certos da minha eterna gratidão e dos esforços que hei de fazer para corresponder á expectativa do partido.

Se nessa luta, á que arrastaram me e que aceitei por dignidade, sahir vencedor, protesto não usar dos louros do triumpho para humilhar os que assentaram humilhar-me.

Sempre reconhecido á illustre direcção do meu partido, de cujas intenções não duvido, só lamento que as circumstancias determinassem a minha exclusão, da qual apello para o brioso eleitorado do 8º districto.

Minas Novas, 11 de outubro de 1883

Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque.

—

Ao distincto eleitorado do 6º districto

Illm. Sr.—Sou candidato á Assembléa Legislativa Provincial, por este 6º districto, na eleição que se vai proceder no dia 20 de outubro do corrente anno.

Colloco-me sob a protecção de V. S. e de todos os dignos eleitores deste districto, e espero que a minha candidatura será amparada.

Dizer as minhas idéas e principios, a minhas crenças politicas, e religiosas, ao briosos eleitores do 6º districto, onde nasci e resido, seria demasiado superfluo porque, creio, que de todos sou bem conhecido.

Ha 11 longos annos que na imprensa victoriense trato da defeza dos opprimidos, que promovo os meios do engrandecimento desta heroica provincia, que propago com coragem e perseverança as idéas do grande partido conservador, que combato aquelles que se oppõem ao throno e ao altar, que profligo os desmandos das autoridades, que procuro encaminhar meus patricios pela senda do justo e do honesto, e emprego ingentes esforços para que a civilisação irradie seus esplendorosos raios.

São estes os titulos com que me apresento ante o brioso eleitorado do 6º districto, solicitando o seu valioso apoio á minha candidatura.

Nada prometto aos dignos eleitores, porque isso de promessa, e pelo estylo com que se tem embaido o eleitorado, já hoje

ILEGÍVEL

ão é aceito, nem acreditado; porém, garanto, que se fôr eleito, como espero, muito esforçar-me-hei por cumprir o mandato, não fazendo do lugar o pelourinho da honra, não me esquecendo da provincia, e maxime dos interesses do 6º districto, para envolver-me em questões pessoaes. Quando se tratar de sobrecarregar-se o povo com pesados impostos, quando se procurar offender a propriedade, ou se menoscabar dos direitos do cidadão, estarei sempre na estacada para a luta.

Confio que V. S. apoiará a minha candidatura, dando-me seu voto e empregando a sua valiosa influencia e prestigio, para que eu alcance a palma da victoria no combate que se vai travar nas urnas.

Contando que serei attendido, desde já protesto á V. S. a minha eterna gratidão.

Com a mais subida estima assigno-me. De V. S. amigo attento venerador e criado.—*José de Oliveira Maciel Rego Barros*, redactor do *Lidador*.

Cidade da Victoria, 16 de agosto de 1883.

Cuidado com elles

Pergunta se ao Sr. José Joaquim de Oliveira (conhecido por José Paqueno) e ao seu cunhado Manoel Gomes da Silva, se é admissivel venderem uma supposta herança que os mesmos preten em herdar? onde estarão seus credores? quererão engazopal-os? cuidado com elles, Srs. do Recife.

A alma da defunta.

Ao distincto eleitorado do 3.º districto

Illm. Sr.—Cumpro um rigoroso dever, dirigindo-me á V. S. para procurar merecer a confiança politica que certamente traduzirá o voto para deputado provincial com que espero ser por V. S. distinguido na proxima eleição.

Apezar de contar já com a distincta honra de ter conseguido inspirar confiança ao illustre chefe que consentio na inclusão de meu nome na lista dos candidatos á representação provincial por esse districto, ainda assim entendo de indeclinavel necessidade conquistar o valioso auxilio que a influencia de V. S. póde prestar.

Começando agora a minha carreira politica não tenho outros serviços a allegar para ser preferido pela opinião eleitoral que não sejam a mais decidida convicção das idéas conservadoras por cujo triumpho tenho de continuo me esforçado; a circumstancia de residir desde o berço neste circulo onde nasci, o que habilitou-me a ter inteiro conhecimento de quaes sejam as medidas que mais convenientes me parece deverem ser adaptadas para o engrandecimento e progresso da circumscripção territorial que constitue esse circulo, e a convivencia com os amigos, a quem protesto corresponder na altura da generosa aceitação que anima me á esperar um feliz resultado em minha aspiração.

Esperando que V. S. dignar-se-ha attender-me, desde já adianto lhe meus sinceros agradecimentos, que se traduzirão pela mais subida estima e consideração de V. S. attento amigo patricio e venerador

João Antunes de Araujo Pinheiro

Recife, 10 de setembro de 1883.

Ao eleitorado do 12º districto

Illm. Sr.—Apresentando-me candidato a uma cadeira na Assembléa Provincial pelo 12º districto, e sendo minha candidatura acolhida pelo directorio do partido liberal, venho solicitar os seus suffragios no pleito que tem de ferir se no dia 20 do corrente mez.

Militando desde os meus principios nas fileiras liberaes, procurarei defender quanto couber em minhas forças a bandeira do meu partido, e serei um guarda avançado em prol de minha provincia, e dos interesses materiaes do districto que me proponho representar.

Se este meu desideratum encontrar echo no patriotismo de V. S., a minha gratidão será eterna.

Tenho a honra de assignar-me. De V. S. amigo e criado respeitador.—*Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro.*

Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo

Devendo ter lugar no dia 15 do corrente, a festa solemne de nossa augusta matriarcha SANTA THEREZA DE JESUS, por deliberação da mesa regedora convido a todos os nossos charissimos irmão á comparecerem na igreja da nossa veneravel Ordem, paramentados com seus habitos, afim de assistirem as *vesperas festa, rasoura* e *Te-Deum* que tem de ser celebradas, n'aquella igreja.

Declaro, outrosim, que pela manhã, por volta das 7 horas, na missa que o Revd. padre commissario tem de celebrar em tenção de nossos irmãos vivos, terá lugar uma communhão geral em honra da mesma MATRIARCHA na qual poderão tomar parte todos os irmãos irmãs e pessoas outras, que se apresentarem devidamente preparadas, e que quizerem lucrar as indulgencias plenarias concedidas e confirmadas por diversos Summos Pontifices á nossa Ordem. Igualmente, e para ganhar as plenarias com remissão de todos os peccados concedidas pelo Santissimo Padre Pio VI á nossa igreja de Santa Thereza, estará ella aberta desde a vespera e por todo o dia da festa, á vista dos fieis que n'ella orarem segundo intenção do mesmo Summo Pontifice.

O hospital da nossa veneravel Ordem será franqueado á visita de todas as pessoas que se apresentarem decentemente vestidas, desde ás 6 horas da tarde ás 10 da noite.

A mesa regedora manda convidar a todas aquellas pessoas que foram approvadas para fazer suas entradas como irmãos, e aos noviços que completaram o tempo de noviciado ou que requereram dispensa do intersticio, para se dignarem comparecer na igreja da nossa veneravel Ordem, pelas 9 horas da manhã, afim de realisar-se essa ceremonia solemnemente.

Secretaria da Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo do Recife, 10 de outubro de 1883.

O secretario,
João L. Dornellas Camara.

Tratamento antiseptico pelo systema de medicação topica na tuberculose pulmonar pelo Dr. Carlos Bettencourt no seu consultorio das 2 as 4 horas da tarde

REUNIÃO PUBLICA

Candidato a um dos lugares de deputado provincial pelo 2º districto, convido o eleitorado dessa circumscripção, assim como a todos os demais cidadãos, de qualquer credo politico, á comparecerem a uma reunião publica, que effectuarei no proximo domingo, 14 do corrente, ao meio dia, no theatro Santo Antonio, para o fim de de expor os intuitos que me levam a aspirar a honra de representante da minha provincia natal, e as idêas que defenderei se me for confiado o mandato.

Recife, 8 de outubro de 1883.

J. M. de A. Mello.

Prolongamento da Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — Proposta para o assentamento da via permanente e superstructura metallica de pontes.

De ordem do Illm. Sr. director engenheiro chefe, faço publico que no dia 15 do corrente ao meio dia na secretaria desta repartição á rua da Victoria n 3 o mesmo Sr. director receberá propostas em carta fechada para o serviço de assentamento de trilhos e da superstructura metallica de pontes em uma extensão de 17 kilometros contados do ponto em que actualmente estão os trilhos [entre a estação da Jaqueira e Marayal).

As propostas serão abertas e lidas no lugar dia e hora acima indicados na presença dos concurrentes.

Cada concurrente deverá não só annexar á sua proposta, attestado de sua aptidão passado por autoridade professional, mas tambem declarar na proposta sua residencia e os preços por metro corrente de assentamento da via permanente e de superstructura metallica das pontes.

Para garantia da assignatura do contracto deve cada concurrente depositar na thesouraria desta repartição a quantia de 2:0$000 que lhe será restituida logo que seja escolhida a proposta que for mais vantajosa.

O attestado de aptidão deverá ser sellado e a firma reconhecida por tabellião: o não cumprimento desta disposição, assim como da do deposito para garantia da assignatura do contracto, dá lugar a que não seja tomada em consideração a proposta apresentada.

O proponente que for preferido perde o direito a garantia depositada se não quizer assignar o contracto.

As condições geraes e especificações relativas á estes serviços, podem ser consultadas pelos proponentes no escriptorio do Sr. 1º engenheiro, a rua acima indicada.

Secretaria do Prolongamento da Estrada de Ferro de Pernambuco e Estrada de Ferro do Recife a Caruarú.

Recife, 2 de outubro de 1883.

Manoel Juvencio de Saboya.
Escripturario da 1.ª divisão.

O Dr. Ignacio Alcebiades Velloso, medico interno da municipalidade, em virtude da deliberação tomada pela nossa Camara, dá consultas gratis aos pobres nos dias uteis das 7 ás 8 horas da manhã, no seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 45, 1º andar.

MEDICO E PARTEIRO
Dr. Joaquim Loureiro
Consultorio e residencia na rua Duque de Caxias n. 39, 1º andar, defronte do *Diario de Pernambuco*.
Consultas das 11 horas ás 2 da tarde.
Chamados a qualquer hora.

O DR. ALFREDO GASPAR
Medico operador
Especialista em partos e molestias das mulheres
Tem o seu consultorio á rua da Imperatriz n. 30, onde dá consultas das 8 ás 10 da manhã e de 12 ás 3 da tarde. Em outra qualquer hora do dia ou da noite será encontrado á praça do Conde d'Eu n. 30.

— O sollicitador João da Silveira Borges Tavora, procurador dos presos pobres, continúa a exercer os deveres do seu cargo, não obstante a falta de quota para pagamento de seu salario. Isto faz para que não fique prejudicado o direito dos infelizes que precisarem de quem os defenda em juizo, e a cujo serviço se tem prestado desde o anno de 1871.

Ao distincto eleitorado do 9º districto

Illm. Sr.—Tendo de proceder-se em 20 de outubro do corrente anno, a eleição para deputados provinciaes e aspirando a honra de representar a nossa provincia na Assembléa Legislativa Provincial, deliberei apresentar-me candidato por este 9º districto e para o feliz exito de minha candidatura solicito o voto e valioso apoio de V. S.

Se merecer de V. S. tão distincta consideração, procurarei corresponder tanto quanto me for possivel á confiança que em mim depositar.

Sei que o honroso mandato que solicito é assás superior as minhas forças, porém, confiado no meu patriotismo e no ardente desejo de bem servir a causa publica, espero desempenhal o com a lealdade que me é peculiar.

Antecipando o meu profundo reconhecimento, aproveito a opportunidade para manifestar a V. S. á subida estima e consideração com que sou. De V. S. patricio amigo, obrigado e criado. –*Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva.*

Bonito, 22 de setembro de 1883.

Ao digno eleitorado do 2º districto

Mais uma vez aspiro a subida honra de representar esta briosa provincia da qual me orgulho de ser filho, ainda que obscuro, e por isso sou candidato á deputação provincial na proxima eleição, que se acha marcada para o dia 20 do mez de outubro vindouro.

Entrego nas mãos dos dignos eleitores do 2º districto a sorte de minha candidatura, que para medrar precisa de todo o seu valioso apoio.

Honrado na ultima eleição com os votos de tão conspicuos cidadãos, occupei durante o biennio findo uma cadeira no seio da representação provincial e diz-me a consciencia que esforcei-me por cumprir o meu dever.

No desempenho do meu mandato posso e creio mesmo ter commettido erros de intelligencia, mas não de vontade.

A minha fraca palavra esteve sempre ao serviço dos legitimos interesses da provincia e especialmente do 2º districto, que fez-me a honra de eleger-me.

Não faço aqui uma enumeração dos esforços, que empreguei em prol da realisação das idéas que reputei sans e proveitosas á causa publica e mesmo dos beneficios, pelos quaes pugnei e que tive a satisfação de ver realisados, porque, illustrado como é e sempre informado dos negocios publicos, o eleitorado do 2º districto, conhece-os e acha-se habilitado a julgar-me.

Certo de que os Srs. eleitores não me negarão a justiça de reconhecer a minha boa vontade e a pureza de minhas intenções, e confiado na benevolencia que os distingue, animo-me a impetrar-lhes a honra de seus votos e sua valiosa coadjuvação para minha reeleição. Recife, 14 de setembro de 1883.

José Vicente Meira de Vasconcellos.

Ao eleitorado do 1º districto

Apresento-me candidato á uma cadeira na representação provincial, no proximo pleito eleitoral.

Solicito dos Srs. eleitores do 1º districto, o honroso acolhimento da minha candidatura, que, outro merecimento não tem, senão a benevolencia do eleitorado.

Semelhante aspiração não conduz-me a formular programmas, visto como a experiencia tem demonstrado o demerito e a versatilidade das apregoadas promessas, após o triumpho dos candidatos.

Si merecer a honra de ser eleito, procurarei collocar-me, quanto caiba no proprio esforço, na altura do mandato, pugnando com justiça e integridade pelos interesses desta provincia onde nasci.

Recife, 23 de agosto de 1883.

Belisario Pernambuco.

Ao eleitorado do 2º districto

Constando-me que se tem espalhado achar-me incompatibilisado para deputado provincial pelo facto de ter sido nomeado secretario da commissão directora do prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco, declaro que não é isto exacto, pois esse lugar não está comprehendido no disposto do art 11 ns. 1 a 3 da lei da reforma eleitoral, que cogita da materia.

Continuo, portanto, a ser candidato.

Sirva esta declaração de desmentido a quem quer que, por conveniencia propria ou por outro qualquer motivo, tem procurado propositalmente os senhores eleitores que pretendem honrar-me com os seus votos para dissuadil-os desse intento sob este pretexto.

Recife, 21 de agosto de 1883.

José Maria de Albuquerque Mello.

O Dr. Carlos Bittencourt

approvado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, com pratica nos hospitaes de Paris, Londres, Bruxellas, dá consultas das 12 ás 4 horas da tarde no seu CONSULTORIO á rua do Marquez de Olinda (antiga rua da Cadeia) n. 34, 1º andar. GRATIS AOS POBRES.

Aos Srs. eleitores do 8º districto

Apresentando me candidato na proxima eleição de deputados provinciaes, solicito o valioso concurso de meus amigos e correligionarios do 8º districto eleitoral.

Exclusivamente confiado em seu apoio e independentemente de chapa de partido.—pois, ainda sem ella, me apresentaria em todo caso, —é animado pela esperança do bom acolhimento que dos amigos possa eu merecer nesta pretenção, que aspiro a honra de um lugar na representação provincial, e para elles appello.

Se do independente eleitorado do 8º districto merecer essa honra, envidarei todos os esforços compativeis com minhas diminutas forças no sentido de bem servir aos legitimos interesses da provincia e especialmente aos do 8º districto eleitoral.

Antecipo os meus cordiaes agradecimentos a todos os cavalheiros que me distinguirem com seu voto e coadjuvação.

Engenho Curusú, 23 de setembro de 1883.

João Manoel Wanderley Lins.

EDITAES

O cidadão Elizio Alberto Silveira, 1º juiz de paz da freguezia do Santissimo Sacramento da parochia da Boa Vista desta cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Pelo presente e em additamento ao meu edital datado de 20 de setembro proximo passado e publicado no *Diario de Pernambuco* de 25 do mesmo mez, faço saber aos Srs. eleitores desta parochia, que em vista do officio que me foi dirigido pela Camara Municipal em data de hoje, ao qual acompanha uma copia do officio que dirigio o Exm. Sr. presidente da provincia aquella corporação, houve por bem, o mesmo Exm. Sr., de conformidade com o art. 94 do regulamento expedido com o decreto n. 82 de 13 de agosto de 1881, dividir a presente parochia em cinco secções, compondo se a 1ª dos eleitores contemplados no 1º e 2º quarteirões do 1º districto policial e todos no do 2º districto, que reunir-se-hão no Paço da Assembléa Provincial; a 2ª dos eleitores do 3º ao 8º quarteirão do 1º districto reunindo se no consistorio da matriz desta parochia; a 3ª dos 9º ao 15º no consistorio da igreja da Santa Cruz; a 4ª dos do 16º ao 19º que reunir se hão no consistorio da igreja de S. Gonçalo; e a 5ª dos do 20º em diante no consistorio da igreja da Soledade.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares publico do costume.

Dado e passado nesta freguezia da Boa Vista, aos 12 de outubro de 1883.

Eu, Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, o escrevi.

Elyzio A. Silveira.

Edital n. 603

Os professores e directores das aulas e estabelecimentos primarios e secundarios da provincia, são convidados pelo presente, de ordem do inspector geral da instrucção publica, a remetter a esta repartição os mappas de que tractam os arts 221 § 2º e 224 § unico do regulamento de 7 de abril de 1879, sob as penas do art. 226 do citado regulamento, todos abaixo transcriptos:

Art. 221. O ensino particular póde ser exercido nesta provincia por qualquer nacional ou estrangeiro, sem dependencia de licença nem de prova de capacidade profissional, ficando todavia os professores e directores de estabelecimentos de instrucção, sujeitos as seguintes obrigações:

§ 2º Remetter á mesma autoridade, em novembro de cada anno, uma relação dos alumnos que frequentarem o estabelecimento com declaração da naturalidade, filiação, idade e aproveitamento; sendo que em relação as aulas de instrucção primaria dos lugares onde o ensino for obrigatorio deverão remetter mappas trimensaes da frequencia dos alumnos, declarando o numero de faltas e os motivos destas, quando sabidas.

— Art 224. O ensino no domicilio do alumno é isento de toda inspecção e das obrigações declaradas no presente capitulo, devendo apenas o chefe de familia communicar ao delegado litterario o nome e residencia do professor e enviar-lhe em novembro de cada anno uma relação dos alumnos com declaração dos nomes, filiação e idade delles:

§ unico. No caso do ensino domestico ser tambem dado a alumnos de outras familias, o professor é obrigado a remetter ao mesmo funccionario, nos primeiros dias de maio e novembro de cada anno, um mappa dos alumnos que assim ensinar, declarando seus nomes, idades, filiação e aproveitamento:

Art. 226. Os professores e directores de quaesquer aulas e estabelecimentos particulares de instrucção primaria, secundaria ou especial, de um ou de outro sexo incorrerão em multa de 10$ á 50$ pelas infracções do art 221 §§ 1º e 2º art. 223, 224 § unico, e de 50$ á 200$ pelas do art. 221 § 3º e arts 212 e 224, imposta pelo delegado litterario e inspector geral em portaria motivada (art. 229).

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 10 de outubro de 1883.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

DECLARAÇÕES

Santa Casa da Misericordia do Recife

Por esta secretaria são convidadas as amas para que, acompanhadas dos expostos que lhes estão confiados, compareçam no salão do respectivo estabelecimento, no dia 18 do corrente, pelas 8 horas da manhã, afim de receberem as mensalidades relativas ao trimestre de julho á setembro.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de outubro de 1883.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Thesouro Provincial

Nesta estação pagam-se as seguintes folhas em 15 do corrente:

Professores de instrucção primaria.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 13 de outubro de 1883.

O escrivão da receita,
Luiz Epiphanio de Souza.

Faculdade de Direito do Recife

Da ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino faço publico que desta data até o dia 24 do corrente estão abertas as matriculas de encerramento dos diversos annos desta Faculdade, podendo desde já ser paga a respectiva taxa, na estação competente.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 13 de outubro de 1883.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Camara Municipal

Relação dos contribuintes do imposto de 3 % sobre estabelecimentos de compra e venda da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves aos quaes são marcados 60 dias a contar do 1º de outubro proximo vindouro em diante para virem pagar a bocca do cofre seus respectivos impostos livres de multas, correspondentes ao exercicio de 1883-1884.

(*Continuação*)

	Valor locativo	Imposto
Largo da Companhia Pernambucana n. 11, Antonio José da Nova, taverna	300$000	9$000
Encantamento n. 1, José Antonio dos Santos, quitanda	180$000	5$400
Dita n. 3 1º andar, Alberto Vaz & C., escriptorio de commissões	200$000	6$000
Rua do Amorim n. 1, José Soares Lapa, taverna	240$000	7$200
Dita n. 9, Marques & Serra, armazem de cimento	120$000	3$600
Dita n. 11, Martins & C., deposito	240$000	7$200
Dita n. 15, Domingos Rodrigues Cristello, taverna	200$000	6$000
Dita n. 20, Manoel Pereira Barbosa, idem	180$000	5$400
Dita n. 21, Antonio Soares, casa de pasto	200$000	6$000
Dita n. 23, Camillo Vicente Ferreira, tanoaria	150$000	4$500
Dita n. 27, Roberto Vieira da Silva, idem	192$000	5$760
Dita n. 31, Bento Ferreira da Costa, marcineria	180$000	5$400
Dita n. 33, Dias Pinheiro & C., armazem de estiva	150$000	4$500
Dita n. 39, Ribeiro Silva & Irmão, idem	300$000	9$000
Dita n. 40, Manoel Gomes Martins, quitanda	150$000	4$500
Dita n. 41, Joaquim Ferreira de Carvalho & Irmão, armazem de estiva	400$000	1[illegible]$000
Dita n. 43, Fernandes da Costa & C.	300$000	9$000
Dita n. 45, Francisco Guedes de Araujo, idem	500$000	15$000
Dita n. 47, Carvalho & C., idem	700$000	21$000
Dita n. 49, Antonio Alberto Souza Aguiar & C., idem	570$000	17$100
Dita ns. 46, 48 e 50, Borges Silva & C., idem	4000$000	12$000
Dita n. 52, Costa & Medeiros, idem	300$000	9$000
Dita n. 54, João Francisco da Costa, idem	240$000	7$200
Dita n. 56, Guimarães Rocha & C., idem	240$000	7$200
Dita n. 60, Gomes & Gouveia, idem	240$000	17$200
Dita n. 62, Manoel Joaquim Carlos Cardoso, idem	400$000	12$000
Dita n. 64, Ferreira da Costa & Cascão, idem	360$000	10$800
Dita n. 66, Ferraz Pereira & C., idem	500$000	15$000
Rua da Moeda n. 9, Antonio Pinto Lapa, enchimento de aguardente	600$000	18$000
Dita n. 17, viuva Rosa Gomes da Costa Oliveira, taverna	240$000	7$200
Dita n. 19, Pinto Ferreira & C., enchimento de aguardente	60 $000	18$000
Dita n. 21, Lino Alves de Carvalho, idem	180$000	5$400
Dita n. 27, Candido Augusto Ribeiro, taverna	240$000	7$200
Dita n. 29, Bernardino Machado Coelho, idem	240$000	7$200
Dita n. 31, Daniel Marques Rodrigues da Silva, açougue	96$000	2$880
Dita n. 33, Joaquim Lopes de Azevedo, casa de pasto	300$000	9$000
Dita n. 41, Constantino Pereira da Cruz Magalhães, tanoaria	180$000	5$400
Travessa da Madre de Deus n. 1, Joaquim Duarte Simões, armazem de estiva	700$000	21$000
Dita n. 2, Bellarmino Alves Arôcha, açougue	480$000	14$400
Dita n. 3, Araujo Castro & C., armazem de estiva	300$000	9$000
Dita ns. 4 e 6, Souza Bastos Amorim & C., idem	600$000	18$000
Dita n. 7, João Fernandes de Almeida, idem	240$000	7$200
Dita n. 8, Domingos Ferreira da Silva & C., idem	500$000	15$000
Dita n. 10, Manoel dos Santos Araujo, idem	500$000	15$000
Dita ns. 9 e 11, Domingos Cruz & C., idem	90 $000	27$000
Dita n. 12, Ramos & C., idem	900$000	27$000
Dita n. 13, Fernandes & Irmão, idem	800$000	24$000
Dita n. 14, Gomes & Pereira, idem	480$000	14$400
Dita n. 15, José Barbosa de Carvalho, idem	400$000	12$000
Dita n. 16, José Rodrigues de Carvalho, idem	400$000	12$000
Dita n. 17, Rosa & Queiroz, idem	700$000	21$000
Dita n. 18, Antonio Loureiro & C., idem	800$000	24$000
Dita n. 21, José Gonçalves da Costa & C., idem	600$000	18$000
Dita n. 23, Antonio José Soares & C., idem	700$000	21$000
Travessa do Vigario n. 1, viuva Sebastião José Gomes de Oliveira, loja de barbeiro	3 0$000	9$000
Dita n. 3, Lourenço J. N. do Nascimento, loja de armador	200$000	6$000
Dita n. 3, Antonio Joaquim Tavares, tenda de sapateiro	200$000	6$000

(*Continúa.*)

Santo Christo dos Milagres

Scientifica-se aos devotos desta milagrosa imagem, que se venera na igreja do Espirito Santo, que domingo 14 do corrente, pelas 7 horas da tarde, tem principio o setenario, e sendo a festa no domingo seguinte.

Club Carlos Gomes

Por esta secretaria se previne aos senhores socios subscriptores do emprestimo, que se acha autorisado o Sr. thesoureiro a fazer a respectiva arrecadação do dia 15 do corrente em diante.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 11 de outubro de 1883.

O 1º secretario,
André F. da Costa.

COMMERCIO

Praça do Recife, 13 de outubro de 1883

As tres horas da tarde.

Cotações officiaes

Algodão do sertão 1ª sorte, 7$300 por 15 kilos
Dito mediano, 6$300 por 15 kilos.
Dito 2ª sorte, 5$300 por 15 kilos.
Algodão de Macáo 1ª sorte, 7$300 por 15 kilos hontem.
Dito de dito mediano, 6$300 por 15 kilos, hontem.
Dito de dito 2ª sorte, 5$300 por 15 kilos, hontem.
Algodão do Rio Grande do Norte, 7$200 por 15 kilos posto a bordo a frete de 7/16 d. e 5 0/0 em 10 do corrente.
Algodão do Aracaty, 7$35 por 15 kilos posto a bordo a frete de 3/8 e 10 0/0, em 10 do corrente.
Assucar bruto, 2$506 por 15 kilos, posto a bordo, em 10 do corrente
Assucar do Rio Grande do Norte, 2$350 por 15 kilos posto a bordo, em 11 do corrente.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/2 d. por 1$000, hontem.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 442 rs. o franco, hontem.
Dito sobre dito, á vista, 451 rs. o franco, do banco.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

Revista commercial
Da semana de 8 a 13 de outubro de 1883

Cambio sobre Santos, 30 d/v 1/2 por cento de desconto.

Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v 1 1/4 por cento de desconto.

Cambio sobre o Pará, 15 d/v 1/4 por cento desconto, 30 d/v 1/2 por cento de desconto, e 90 d/v 1 1/2 por cento de desconto.

Cambio sobre a Bahia, á vista, 1/2 por cento de premio banco.

Cambio sobre Lisboa, á vista, 149 por cento de premio, banco, pagavel em Londres, 90 d/v 21 5/8 1$000

Cambio sobre Paris, á vista, 451 réis o franco do banco, (90 d/v 442 réis o franco.)

Cambio sobre Londres, 90 d/v 21 9/16 1$ 21 1/2, 1$000, e do banco, 90 d/v 21 3/8 e á vista 21 1/8 1$000, banco.

Cambio sobre o Porto, á vista, 149 por cento de premio, banco.

Desconto de lettras 8 e 10 por cento ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente.— Ultima venda a 90$000 cada uma pipa.

Algodão.— Entraram 4,113 saccas, venda do do sertão a 7$300 por 15 kilos.

Dito de Mossoró — Ultimas vendas de 5$200 a 7$200 por 15 kilos conforme a qualidade.

Assucar.— Entraram 41,901 saccos, aos preços seguintes:

O branco de 3.ª sorte superior vendas de 5$000 a 5$100. O dito de 3.ª sorte, boa de 4$800 a 4$900. O dito de 3.ª sorte, regular, de 4$300 a 4$700. O dito de 4.ª sorte, de 4$300 e 4$200. O dito somenos de 3$400 a 3$600. O mascavado, purgado, bom, de 2$800. O dito regular de 2$700. O americano a 2$330 e 2$450. O bruto regular, a 2$300, todos os 15 kilos. Canal não ha. O bruto, ultima venda a 2$500 os 15 kilos, posto a bordo.

Café.— Retalho de 4$600 a 6$500 os 15 kilos, conforme a qualidade.

Couros salgados verdes.— Nominal 370 rs. um kilo. Ditos salgados, seccos— Ultima venda a 590 rs. o kilo. Ditos espichados.— Nominal a 700 réis um kilo.

Fumo do Rio Novo.— Nominal de 21$ a 24$ os 15 kilos. Dito de Goyaz. Nominal de 23$ a 26$000, os 15 kilos. Dito em rolos—Nominal de 9$000 a 13$000 os 15 kilos. Dito em latas.—Nominal de 12$ a 18$000 os 15 kilos.

Farinha de mandioca.— Retalho de 3$400 a 6$000 o sacco.

Gomma de mandioca.— Ultimas vendas de 1$800 os 15 kilos.

Graxas do Rio Grande do Sul.— Cotamos a 8$000 os 15 kilos.

Mel.— Não ha.

Milho.— Retalho de 75 e 70 réis por um kilo.

Pelles de cabra.—Nominal de 70$000 a 100$ um cento.

Sal do Cette.— Retalho de 1$800 os 100 litros.

Sebo.— Cotamos a 9$000 os 15 kilos, conforme a procedencia.

Sola nacional.— Nominal de 5$000 a 7$500 e meio.

Velas stearinas do Rio.— Retalho de 320 a 330 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 59,000 arrobas, retalho de 5$200 a 6$600 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste.— Retalho a 5$400 os 15 kilos.

Arroz da India—Retalho de 2$400 2$500 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa.— Retalho a 3$300 um galão.

Bacalhão.— Deposito 6,000 barricas—Retalho de 20$000 uma barrica.

Breu.— Ultimas vendas de 8$000 a 12$000 uma barrica.

Batatas em caixas.— Retalho de 5$000 uma caixa.

Ditas em gigas.— Retalho de 2$600 a 2$700 uma giga.

Carvão de pedra.— Nominal de 11$ e 18$ a tonelada.

Canella.— Retalho a 1$400 o kilo.

Cimento Portland.— Retalho de 10$000 a 9$000 a barrica conforme a procedencia.

Cerveja branca, Bass.— Retalho não ha. Dita preta.— Retalho de 9$500 a 10$500 a duzia. Dita de outras marcas.— Retalho de 6$000 a 8$500 a duzia de garrafas, conforme o fabricante.

Cebolas portuguezas.— Retalho de 12$000 a caixa.

Chá.— Retalho de 3$000 a 5$000 o kilo.

Cominhos.— Retalho de 11$000 os 15 kilos

Herva doce.—Retalho a 11$000 os 15 kilos

Farello de Lisboa.— Retalho a 4$800 cada um sacco.

Dito do Rio da Prata.— Retalho a 5$000 um sacco.

Farinha de trigo.— Deposito de 20,000 barricas, aos preços seguintes:

A americana, de 22$000 cada uma barrica

A de Trieste e Hungria, de 25$000 a 28$000 uma barrica.

Feijão mulatinho — Retalho a 8$000 cada sacco. Dito de cores.— Retalho de 4$ a 5$ um sacco.

Kerosene— Retalho de 3$300 e 3$400 cada uma lata.

Louça ingleza.— Nominal a 350 por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas.— Retalho de 7$500 a 8$ uma caixa.

Manteiga franceza em barril— Ultima venda 1$918 1$963 o kilo. Dita em latas Incut, retalho a 2$616 o kilo. Dita em latas, Italianas.— Retalho a 2$616 o kilo. Dita em latas George Naux.— Retalho a 2$616 o kilo. Dita em latas Dinant Alsard.— Retalho a 2$616 um kilo.

Passas.— Retalho a 8$ e 10$ uma caixa, conforme a qualidade.

Papel de embrulho.— Retalho de 700 réis a 1$200 uma resma.

Pimenta da India.— Retalho a 1$200 um kilo.

Queijos flamengos.— Retalho de 3$600 cada um.

Phosphoros.— Retalho dos da marca Jonkopings, a 2$300 uma groza. Ditos da marca Nithedals.— Retalho de 1$800 a 2$000 uma groza. Ditos da marca Wenesborg.—Retalho de 1$500 a 1$600 uma groza.

Sardinhas.— Venda de 340 réis cada uma lata de quarto, conforme a procedencia.

Toucinho de Lisboa.— Retalho a 14$000 os 15 kilos. Dito americano.—Retalho a 13$500 os 15 kilos.

Velas stearinas hamburguezas.— Retalho de 400 a 700 réis o masso de 6 velas

Vinagres.— Nominal de 80$000 a 155$000 uma pipa, conforme a procedencia.

Vinho tinto de Lisboa.— Nominal de 220$ a 230$000 uma pipa. Dito da Figueira — Nominal de 225$000 a 235$000 uma pipa. Dito branco de Cette.— Nominal a 200$000 uma pipa. Dito tinto de Cette.— Não ha. Dito do Porto, em caixas.— Nominal de 8$000 a 20$000 a duzia de garrafas, conforme a qualidade.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito 10,600 arrobas, retalho de 7$200 a 7$500 por 15 kilos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de outubro de 1883

Alfandega—De 1 a 12	519:537$966
Idem—De 13	48:956$751
	593:494$717
Recebedoria—De 1 a 12	23:155$271
Idem—De 13	1:883$168
	25:038$439
Consulado Provincial—De 1 a 12	39:017$835
—De 13	4:699$059
	43:716$894
Recife Drainage—De 1 a 12	4:514$980
—De 13	24$238
	4:539$218

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a semana de 15 á 20 de outubro de 1883
Algodão em rama, 440 rs. o kilo.
Assucar branco, 234 rs. o kilo.
Assucar mascavado, 155 rs. o kilo.
Assucar refinado, 350 rs. o kilo.
Couros seccos espichados, 680 rs. o kilo.
Couros seccos salgados, 580 rs. o kilo.
Couros verdes, 330 rs. o kilo.
Farinha de mandioca, 30 rs. o litro.

Alfandega de Pernambuco, 13 de outubro de 1883.

Os conferentes,
H. S. de A. Brederode.
R. F. de Oliveira Mello.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 12 de outubro de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Alice*, carregou:
Para Liverpool, J. H. Boxwell 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado; J. S. Loyo & Filho 1,528 ditos com 112,579 ditos de dito.

— Na barca ingleza *Sacramento*, carregou:
Para New York, F. Cascão & Filho 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *J. S. D.*, carregou:
Para New York, M. J. da Rocha 1,137 saccos com 85,275 kilos de assucar mascavado.

— No patacho americano *Ernesto*, carregou:
Para New-York, Julio & Irmão 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *Robim*, carregou:
Para Lisboa, F. Cascão & Filho 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado; F. Mafra 33 pranchões de amarello.

Para o interior

— No patacho italiano *Guiseppina B.*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, B. B. Lira Wanderley 213 saccos com 15,975 kilos de assucar branco e 28 ditos com 2,100 ditos de dito mascavado; J. da Graça Nogueira 260 volumes com 25,893 ditos de dito branco e 40 ditos com 4,448 ditos de dito mascavado.

— No vapor inglez *Cervantes*, carregou:
Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 50 barris com 4,800 litros de aguardente e 275 barricas com 18,300 kilos de assucar branco; J. da Costa F. Monteiro 57 ditas com 4,603 ditos de dito; J. B. Michilles 50 ditas com 4,615 ditos de dito; N. M. do Eirado 300 ditas com 13,192 ditos de dito.

— Na barcaça *Feliz Sociedade*, carregou:
Para o Natal, Azevedo & C. 1 caixa 70,000 cigarros, J. A. G. Pires Junior 12 tamboretes, 4 mesas e 4 pedras.
Para Macahyba, J. L. da Silva 27 volumes com 1,500 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 13

Liverpool por Lisboa—20 dias, vapor inglez *Orator*, de 849 toneladas, commandante John D. Plaste, equipagem 28, carga varios generos; a Saunders Brothers.

Assú—10 dias, lugre portuguez *Alfredo*, de 250 toneladas, capitão Manoel Martins da Nova, equipagem 10, carga sal; a Domingos Torres & Carneiro.

Londres—50 dias, brigue inglez *Innisfail* de 200 toneladas, capitão M. H. Hanell, equipagem 8, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do norte—Vapor inglez *Cervantes*, commandante Astien, carga varios generos.

Pelotas—Brigue hollandez *Nautilus*, capitão J. G. Korter, carga sal.

Falmouth—Brigue allemão *Orpheus*, capitão H. Ruter, carga a mesma que trouxe de Altata.

VAPORES ESPERADOS

Bahia	do norte	hoje
Minho	do sul	hoje
Orator	da Europa	hoje
Ceará	do sul	a 16
Jacuipe	da Europa	a 18
Ville de Victoria	do sul	a 19
Trent	da Europa	a 20
Orenoque	do sul	a 20
Ville de Pernambuco	da Europa	a 21
Espirito Santo	do norte	a 24
La Plata	da Europa	a 25
Finance	do sul	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
Cordillera	do Pacifico	a 27
Cotopaxi	da Europa	a 28
Tamar	do sul	a 29
Reliance	de New-port-News	a 20

ILEGÍVEL

Real consulado de Italia

Propostas

Recebe-se propostas no real consulado da Italia até o meio dia do dia 16 do corrent para o concerto do patacho italiano *Romulo*, de conformidade com a ordem da vistoria, que póde ser examinada no mesmo consulado. Recife, 12 de outubro de 1883.

Thesouraria de Fazenda

O conselho para fornecimento de viveres, forragens e ferragens aos corpos d'estaguarnição e enfermaria militar, recebe propostas no dia 7 de novembro do corrente anno até ás 11 horas da manhã, no Quartel General do Commando das Armas, onde funcciona o mesmo conselho para contractar o fornecimento de generos alimenticios ás praças de pret, forragens, ferragens, pastagens e medicamentos para a cavalhada, durante o 1º semestre do anno proximo vindouro, a saber:

Agua, balde.
Aguardente, litro.
Aletria, kilogramma.
Ameixas passadas, idem.
Araruta, idem.
Assucar branco refinado de 1ª qualidade, idem.
Assucar refinado de 2ª qualidade, idem.
Assucar refinado de 3ª qualidade, idem.
Assucar mascavo refinado, de 3ª qualidade idem.
Azeite doce de Lisbôa, litro.
Azeite doce de Lisbôa, fino, garrafa.
Bacalhão, kilogramma.
Banana prata ou laranja, duas.
Ditas de S. Thomé, uma.
Banha americana, kilogramma.
Batatas inglezas, idem.
Biscoutos de araruta, idem.
Bolachinas americanas, idem.
Borrachos ou pombos, um.
Café em grão, idem.
Café moido, idem.
Carne de carneiro, idem.
Carne de porco, idem.
Carne de vacca, idem, (sem osso).
Carne de vitella, idem.
Carne secca do Rio Grande, idem.
Chá da India, idem.
Chá preto, idem.
Cevadinha, idem.
Cerveja nacional, meia garrafa.
Chocolate commum, kilogramma.
Chocolate musgo, idem.
Farinha fina de Magé, 1ª qualidade, litro.
Farinha fina de Magé, 2ª qualidade, idem.
Feijão preto, idem
Feijão mulatinho, idem.
Feijão branco, idem.
Figos passados, kilogramma.
Frangos, um.
Galinha, uma.
Geléa de mão de vacca, kilogramma.
Geléa de marmellos, idem.
Geléa de musgo, idem.
Goiabadas em latas grandes, idem.
Laranjas da China, uma.
Laranja selecta, idem.
Laranjas da terra, idem.
Limas, idem.
Limões azedos, um.
Limões doces, idem.
Macarrão, kilogramma.
Maisena, idem.
Manteiga ingleza de 1ª qualidade, idem.
Marmellada nacional, idem.
Matte, em folhas, idem.
Dito em pó, idem.
Ovos, um.
Pão, kilogramma.
Pão de ló torrado, idem.
Passas, idem.
Peixe salgado, idem.
Dito fresco, ração.
Queijos de Minas, um.
Roscas de 1ª qualidade, uma.
Ditas commum, idem.
Sagú kilogramma.
Sal, litro.
Tapioca, kilogramma.
Toucinho de Minas, idem.
Vinho branco, litro.
Dito tinto, idem.
Dito madeira, garrafa.
Dito malaga, idem
Dito, dito, litro.
Dito porto, (commum).
Dito, dito fino, garrafa.
Dito, dito generoso, idem.
Vinagre branco de Lisbôa, litro.
Dito tinto, idem, idem.
Verduras e temperos, ração.

Para forragens e ferragens

Alfafa, kilogramma.
Milho miudo nacional, idem.
Farello de Lisbôa, idem.
Capim, medida caixão.
Ferraduras, numeros.
Cravos, cento.
Pastagens para a cavalhada, numero.
Medicamentos, idem.

Para diversos misteres

Carvão madeira, sacco.
Carvão Coke, kilo.
Graxa do Rio Grande, (bexigas), idem.
Lenha em achas de 1 metro, uma.
Dita em toros, um.
Lavagem de roupa sem distincção de peças, uma.
Polvilho, kilogramma.
Sabão hespanhol, idem.
Dito commum, idem.
Tijolos inglezes para arear, um.
Vellas de composição, kilogramma.
Ditas de cera, idem.
Ditas de sebo, idem.
Vassouras grandes, de piassava, duzias.
Ditas pequenas idem, idem.
Pitas de matto, cento.
Phosphoros americanos em caixa, grosa.
Sanguesugas, pela applicação de cada uma.

Objectos adventicios para a enfermaria

Papel pautado, flume, resma, uma.
Dito mata borrão, folha.
Pennas de aço Ferry, caixa.
Gomma arabica, frasco.
Tinta preta, garrafa.
Canetas, duzia.
Lapis preto de Faber n. 1, duzia.
Hostias, cento.
Incenso, kilo.

Condições

1.ª Todos os generos serão de 1ª qualidade, e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos, dentro dos prasos marcados nos respectivos contractos, entregando os mesmos generos nos quarteis, ou fortalezas e enfermaria, e depositarão na Thesouraria de Fazenda uma quantia, como caução, que será arbitrada pelo conselho de fornecimento.

2.ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente á multa de 5 % da importancia a que montarem os viveres ou artigos, que forem aceitos, se deixarem de comparecer para assignarem o respectivo contracto, dentro do praso que for notificado pelos jornaes.

3.ª Só poderá concorrer aos fornecimentos enunciados quem habilitar-se até o dia 7 do vindouro mez, na forma do artigo 18 do decreto n. 7685 de 6 de março de 1880.

4.ª Da falta do fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, o fornecedor ficará sujeito a pagar o valor de quanto se comprar por sua conta e incorrerá na multa de 25 % sobre o valor do genero regeitado, ou não recebido em tempo.

5.ª Os concurrentes são obrigados a apresentar amostras dos generos ou artigos, que forem julgados precisos pelo conselho.

6.ª As propostas serão apresentadas em duplicatas até as 11 horas do dia sete do citado mez, em que serão abertas e apuradas em presença dos proponentes. Na mesma occasião se aceitarão propostas para a venda de estrume dos animaes da companhia de cavallaria.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 8 de outubro de 1883.

O contador interino,
José Candido Viegas

Thesouraria de Fazenda Pernambuco

Substituição de notas

Pela Thesouraria de Fazenda d'esta Provincia se declara a quem interessar possa, que, em virtude da circular do Thesouro Nacional n. 53 do 1º de setembro proximo passado, procede-se nesta Thesouraria a substituição das notas de 1$000 da 3ª estampa e 10$000 da 5ª até o dia 30 de junho de 1884, começando o desconto de 10 % mensaes do 1º de julho d'aquelle anno em diante, no valor das notas, que não tiverem sido substituidas até a mesma data.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 10 de outubro de 1883.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira Silva.

— A Camara Municipal do Recife faz sciente todas as pessoas que se julgarem credoras da mesma, que dentro do prazo de 15 dias, apresentem na secretaria da mesma, a contar da publicação do presente edital, as suas contas competentemente legalisadas, afim de serem classificadas e pagas de conformidade com o art. 56 da lei n. 1791 do corrente anno (orçamento vigente).

Para que chegue ao conhecimento de todos se mandou fazer o presente edital, que será affixado nos lugares do costume.

Paço da Camara Municipal do Recife, 6 de outubro de 1883.

Decio de Aquino Fonseca,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Emissão de estampilhas de 4$000

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda faço publico, que em virtude da circular n. 47, do Thesouro Nacional de 11 de agosto proximo passado, vai ser emittido novo typo de estampilhas do valor de 4$000 tendo os seguintes signaes: quarenta e tres milimetros e meio de comprimento, vinte e dous de largura.

Na parte superior da estampilha estão as palavras—Imperio do Brasil—em lettras romanas brancas em duas curvas; logo abaixo e n'uma almofada o valor de 4$000 em algarismos arabes brancos entre dous filetes verticaes.

No centro está o algarismo 4, sobre um quadrado, cujo fundo é traçado por linhas cruzadas e dentro de um circulo de perolas. Os espaços entre o circulo e o quadrado são feitos de linhas rectas parallelas e equidistantes.

Na parte inferior e n'uma almofada está a palavras—Reis—em lettras romanas brancas entre dous filetes verticaes, e logo abaixo a palavra—Sello—em lettras romanas brancas entre duas estrellas, em uma curva. O fundo das almofadas é composto da repetição da palavra—Brasil—em lettras microscopicas. O fundo no contorno da estampilha, é formado de linhas ondeantes, cruzadas a traço branco. O todo é rordeado de dous traços parallelos rectos em algumas partes do quadro e curvos em outras, sendo os quatro cantos em angulos rectos. A cor da estampilha é roxa.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 10 de outubro de 1883.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva

CONCERTO AO LUAR

NO

Pavilhão do Carmo em Olinda

HOJE 14 DO CORRENTE

Pela excellente banda de musica dirigida pelo mestre Deleuterio de Sant'Anna

Programma

PRIMEIRA PARTE
Ouvertura italiana, de Rossini.
Arold, de Verdi, obrigado a bombardino.
A linda de Chamounix, de Donizetti.
La noche buena, valsa hespanhola.

SEGUNDA PARTE
Carnaval de Veneza, variação de Junial.
Aria de Rossini, obrigada a piston.
Ernani, aria de baixo [Verdi].
O caminho de ferro, galope caracteristico arranjado para banda por João José de Paiva.

TERCEIRA PARTE
A filha de Regimento [Donizetti]
La coquete, fantasia obrigada a flauta.
Baile de maschera, romance obrigado a trombone.
Universina, havaneza.

Começará ás 4 e 1/2 horas da tarde.

THEATRO SANTO ANTONIO

HOJE

A'S 6 1/2 HORAS

Ultima representação da festejada operêta

Sinos de Corneville na Capunga

A scena comica do

LIMA PENANTE

Um concerto de Rabeca e Realejo

Terminará o espectaculo com o deslumbrante

Quadro Vivo

representando

Venus surgindo das espumas

precedido de uma linda

Barcarola

Cantada á sólo pela jovem ANNITA e a companhia pelos coristas d'ambos os sexos vestidos a marinheiros.

A's 6 1/2 horas

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Cotopaxi

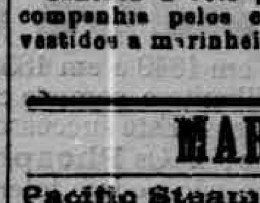

Espera-se da Europa até o dia 28 do corrente, e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Cordillera

Espera-se os portos do sul até o dia 27 do corrente, seguindo depois da demora do costume para a Europa

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

aquete

Orenoque

Commandante Mortemard

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para **Bordeaux**, tocando em

Dakar e Lisbôa

Os vales postaes só se dão até o dia 19, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Pernambuco

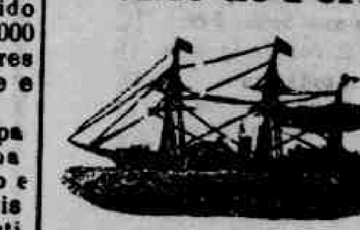

E' esperado da Europa até o dia 21 do corrente seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

STEAMER

Ville de Victoria

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 do corrente seguindo depois da indispensavel demora para o Havre com escala por **Lisboa.**

Os vapores desta Companhia entram no porto, ancorando em frente ao Cáes da Praça do Commercio, e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro dos paquetes transatlanticos, no Lamarão, e demais, devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa, em aproveitar-se dos ditos vapores, tanto mais quanto, além deserem os preços das passagens mais modicos, as despezas de embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres)

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL
MACEIO', PENEDO E ARACAJU'

O vapor *Jaguaribe*, commandante Coste seguirá no dia 16 de outubro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 15, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

O VAPOR

Bahia

Commandante Silvino Antonio da Silva

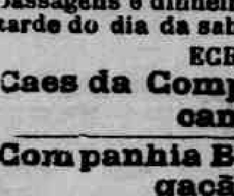

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 de outubro, e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O VAPOR

Ceará

COMMANDANTE GUILHERME JOSE' PACHECO

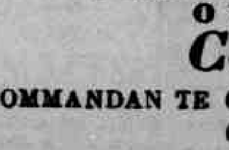

Espera-se dos portos do sul até o dia 16 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
44—RUA DO COMMERCIO—44

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O paquete a vapor

Minho

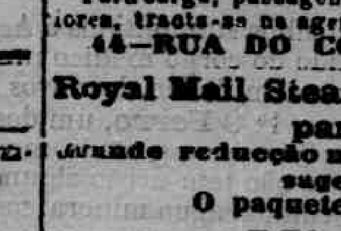

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Itinerario

Southampton	1	9	24
Bordeaux (Pauillac)	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa	—	19	29
S. Vicente (Cape Verde)	*	19	*
PERNAMBUCO	19	25	10
Maceió	—	—	11
Bahia	—	27	12
Rio de Janeiro	25	30	15
Santos	27	2	—
Montevidéo	2	7	22
Buenos-Ayres	4	9	23
Buenos-Ayres	Dependente das ordens recebidas do Rio de Janeiro.	15	1
Montevidéo		17	29
Santos		—	—
Rio de Janeiro		24	9
Bahia		27	12
Maceió		28	—
PERNAMBUCO		29	14
S. Vicente (Cape Verde)		6	*
Lisbôa		13	26
Vigo		—	28
Southampton		17	1

* Só tocará precisando de carvão

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1ª classe 90$000 e 3ª classe 27$000

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

LEILÕES

LEILAO
Agente Pinto

Terça-feira 16 deve ter lugar o leilão de livros, papeis e mais pertences da loja de livros da rua do Marquez de Olinda n. 27 bem como da armação de amarello envidraçada e envernisada.

Quarta-feira 17 o de moveis, louça, crystaes, pianos e mais objectos existentes no 2º andar do sobrado da rua do Livramento.

Quinta feira 18, o de bons predios e terrenos pertencentes a massa fallida de José Joaquim Pereira de Mendonça.

Agente Burlamaqui
LEILAO

De uma casa terrea

Terça-feira 16 do corrente

A's 11 horas

No armazem a rua da Cruz n. 15

O agente acima por mandado e assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos a requerimento do tutor dos menores filhos do finado João Ferreira dos Santos Junior, levará a leilão a casa terrea n. 29 a rua do Visconde de Goyanna em chão proprio, na freguezia da Boa-Vista, com bas antes commodos. Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar dita casa.

Leilão
Agente Silveira

Terça feira 16 do corrente

A's 11 horas

No armazem de moveis do largo do Paraizo n. 26

O agente Silveira por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos em presença do mesmo levara a leilão a casa terrea á rua do Fogo n. 24, terreno proprio, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, cacimba, pequeno quintal, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros, fundo 11 metros e 40 centimetros.

Leilão

De uma armação de amarello, envernisada e envidraçada

Terça feira 16 do corrente

A' 1 hora da tarde

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 27

Por occasião do leilão de livros, papeis, machinas e mais pertences da referida loja.

Leilão

De uma factura de relogios americanos para cima de mesa, 1 mobilia de jacarandá, guarda roupas, guardas vestidos, guardas louças, aparador com pedra, quartinheiras, toilettes, cadeiras, adereços, louças, vidros, jarros, espelhos e um lindo sortimento de joias de ouro e brilhantes

TERÇA-FEIRA 16 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 40

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

Quinta-feira, 11 do corrente

A's 10 horas

A rua do Cabugá n. 3

De cadeiras novas de junco, jacarandá e amarello, avulsas, em duzias e em mobilias completas; mochos para pianos, pianos, commodas de jacarandá, guarda louça, mesa elastica, toilettes, cabides, quartinneiras, quartinhas es rangeiras, copos de barro pintado, consolos, bancas para jogo jarros com bicas, candieiros, lanternas, relogios, nivel bussola, fitas de sarja, espanadores, teias ordadas, leques, livrinhos de missa, meias, calçados, espelhos, quadros, estampas, etc. etc.

A's 10 horas principia o leilão pelo agente Silveira.

Leilão
Agente Silveira

Terça feira 16 do corrente

A's 11 horas

No armazem de moveis do largo do Paraizo n. 26

O agente Silveira devidamente autorisado levará a leilão a casa terrea á rua do Marquez do Herval n. 143, com estabelecimento de padaria, terreno de marinha e uma meiagua no fundo d'esta, tendo frente para a rua da Palma n. 122 terreno de marinha.

Importante leilão

De soberbos e elegantes moveis espelhos, gravuras, porcellanas etc. etc.

Carmo e Silva

fará leilão com plena autorisação.

Terça-feira 16 do corrente

A's 10 1/2 horas da manhã

Na casa n. 46 a rua do Barão de S. Borja, onde residio a Exma. viuva de José R. de Carvalho.

HAVENDO

rica mobilia de jacarandá, ricos espelhos, quadros, etageres, camas, guarda roupa, toilettes, mesa elastica, cadeiras, aparadores, guarda louça, apparelhos para almoço e jantar, e muitos outros objectos de uma preparada casa de familia.

Agente Burlamaqui
Leilão

De fazendas avariadas desembarcadas ultimamente e um sortimento de miudezas e louças, para acabar.

Terça-feira 16 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem a rua da Cruz n. 15

O agente acima, autorisado levará a leilão as fazendas avariadas, constante, de caixas com chitas, fardos com madapolões e grande sortimento de miudezas, 1 par de arreios e um pletamente novos para dous cavallos, e louças, para o fechamento de facturas, tudo isso ao correr do martello, as fazendas ultimamente desembarcadas de diversos vapores estrangeiros por conta e risco de quem pertencer.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar as fazendas e miudezas, antes do leilão.

AGENTE PINTO

No 2º andar do sobrado da rua do Livramento n. 38

A'S 10 1/2 HORAS

Entrega no mesmo dia e em 24 horas.

Cede-se a chave do referido sobrado pa a alugue'.

LEILAO

De moveis, louça, vidros, crystaes, espelhos e quadros

A SABER:

Um piano de A. Bord, 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 ditas de balanco, 1 espelho grande, castiçaes, jarros para flores, 2 figuras de biscuit 2 pares de etagers dourados, 2 escarradeiras, candieiros á gaz, tapetes, 4 quadros com finas gravuras, 1 meza para jogo, e 1 candelabro.

Uma cama franceza 1 guarda roupa, 1 toilet, 1 commoda, 6 cadeiras, marquezão, 1 cabide, 1 candelabro, e um toilet de mogno com pedra.

Uma meza elastica, 1 guarda louça, 2 apparadores, 24 cadeiras, 1 meza, 1 relogio, 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, louça para chá e jantar, compoteiras, garrafas, copos, calices, mezas, cadeiras e mais ojectos de casa de familia.

Uma linda mobilia de faia branca com tampos de pedra, cadeiras de balanço, espelhos quadros, apparadores e outros moveis em bom estado de conservação.

Quarta feira 17 do corrente

LEILAO

Da loja de livros da rua do Marquez de Olinda n. 27

Constando de:

Um variado sortimento de livros, diccionarios, Genio do Christianismo, e outros livros de Chateaubriand, Barbé, Gautier, Rossi, consultores juridicos, codigos, livros de musicas, Horas Marianas, canetas, reguas, pastas, tinteiros, crayons, balanças, enveloppes, papel cartões, pelles de camurça, papel E ú Carré e Raisin, tinta, papel riscado, jogos de livros Diario, Razão, Devedores, Jornaes, Caixa e Conta corrente, e canetas com penna d'ouro.

Uma machina para cortar papelão, 1 dita para papel, 1 inumero com 3 cylindros, 1 prença de ferro batido, 2 sinetes e outros artigos

Em lotes a vontade dos compradores

Terça feira 16 de outubro

AGENTE PINTO

Na loja da rua do Marquez de Olinda n. 27

A's 10 1/2 da manhã

Leilão
De predios e terrenos

A SABER:

Um sobrado de 2 andares no largo do Carmo n. 7
Um dito de 1 andar na rua de Vital de Negreiros n. 62.
Um dito de 1 andar na rua do Padre Nobrega n. 2 (partes).
Uma casa terrea na rua do Passo da Patria n. 3.
Uma dita dita, idem idem n. 5.
Uma dita dita, idem idem n. 7.
Um terreno no mesmo lugar, sob n. 9.
Um dito dito, sob ns. 1 a 10.
Uma casa terrea na rua de S. João n. 46.
Uma dita dita, idem idem n. 44.
Uma dita dita, idem idem n. 42.
Uma dita dita, idem idem n. 40.
Uma dita dita, idem idem n. 38.
Uma dita dita, idem idem n. 36.
Uma dita dita, idem idem n. 34.
Uma dita dita, idem idem n. 32.
Uma dita dita, na rua do Padre Floriano n. 27
Um sobrado de 2 andares da rua Duque de Caxias n. 62 (partes).
Um terreno na travessa de S. João com caixão e casa em respaldo.
Um dito junto.
Um sobrado de 1 andar na rua do Commercio em Olinda.
Um dito a rua do Amparo em Olinda.

Quinta feira 18 do corrente

A's 11 horas

Rua do Bom Jesus n. 43

Agente Pinto

O agente Pinto levará a leilão por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, em virtude do requerimento dos administradores da massa fallida de José Joaquim Pereira de Mendonça, as casas e terrenos acima mencionados pertencentes a dita massa, as 11 horas do dia acima dito no escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43.

AVISOS DIVERSOS

Attenção

Nesta typographia vendem-se os seguintes romances

AMPHIGURIS, canticos e satiras por B. de Carvalho, 1 volume	2$000
OS ABUTRES DE PARIS por Chardale, 1 volume	2$000
JEROME SAVONAROLE 1 volume	2$000
AS MULHERES QUE MATAM, 1 vol.	2$000
OS SERVIDORES DO ESTOMAGO, 1 vol.	2$000
O SELLO DA RODA, 1 vol.	2$000
OS LUZIADAS E O SECULO XIX	1$000
A SCIENCIA MODERNA OU O DOGMA CHRISTAO, 1 vol.	1$000
A GAZETA MEDICA, 5 vols., dos annos 1876 á 1880	20$000
MANUAL MERCANTIL	2$500
APONTAMENTOS PARA HISTORIA DOS JEZUITAS, 2 volumes	3$000
ALEXANDRE H. o PUSCULO	1$000
ESTUDOS HYPOTHECARIOS	2$500
COMPENDIO DE CIVILIDADE	500
NOÇÕES DE COROGRAPHIA NO BRASIL por Joaquim de Macedo	1$000
EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de 1873	2$000
NOÇÕES DE AGRICULTURA	1$500
SATIRES DE PERSE	2$000
ENSAIO MEDICO LEGAL	2$000
MARINHEIRO ARTILHEIRO	1$500
MEMORIAS DE MADAME DE MAINTENOR	2$000
AS TRAGEDIAS DE PARIS, por X de Montépin 5 volumes	5$000
AS DOIDAS EM PARIS, por X de Montépin, 6 volumes	6$000

Vende-se mais as seguintes obras:

REVISTA mensal das recitações proferidas pela relação da côrte em processos civeis, commerciaes e crimes, condemnadas pelo bacharel Joaquim Maria dos Anjos Espozel, 3 vols. encadernados	10$000
SINOPSIS ou deducção chronologica dos factos mais notaveis da historia do Brasil pelo general José Ignacio de Abreu e Lima, 1 volume enc.	3$000
APONTAMENTOS sobre o contencioso administrativo e sobre os privilegios e prerogativas da administração nos contractos e transacções que celebra com o poder publico, por Henrique do Rego Barros, 1 vol. meio encadernado	2$000
STATUTEN der Koniglich Preussischen rheinischen Friedrich Wilhelms Universitat Offiziel er Andruk 1 vol. en adernado	5$000
HISTORIA do Brasil de 1831 á 1840, por J. M. Pereira da Silva, do conselho de S. M. o Imperador, governo regencia durante a menoridade, 1 volume em brochura	3$000
NOVOS apontamentos de origem allemã para o estudo das questões relativas á educação nacional, collegidos pelo Dr. Joaquim Teixeira de Macedo, e publicados por ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro Barão Homem de Mello, 1 vol. em brochura	3$000
OS MISERAVEIS, drama em 5 actos de Agravio de Souza Menezes, em brochura	2$000

N. B. Faz-se abatimento a quem comprar todos.

O Sr. Pedro Alvares Monte Raso

é rogado a vir á rua do Commercio n. 28, 1º andar, ultimar um seu antigo negocio.

Ama Precisa-se de uma; na rua da Gloria n. 77.

AMA para engommar: precisa-se na rua do Sebo n. 20

Ama Precisa-se de uma; na rua Bella numero 35

— Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia; na rua Nova n. 39

— Raymundo Carneiro da Frota, morador na fazenda Santo Izidio, termo da Palma, comarca da Granja, encarregado como procurador do tenente coronel Antonio Machado Carneiro Rios e seu irmão João Carneiro Machado Rios, morador o 1º na capital de Pernambuco e o 2º na Parahyba ou Natal, faz publico para conhecimento dos mesmos ou seus herdeiros, que existe debaixo do seu dominio a fazenda Boa-sú, com trinta e tantas cabeças de gado vaccum e cavallar; e a fazenda Gurihu do dito João Carneiro com mais de sessenta cabeças de gado vaccum. O annunciante pede a quem pertencer, que com a brevidade possivel o procurem para prestar-lhes restrictas contas. Palma, 16 de setembro de 83.

Raymundo Carneiro da Frota.

Olympio de Souza Cunha

Maria Isabel de Carvalho Cunha (ausente), Antonia Maria da Fonseca Carvalho e seus filhos e genros, pungidos da mais intensa dor pela morte prematura do seu mui presado esposo, genro e cunhado, Olympio de Souza Cunha, fallecido na cidade de Lisboa, mandam celebrar missas pelo seu eterno repouso, na igreja do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã do dia 17 do corrente, ultimo dia de seu passamento. Convidam portanto, todos os seus amigos e parentes, certos de seu sincero agradecimento.

Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante

Maria Catharina Ricardo de Aguiar Cavalcante e seus filhos mandam resar algumas missas por alma de seu marido e pai, Dr. Nabor C. B. Cavalcante, ás 8 horas do dia 16, terça feira, na matriz da Boa Vista, trigesimo dia de seu fallecimento; e convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião, pelo que se confessam desde já gratos.

Barão de Morenos

A Baroneza de Morenos e seus filhos mandam celebrar missas e memento por alma de seu finado marido e pai, no dia 18 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, e na capella do engenho Morenos ás 9 horas; e desde já agradecem a todos que se dignarem comparecer a este acto de religião.

Barão de Morenos

Francisco de Hollanda Cavalcante de Albuquerque manda celebrar uma missa na matriz do Jaboatão ás 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, por alma de seu sempre lembrado amigo Barão de Morenos, anniversario do seu fallecimento, e convida ás pessoas de sua amizade e aos parentes do finado, antecipando seu eterno agradecimento.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao publico e especialmente ao corpo commercial, que comprou ao Sr. José Castriciano Figueiredo Brito a sua taverna sita á rua das Nymphas n. 16, e se alguem se julgar com direito a mesma se apresente no prazo de tres dias, findo os quaes perderá o direito. Recife, 13 de outubro de 1883.—Joaquim da Rocha.

Attenção

Vende-se o deposito sito á rua de João Fernandes Vieira n. 68 livre e desembaraçado de qualquer imposto, com poucos fundos, proprio para qualquer principiante. A causa da venda é o dono estar doente e se retirar para fóra.

Barato

Vende-se uma parte do sobrado á rua da Imperatriz n. 53, inclusive o solo do mesmo: a tractar na rua das Crioulas (Capunga) n. 12.

Desapparecimento

Constanos que por desgostos amorosos desapparecera desta cidade, sem que tenha dado aviso algum aos seus socios ou a sua familia, o Sr. José Joaquim Pereira de Mendonça Filho, socio da firma Mendonça, Primo & C. Ha tres dias, segundo nos informam, não ha a minima noticia do referido senhor.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; no largo do Paraizo n. 10.

Aluga-se

a casa da rua de S. Jorge n. 12, em Fóra de Portas: a tractar no caes do Apollo n. 75.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: a tractar na rua do Barão da Victoria n. 41.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua da União n. 34.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira, sem filho, livre ou escravo, para casa de pequena familia, devendo ser coadjuvado por escravos da mesma casa, e da-se alem do salario uma gratificação mensal, sendo escravo: a tractar na rua Direita n. 32.

— Na rua da Imperatriz n. 1, 1º andar, se precisa de uma mulher que saiba lavar e engommar bem, é para casa de familia.

— Aluga-se a casa terrea sita á rua do Marquez do Herval n. 243; a tractar na rua Duque de Caxias n. 53.

— O abaixo assignado previne ao Sr. thesoureiro das loterias, que tendo perdido o bilhete n. 3740 da loteria n. 364, a outra parte a não pague qualquer sorte que por ventura sahir no mencionado bilhete.

Manoel Januario de Arruda

Aos que desejam se curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1º andar, vende-se tinturas homoeopathicas para prompta cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermitentes (sem emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; colicas ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tinturas de [illegible] falsas em qualquer caso.

ILEGÍVEL

PREPARADOS DO PHARMACEUTICO
João Antonio Martins Novaes

Glycerato Vegetal

Applica-se com exito admiravel nas affecções herpeticas, sarnas, frieiras, coçeiras, feridas chronicas, e em todas as molestias tem sido sempre d'um grande resultado, operando o Glycerato Vegetal, uma cura rapida da moles... evitando a repetição della.

Em cada vidro leva uma direcção ensinando a maneira de usar, e diversos attestados de medicos e pharmaceuticos que se tornariam enfadonho mencionar.

Preço de cada vidro 2$000.

Odonthalgico
Gottas celestes

Cura radicalmente as dôres de dentes, seja qual for a sua origem. Desapparece a dôr immediatamente. Em cada vidro acompanha uma direcção como se deve applicar.

Preço de cada vidro 2$000.

ATTESTADOS

José Ferreira Cantão, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, inspector da saude do porto do Pará, deputado á Assembléa Legislativa Geral, etc., etc.

Attesto perante quem o conhecimento deste convir, que não só fiz uso em mim mesmo, como tenho empregado sempre com bom resultado no tratamento de outras pessoas soffrendo de differentes especies de darthros o Glycerato Vegetal, do Sr. pharmaceutico João Antonio Martins Novaes, pelo que posso affirmar que é o medicamento que em minha pratica tenho encontrado mais efficaz para combater aquella enfermidade; o referido é verdade e o affirmo em fé de meu grão. Belém do Pará, 22 de novembro de 1877. = Dr. José Ferreira Cantão. (Está sellado e reconhecido).

Dr. Josué Egydio Calmon de Siqueira, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, bacharel em lettras pelo Imperial Collegio de Pedro II, segundo cirurgião do corpo de saúde do exercito, etc., etc.

Attesto que o Glycerato Vegetal do Sr. pharmaceutico João Antonio Martins Novaes, é o melhor preparado que tenho encontrado para, de prompto, debellar impingens e outras alterações de pelle; e por ser verdade o affirmo em fé de meu grão. Pará, 10 de outubro de 1881. — Dr. Josué Egydio Calmon de Siqueira (Está sellado e reconhecido).

Pedro Arbunense dos Navegantes, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, medico do Asylo Cearense, e encarregado da enfermaria do Arsenal de Guerra desta provincia, etc., etc.

Attesto que tenho feito uso na minha clinica do Glycerato Vegetal do Sr. pharmaceutico João Antonio Martins Novaes, tenho encontrado nelle um medicamento sempre constante, efficaz e prompto contra as differentes affecções cutaneas, pelo que o julgo de grandes vantagens praticas. Belém do Pará, 20 de novembro de 1878 — Dr. Pedro Arbunense dos Navegantes (Está sellado e reconhecido).

Dr. Cyro da Silva Bastos Varella, cirurgião da armada, cavalleiro da imperial ordem da Rosa, etc., etc.

Attesto que o Glycerato Vegetal, preparado pelo Sr. pharmaceutico João Antonio Martins Novaes, é uma boa preparação que preenche o fim a que é destinada. Pará, 7 de janeiro de 1881. (Está sellado e reconhecido)

Antonio Joaquim da Silva, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia.

Attesto que o Glycerato Vegetal manipulado pelo pharmaceutico João Antonio Martins Novaes, é um excellente preparado contra os darthros, pois tenho verificado em a minha clinica. (Está sellado e reconhecido) Belém do Pará, 12 de abril de 1878. — Dr. Antonio Joaquim da Silva.

Dr. Aprigio Antero da Costa Andrade, formado pela Faculdade da Bahia, 2° cirurgião do corpo de saúde do exercito, e encarregado da enfermaria do Arsenal da Guerra desta provincia do Pará, etc.

Attesto que tenho feito uso em minha clinica do Glycerato Vegetal do pharmaceutico João Antonio Martins Novaes, e posso affirmar que é o melhor preparado que tenho encontrado para de prompto combater as differentes affecções da pelle; affirmo que o referido é verdade. Pará, 21 de novembro de 1882 — Dr. Aprigio Antero da Costa Andrade (Está sellado e reconhecido).

Unico deposito na pharmacia dos Srs. Bartholomeu & C.

Rua Larga do Rosario n. 34

Preço do vidro 1$

Toda casa de familia deve ter um vidrinho de tão util remedio.

Depositarios no Recife: Francisco Manoel da Silva & C., Rouquayrol Irmãos, Manoel Alves Barbosa.

Em Santo Antonio: J. C. Levy & C. pharmacia franceza.

PASTILHAS DE MASTRUÇO
e angelim com chocolate

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS
Rua do Bom-Jesus, n° 22
Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROUQUAYROL IRMÃOS
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

PRODUCTOS ESPECIAES
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT
MEDICO E PHARMACEUTICO
Approvado pela Junta Central de Hygiene da Côrte

SALSAPARRILHA E CAROBA
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT
MEDICO E PHARMACEUTICO
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Composição vegetal feita com o extracto fluido da salsa, caroba, velame e mancás, grandes depurativos e anti syphiliticos da flora americana, cuja acção é salutar e especifica, sem consequencias nocivas.

Este ELIXIR DEPURATIVO é o mais agradavel, aromatico e medicamentoso que se conhece até hoje.

Não tem rival na sua perfeição e nitidez. E' um preparado tão delicado que pode ser tomado por qualquer criança, por mais nova que seja.

Reconhecido o primeiro preparado no seu genero, o mais energico depurativo, anti-rheumatico e anti syphilitico composto actualmente. E' um remedio certo no curativo de todas as molestias que tem por origem a syphilis, fonte de todos os males que affligem o genero humano e que até hoje não se tem dado importancia, porém que temos verificado n'um sem numero de factos.

A SALSAPARRILHA E CAROBA do Dr. Carlos Bettencourt é o unico especifico recommendado na syphilis, beriberi, anthrazes, rheumatismo, carbunculos, ulceras de máo caracter, empigens, darthros, erysipelas, cancros de penis ou cavallos, bubões ou mulas, linguas infartadas, gommas, papeiras, escrofulas, molestias de pelle e outras tantas molestias oriundas de um sangue impuro. A sua dosagem é feita com grande escrupulo e segundo as descobertas da pharmacia moderna.

Todos os nossos preparados tem tido uma prompta extracção por causa da veracidade nas suas virtudes therapeuticas no seu emprego em todas as molestias mencionadas. Não fazemos o papel de mercadores como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde tem chegado os nossos preparados. Tem havido uma procura consideravel e extraordinaria, consumindo-se só o anno passado mais de sessenta mil frascos em todo o Brasil e no estrangeiro.

A SALSAPARRILHA E CAROBA do Dr. Carlos Bettencourt pode ser adquirida e usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço preço, o que não acontece com esses preparados que por ahi andam a venda exibindo por elles o duplo ou mais do que o nosso preparado.

O grande consumo que tem tido a nossa SALSAPARRILHA E CAROBA prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo. Onde as outras falham ella cura e em todos os incommodos indicados, temos numerosos factos d'isso, que nos autorisam a declaral-o.

VINHO TONICO
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

Este vinho composto de lacto-phosphato de cal e ferro, coca, quina e cascas de laranjas amargas, é o melhor tonico para reconstituir o organismo fraco e debilitado. Elle contem todos os elementos constituintes da carne, sangue e do systema osseo. As experiencias feitas pelo seu autor nos hospitaes de Paris, tem-lhe fornecido dados positivos para o aperfeiçoamento d'esta medicação, observando attentamente os effeitos obtidos pela administração cada um dos componentes do seu producto pharmaceutico, que offerece a humanidade soffredora. Os ultimos triumphos da sciencia e da therapeutica, o autor applicou ao seu novo preparado de fórma a collocal o acima dos outros. Conscio do seu successo o Dr. BETTENCOURT, o recommenda a todos os individuos que soffrerem das doenças em seguida, garantindo a sua cura.

E' applicado as creanças debilitadas e escrophulosas; as moças pallidas e anemicas; ás pessoas lymphaticas; ás pessoas esgotadas, quer por effeitos da syphilis, cachexia mercurial, quer por excessos venereos; moços e velhos recuperarão a saude primitiva, o vigor e energia das funcções organicas. Applica se igualmente nas digestões difficeis, convalescenças depois do parto e de qualquer molestia, pobresa de sangue; doenças da medulla e pinhal, leucorrhéa ou flores brancas e em todos os incommodos lymphaticos. As mães que desejarem crear seus filhinhos devem fazer uso d'este vinho com o qual serão fortificadas transmittindo á creança os elementos precisos para o seu desenvolvimento natural. Este medicamento é o melhor regenarador, o mais poderoso que se tem formulado até hoje, para os organismos debilitados, impotencias precoces e esterilidade da mulher devida ao seu estado de inercia por falta de um estimulante, que leve os orgãos a suas funcções naturaes e primitivas. A sua acção é benefica no tratamento da epilepsia e molestias nervosas.

As pessoas que soffrem do peito devem fazer uso d'este vinho juntamente com o Xarope de Jaramacarú.

Xarope de JARAMACARU' composto
DO
Dr. Carlos Bettencourt
Grande descoberta.—Especifico das molestias pulmonares

Este xarope é um composto preciso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saude, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disto, isto é, de importal-os, visto como o Brazil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e pode-se affirmar que a sua flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros paizes estranhos.

O Xarope de Jaramacarú do Dr. Carlos Bettencourt é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras doses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catharro chronico, tosse convulsa, phtysica da larynge e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Elixir de jurubeba, quina e pegapinto
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

Não ha medicamento n'este genero de gosto tão agradavel. E' um licor, que a pessoa mais delicada apreciará quando fizer uso d'elle. E' um preparado nitido e d'uma bella cor e de transparencia agradavel. O seu aroma é apreciavel, e odoente sente verdadeiro prazer em tomal-o. Não acontece outro tanto com esses preparados que por ahi se vendem e annunciam; mal formulados, de pessima dosagem e de gosto detestavel. Quando se trata de tomar-se um preparado de jurubeba, de quina ou ferro, não menciono o pegapinto por que eu sou o unico que o tenho empregado sob esta forma, sempre dão preferencia ao meu ELIXIR. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do figado, baço ou outra viscera abdominal, recorre se a este especifico, este remedio popular unico no seu genero. A ictericia, o catharrho e padecimentos da bexiga, as digestões difficeis, as anemias, chloroses ou falta de sangue, as cores pallidas encontram n'este medicamento um poderoso reparador. E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *Agua Ingleza*, tão desagradavel de tomar-se em todos os encommodos do estomago. Este medicamento pelas suas propriedades regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Modo de administração e dóse

Tonico, febrifugo e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado nas seguintes molestias: debilidade geral, molestias do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestia do figado e do baço, falta de apetite, anemia opilação, chlorose, cores pallidas e falta de sangue, molestia de bexiga e das ourinas.

E' um reconstituinte de energia.

Dóse: Um pequeno calice antes do almoço e outro antes do jantar. As creanças tomarão metade da porção indicada.

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO
PHARMACIA GALENO
N. 51 -Rua do Barão da Victoria--N. 51

O Dr. Carlos Bettencourt MEDICO E OPERADOR, com pratica nos HOSPITAES DE PARIS E LONDRES pode ser procurado no seu CONSULTORIO A RUA DO MARQUEZ DE OLINDA (outr'ora da Cadeia) N. 34, onde dá consulta e pratica operações das 12 ás 3 horas da tarde. Chamados por escripto.

Numero telephonico 79

— Precisa se de um cozinheiro ou cozinheira, e de uma ama que lave e engomme: na rua da Imperatriz n. 15.

— Pelo presente, são convidados os credores privilegiados da massa do finado J. Kricchoff, a receberem as respectivas quotas no Consulado Suisso, rua do Bom Jesus n. 62, até o dia 10 do corrente mez de outubro, certo de que, findo este praso serão considerados como os demais credores.

Recife, 4 de outubro de 1883.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com bastante pratica de molhados; na rua da União n. 54: assim como de um menino para o mesmo fim, para ir para o Beberibe.

— Antonio Souza Duarte Ferreira declara que sahiram de sua casa os caixeiros Francisco Nogueira de Mello e Lino de Abreo Serqueira.

— Na rua do Marquez de Olinda n. 6, se precisa de uma ama para cozinhar e engommar, e de um criado para o serviço domestico, se prefere que sejam escravos.

— Perdeu-se uma cautela do Monte de Soccorro desta provincia de n. 6,537 de 17 de junho de 82, pelo emprestimo de 53$ inclusive os juros de seis mezes; quem a achou, levando á rua das Crioulas n. 5, será recompensado.

— Precisa se de um bom jardineiro para tomar conta de um jardim em um sitio perto da cidade de Goyanna, que seja de boa conducta e saiba desempenhar suas obrigações, se pagando bom ordenado por mez, tendo gente para o auxiliar no serviço do mesmo jardim; a tractar na rua de Gervasio Pires numero 85.

— Ha nos arrabaldes desta cidade para alugar um predio proprio para taverna, por ter collocado nelle armação, e muito proprio para montar uma refinação por ter as accommodações precisas; a informar no pateo da Penha numero 8.

— Precisa-se de uma menina de 10 á 14 annos, para andar com crianças e mais serviços ás mesmas; na rua do Riachuello n. 18, ou rua do Barão da Victoria n. 46, loja.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca-se, novos e usados.

Aluga-se

o segundo andar e sotão da casa n. 13 á rua velha de Santa Rita, com muitos commodos: a tractar na rua 1° de Março n. 17, loja.

Ao commercio

Eduardo Cardoso & C. declaram que Manoel Antonio Correia de Araujo deixou de ser seu caixeiro no dia 9 do corrente.

Aluga-se

o segundo andar e o andar terreo, com bons commodos para familia, com gaz, agua potavel e apparelho de limpesa, muito fresco e bonitas vistas, na rua do Hospicio n. 61; a tractar no 1° andar.

AMA Na rua da Palma n. 34 se precisa de uma ama de meia idade, forra ou escrava, para cozinhar e comprar, dando fiador de sua conducta.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar e lavar; a tractar na estrada de João de Barros, sitio n. 23.

Ama Para casa de familia se precisa de uma; na rua do Cabugá n. 3 terceiro andar.

VELOÛTINE
É UMA ESPECIE DE
Pó de Flôr de Arroz
Especialmente preparado com BISMUTHO
e por consequinte
d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL
dando a pelle uma frescura e avelludado naturaes.
Preço da Calxinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Depositos em todas as
Pharmacias, Drogarias,
Casas de Perfumarias.

O MELHOR
AZEITE DOCE
o Azeite doce virgem extrahido a frio
DA CAZA
Michel & Loques
de Vence, perto **Nice** (França)
Vende-se em todas as cazas de seccos e molhados do BRAZIL
EXIGIR O ROTULO
MICHEL & LOQUES

Aluga-se

uma boa casa com um pequeno sitio arborisado, sito á segunda travessa da Ventura n. 2, Capunga; a tractar na rua do Rangel n. 60, 2° andar.

Está para se alugar o segundo andar do sobrado n. 43, á rua da Aurora.

VICHY
Administração: PARIS, 22, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casa de HARISMENDY & LABILLE 9, rua do Commercio.

A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juiliet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro VINHO DEFRESNE.

Doenças Nervosas
RADICALMENTE CURADAS COM O
BROMURETO LAROZE
XAROPE SEDATIVO
de Cascas de Laranjas amargas
com **BROMURETO de POTASSIO**
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Bromureto de Potassio de Laroze**, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos e anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia **das crianças durante a dentição**, em uma palavra, todas as affecções nervosas.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.
Paris, J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

FERRO BRAVAIS
(GÔTTAS CONCENTRADAS)
Chlorose **Anemia**
Pallidez
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.

VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS

Venda por atacado em casa dos Srs BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, PARIS

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

OLEO de FIGADOS FRESCOS DE BACALHAU de HOGG

Efficacidade certa contra a *Molestias de Peito, a Tisica, Prisões do Ventre, Bronquitis, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas, Fraqueza geral, etc., etc.*

ADVERTENCIA: Desde o 1° de JANEIRO de 1883, EXIGA-SE no rotulo o SELLO-AZUL do ESTADO FRANCEZ.

HOGG, Pharm.co, 2, RUA CASTIGLIONE, PARIZ e principaes Pharmacias.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3—Rua do Commercio—N. 3
A venda em todas as boticas a drogarias

Aluga-se

a casa do pateo de S. Pedro Novo em Olinda n. 8; a tractar com Marcolino Travassos.

D. Angela L. Bruno

Domingos Bruno, seus filhos, irmãos, sobrinhos e cunhada, agradecem cordialmente ás pessoas que lhes fizeram o caridoso obsequio de acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua presada mãi, avó e sogra; e novamente as convidam e aos demais parentes e amigos á assistirem as missas que mandam celebrar na segunda feira 15, setimo dia do fallecimento, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito Santo.

José Nicoláo Feraeira

Francisca Pires Ferreira, seu pai Bartholomeu Ribeiro Pires, Jacintho da Hora Pires e Marcos Ribeiro Pires, mandam celebrar algumas missas por alma de seu finado marido, genro e cunhado, José Nicoláo Ferreira, ás 7 horas da manhã do dia 15 do corrente, na igreja de N. S. do Terço, 1° anniversario de seu fallecimento, e convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião e caridade, pelo que se confessam desde já muito gratos.

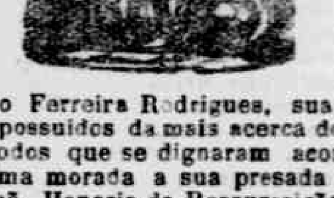

Antonio Ferreira Rodrigues, sua sogra e cunhada, possuidos da mais acerba dor, agradecem a todos que se dignaram acompanhar á sua ultima morada a sua presada esposa, filha e irmã, Honoria da Ressurreição Rodrigues, e com especialidade á irmandade do SS. Sacramento de S. José; e de novo os convidam á assistirem a missa do setimo dia, que será celebrada na capella do cemiterio, ás 7 horas da manhã do dia 15 do corrente, e que desde já se confessam eternamente gratos.

Felippe Francisco Gomes de Oliveira

Maria da Natividade Gomes da Silva e seus filhos convidam os parentes e amigos de seu finado marido e pai, Felippe Francisco Gomes de Oliveira, para assistirem as missas, que pelo eterno repouso de sua alma, mandam resar na igreja do Corpo Santo, ás 6 horas da manhã do dia 15 do corrente, e desde já se confessam gratos áquelles que se dignarem assistir a este acto de religião e caridade.

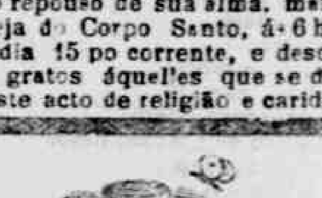

Irmã Lesat

Duas ex-alumnas do collegio de S. Vicente de Paula, mandam resar na matriz da Boa Vista uma missa no dia 16, ás 7 1/2 horas da manhã pela alma da irmã Lesat, trigesimo dia de seu passamento. Convidam as suas collegas e amigas para esse acto de religião e caridade.

AMA

Precisa-se de uma ama que cozinhe bem e faça bem o serviço usual de uma casa de familia, póde ser escrava ou livre, dando fiança á sua conducta: a tractar na rua do Atalho numero 23.

16$000

Aluga-se a casa terrea n. 4 na travessa do Freitas, antiga do Trindade, em S. José, com 2 salas, 2 quartos, sotão, cozinha, quintal murado, cacimba, pintada agora; a chave se acha no mesmo correr n. 8, e tracta-se na rua da Guia n. 62, Recife.

Attenção

Compra-se cabello embaraçado; na rua Direita n. 96.

O melhor que ha para côr

Vende-se flor de papoula de Hamburgo, o melhor que ha neste artigo para dar côr sem prejudicar a saúde; os senhores fabricantes do vinho e vinagre devem aproveitar; na rua de S. João n. 8.

Ferro Leras

Desde os trabalhos submettidos á Academia de Sciencias em 1849 e em 1858 á Academia de Medicina, o **Ferro Leras** tem obtido do corpo medico um successo rapido, brilhante e sempre crescente ao passo que vê-se cair no esquecimento uma multidão de novos preparados ferruginosos. Este successo continuo provém de que este medicamento encerra: 1° O **Ferro**, um dos elementos do sangue; 2° Os **Phosphatos** que entrão na composição de nossos ossos; 3° Que é supportado mesmo pelos doentes que não podem tolerar outra qualquer preparação ferruginosa; 4° Porque não tem acção alguma sobre os dentes; 5° Porque não provoca prisão de ventre; 6° Porque é claro e limpido como a agua mineral natural; 7° Porque se assimila mais rapidamente do que as gragêas, pilulas e pós. E' recommendado contra o **empobrecimento do sangue, anemia, lymphatismo, debilidade, caimbras do estomago, excita o appetite, facilita o desenvolvimento das raparigas** affectadas **de chlorose**, faz apparecer e regularisa as **regras**, suspende as **flôres brancas**, e restitue ao **sangue a côr vermelha** perdida pela molestia. Existe sob duas fórmas: *Solução e Xarope.*

Deposito em PARIS, 8, RUA VIVIENNE, e nas principaes Pharmacias.

BALSAMO CORVISART-GENEVOIX empregado com as GRAGÊAS de CAPSICUM GENEVOIX allivia e cura as HEMORRHOIDAS. PARIS, 14, r. Beaux-Arts, PERNAMBUCO, Srs F.-M. da SILVA & Cia, e nas princip. Farmacias do BRAZIL. **30 ANNOS DE EXITO**

ELIXIR de GENEVOIX DE TEREBINTHINA E ESTIGMAS DE MILHO, contra Affecções agudas e chronicas da Bexiga, Blennorragia e Blennorrhéa chronicas, Colicas nephriticas, Pedra. PARIS, 14, rue des Beaux-Arts. — Pernambuco, em casa dos Srs. F. M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias do Brazil.

ILEGÍVEL

O APPETITE RESTITUIDO A TODOS

Antes de comer toma-se o delicioso

APERITAL

Licor tonico hygienico E aperitivo

A DELOR & C.

DISTILADORES BORDÉOS

O Aperital se toma puro ou com um pouco de agua

Unicos importadores Sulzer & Koechlin

35 RUA DA CRUZ, PERNAMBUCO 35

VINHO DE DORNACH

DOMINIO DE CHATEAU MONTROSE

Este afamado vinho se vende em casa dos unicos representantes parro Brasil

SULZER & KOECHLIN

Grande deposito de vinhos, conservas e bebidas de peços e qualidades:

35—Rua da Cruz—35

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

Luiz Lack, alfaiate francez

De volta de sua viagem a Europa aonde escolheu nas melhores fabricas de tecidos um variadissimo sortimento de fazendas e artefactos de melhor e mais apurado gosto e qualidade, e o quanto se possa desejar para roupa de homem e menino, convida a seus freguezes e amigos e ao publico em geral a honrarem seu estabelecimento que certos ficarã de que no curto espaço de tempo de sua viagem, não poupou esforços para proporcionar-lhes o que de melhor poderão encontrar, e contando com a continuada protecção que sempre lhes dispensaram, ousam esperar seus honrosos serviços.

N. 49 rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova

PENDULA PERNAMBUCANA

5—Rua do Cabugá—5

Eugene Goetschel, proprietario deste acreditado estabelecimento, achando-se presentemente na *Europa*, obteve da *Companhia Internacional Watch* e do celebre fabricante *J. Leppetz*, que o seu dito estabelecimento, o *unico deposito* de seus *relogios* de algibeira, no *Brazil*, assim de *ouro* como de *prata*, tanto para *homens* como para *senhoras*, o bom *regulamento* e a longa duração destes *relogios* fosem reconhecidos nas ultimas exposições de 1881 e 1883. Esses *relogios* são superiores a todos que tem vindo até hoje a este mercado. Tambem escolhen lindas e ricas joias.

COSTUMES DE BANHOS DE MAR

Para senhoras, homens e crianças

Para senhoras	10$000
« homens	8$000
» crianças	5$000

Preços sem competencia.

A' RUA 1º DE MARÇO N. 20

(JUNTO AO LOUVRE)

Collegio Pedro II

Caes do Ramos numero 32

Recebe alumnos internos, meio pensionistas e externos.—O director.

J. A. Moreira Dias.

Aluga-se

o 2º andar e sotéa do sobrado n. 41 á rua do Rangel; o 1º andar do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; o terreo do de n. 26 á rua Duque de Caxias; a casa n. 34 á rua da Ventura na Capunga; a de n. 1 á travessa da Hora, no Espinheiro, e o sobrado de um andar na rua do Principe; as chaves estão na taverna n. 39 á rua do Rangel, com cujo dono se poderá tractar.

Casa em Olinda

Aluga-se uma excellente casa, commoda, aprasivel e asseiada, no pateo de S. Pedro n 6; a tractar no Recife, rua do Bom Jesus numero 1.

Leis provinciaes

Compra-se a collecção de leis de Pernambuco do anno de 1872: no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste.

O 1.º andar á rua do Calabouço n. 4.

O armazem do becco do Campello n 1 (Recife).

Pianista

Domingos Marques continúa a tocar piano em reuniões particulares, podendo ser procurado ou na rua larga do Rosario n. 42, hotel, ou na rua do Imperador n. 35, loja de musicas.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira livre ou escrava, que dê conhecimento de sua conducta, paga-se bem; a tractar na rua do Encantamento n. 5.

Feitor

Precisa-se de um feitor que entenda de sitio e jardim; a tractar na rua do Apollo n. 51, ou no Cajueiro, sitio n. 4.

Não ha transferencia

A loteria de 2.000.000$ do fundo de Emancipação corre a 20 do corrente, e os restos dos bilhetes se acham á venda á rua do Cabugá n 13, loja de joias de Hermino Ferreira da Silva.

Aos 300:000$

Fundo de emancipação

Consta que corre improrogavelmente no dia 20 do corrente; o resto dos bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz, a Praça da Independencia n. 37 e 39.

Beberibe

Aluga-se uma casa com armação para taverna, junto a estação da povoação do mesmo lugar; para informações com Antonio Duarte á rua da União n. 54, confronte a estação Aurora.

Continua-se

a preparar por figurinos vestidos de qualquer fazenda, tanto para senhoras como para meninas, mesmo para qualquer uso, isto é, casamentos, bailes, theatros e passeio, e para luto, por commodo preço, gosto e perfeição: na rua Nova n. 31, 1º andar, entrada pela rua das Flores n. 10.

Refinação

Precisa-se de batedores; na rua Direita numero 10.

Bom negocio

Vende-se a taverna bem afreguezada á rua de Marcilio Dias n. 34, por se achar o dono doente: a tractar na mesma.

Balsamo celeste

O melhor e o mais barato dos remedios

para curar as feridas e chagas, panaricios, queimaduras, mordeduras de bichos venenosos, etc., etc. E' um medicamento que nunca falha!!

Mudaram-se

João Maria de Albuquerque Oliveira & Filhos participam ao respeitavel corpo commercial desta praça que mudaram o seu escriptorio para a rua do Vigario n. 8, onde podem ser procurados.

GRANDE LOTERIA DA Corte

Acham-se a venda os bilhetes desta grand loteria de 300:000$, na Venturosa, rua do Cabugá n. 16.

Pennas d'agua

Aos senhores proprietarios ou inquilinos

Tendo a companhia de Beberibe melhorado o fornecimento d'agua a esta cidade, e tendo concedido diversas pennas d'agua vem o abaixo assignado propor-se a fazer os ditos encanamentos ou concertos, tudo de conformidade com o regulamento da companhia. Assim como se encarrega de tirar todas as licenças, ou requerimento, fazendo tudo pelo preço mais barato que é possivel. Póde ser chamado a qualquer hora para se incumbir dos ditos trabalhos, á rua de Santo Amaro n. 3.

Antonio Ignacio Heitor.

OLINDA

Aluga-se por festa o sobrado a rua de Fernandes Vieira n. 49, com commodos para grande familia: á tractar na rua da Estação do Carmo n. 1.

Machinas de Singer verdadeiras

Vende-se barato para acabar, é das melhores que tem vindo ao mercado, já bem conhecidas, tem tambem com outra marca para officina de alfaiate, grandes e muito fortes, todas se vende por metade de seu valor; a ellas, antes que se acabem; á rua Duque de Caxias numero 71.

Finados

Corôas funebres

Grande sortimento recebeu a Exposição Universal, a rua do Barão da Victoria n. 17; vendem-se por preços commodos, e collocam se inscripções a vontade.

Exposição Universal

17—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—17

Em Olinda

Na rua de S. Bento, defronte do oitão de S. Pedro Velho ha uma excellente casa ultimamente reformada, que se aluga para os mezes de festa proximos. Alem de estar ella em muito bom estado e sobretudo muito fresca, se acha collocada n'uma excellente posição. Esta casa tambem tem um grande quintal murado, caprichosamente plantado, e tem tambem agua e gaz; a tractar na rua do Sol n. 31, segundo andar.

Casa em Olinda

Aluga-se no pateo de S Pedro n. 2, em Olinda, a boa casa e muito fresca, com cisterna e gaz, commodos para duas familias, em ponto alto, que mesmo no inverno é secca; as chaves para correr, se acha na taverna defronte da mesma casa; tambem se aluga outra na rua do Carmo n. 3, e esta se vende por seu dono ter de se retirar para fóra; as chaves estão no mesmo lugar, e se tracta na loja do Cysne.

Machinas

William Halliday & C., á rua do Marquez de Olinda n. 14, acabam de receber as conhecidas machinas de descaroçar algodão, marca Aguia, e vendem a preços modicos.

Catende

Pede-se aos Srs. Pedro Barreto de Mello Patriota e Francisco das Chagas Souza o favor de virem á rua do Imperador n. 16, afim de tractarem dos negocios que não ignoram, e caso não venham se declarará qual a natureza do negocio; para o que lhes fica marcado o prazo de 15 dias.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTRA ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes 2 quartos n. 2169 com a sorte de 800$000, 2 quartos n. 1925 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria [363.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 184ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (364ª) que se extrahirá na segunda-feira, 15 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Sousa.

AMA

Na rua do Vigario n 1, 1º andar, se precisa de uma ama para cozinhar e mais serviços de casa de pequena familia.

AMA

Precisa-se de uma ama para uma casa estrangeira, que saiba cozinhar e que tenha boa conducta; para informações e tractar-se com Carneiro & Irmão, armazem do sal, na Magdalena.

Para alugar-se

Aluga-se uma casa terrea com bons commodos, quintal e cacimba, á rua do Coronel Suassuna n. 240, e outra á rua do Principe n. 4; a tractar na rua 1º de Março n. 17, 1º andar.

Mofina

A nada disso o bruto se movia.
(*Camões.*)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.

Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

A preços modicos

Um moço devidamente habilitado se propõe a leccionar em sua casa ou em casas particulares as seguintes materias: primeiras lettras, portuguez, francez e arithmetica. Horas, segundo a vontade do alumno: a tractar na rua do Visconde de Goyanna, antiga rua do Cotovello n. 48, das 3 horas da tarde em diante.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Com urgencia

Precisa-se de uma ama para cozinhar; a tractar na rua do Livramento n. 32.

Beberibe

Aluga-se o sitio com casa em Beberibe, no lugar Cumbe, com excellente banho perto da casa, propria para se passar a festa; a tractar na rua do Marquez do Herval n. 57.

Casa no Monteiro

Aluga-se uma casa no Monteiro, tendo boas accommodações e muito perto do rio: a tractar na rua 1º de Março n. 20 A, armazem do Louvre.

Calçados em botinas, sapatos e sapatões

Para homens, padres, senhoras e meninas, ha um sortimento no bazar da rua do Cabugá n. 3, onde se venderá mais barato do que em outra qualquer parte.

Hotel central

Abriu-se de novo o hotel central, offerecendo sempre as commodidades de outr'ora, e promptidão de serviço, assignatura, bilhares, bebidas e ceias a qualquer hora, sito na rua larga do Rosario n. 37, entrada pelo oitão.

VENDAS

Potassa da Russia

Nova, e de 1ª qualidade

Vende-se a 10$000 a caixa ou o barril

Manoel Alves Barbosa S-S, com botica á rua da Cadeia do Recife, tem para vender a mercadoria acima, e como queira habilitar-se a vendel-a, tem resolvido baixar nos preços da mesma; chama para dito fim a attenção dos

Senhores de engenhos e seus correspondentes

A 2:000 rs.

Camisas francezas superiores, com um pequeno toque de mofo; na rua Duque de Caxias n. 62.

Piano

Vende-se um piano forte e em bom estado de conservação; a tractar na rua do Barão da Victoria n. 46, 1º andar.

Ferreira & Irmão

Vendem:

Chumbo de munição.
Fio de algodão.
Salsaparrilha
Algodões branco, riscado e mesclado, das fabricas do Rio e Bahia: no oitão do Corpo Santo n. 25.

Cal nova de Lisboa

Vendem constantemente Palmeira & C., á rua larga do Rosario n. 27.

— Espartilhos, tiras bordadas, fitas de sarja, leques, lenços, meias, gravatas, bolsas, livrinhos de velludo enfeitados para missa, pentes de alisar, escovas para dentes, orisa, espelhos pequenos e grandes, relogios, apparelhos de crystal para mesa, quadros, estampas, porta licores, moveis e outros objectos, tudo de melhor qualidade; se vende barato no bazar á rua do Cabugá n. 3.

Nova Esperança

Telegramma

Custam caros pelo que vai em resumo, Bonitos artigos em electro plate para guarnições de toilette, porta cartões e alguns porta flores e joias, acaba de receber o Pedro Antunes & C., e uma variedade em muitos outros artigos para presentes. Outrosim bons espartilhos para senhoras e meninas, bonitos leques de diversas cores, anneis electricos para desapparecer as dores nervosas, nevralgias e enxaquecas, bonitos albuns para retratos, o verdadeiro sabão setim para amaciar a pelle, bonitos aljofares brancos e de cores, grande variedade em bonecas desde 25$000 a 200 rs.

E' sempre novidade

Linda variedade em bordados de setineta de cores, quem os vir não poderá deixar de comprar, pois o tempo aproxima se a fazer se novas reformas em vestidos. E' o Pedro Antunes & C., quem vende, 63 rua Duque de Caxias.

Para toucador

A verdadeira agua romana para limpar a cabeça, igualmente a bem conhecida Vaseline para caspas e segurança dos cabellos, uma das principaes bellezas da novidade, é preciso não desprezar evitar a queda, fortificando como por encanto o tubo capillar. E a cutis será bom não esquecer-vos que dé muito realce ao chic, usando um pouco de Cold Crême, não prejudica! porque a Velcutine uma das principaes preparações harmonisa se perfeitamente. E tudo isto quem vende! o Pedro Antunes & C., 63 rua Duque de Caxias.

São novos e bonitos

Os bicos brancos de linho e igualmente de cores que recebeu o Pedro Antunes & C., igualmente pretos de lã com vidrilhos e lisos. Nova Esperança 63 rua Duque de Caxias.

Para noivas

Bonitos leques de madreperola branca acaba de receber o Pedro Antunes & C., e não vende caro, 63 rua Duque Caxias.

Agora é com os velhos

Tambem não ficam esquecidos, pois o Pedro Antunes & C. tem a venda boas lunetas com azarras, e bons oculos com aros de aluminium todos com os vidros especiaes para dar a vista a quem não tem, 63 rua Duque de Caxias.

Para entreter as Exmas. senhoras

Papeis com desenhos coloridos para bordados a lã. E' o Pedro Antunes, 63 rua Duque de Caxias.

Attenção

Importante estabelecimento de molhados

SITO A RUA DO CABUGA' N. 5 A

Esquina da rua das Larangeiras

Silva Ribeiro Filho & C.

N'este estabelecimento encontrarão os Exms. freguezes um completo e variado sortimento de generos multissimos superiores, que se vendem á preços modicos como sejam:

Vinhos do Porto, finos das melhores qualidades.
Ditos de Bordeaux do que ha de mais superior.
Cerveja de todas as qualidades.
Licores finos de diversas marcas.
Biscoitos, inglez e nacional.
Chocolate, francez, inglez e nacional.
Conservas.
Fiambres.
Salames.
Especial chá verde e preto.

E muitos outros artigos que se tornaria enfadonho aqui se mencionar.

Os seus proprietarios teem preparado um aceiado reservado, onde os Exms. freguezes podem muito a gosto apreciarem o superior vinho, a magnifica cerveja gelada o lanche, etc. etc.; e muito solicitam a protecção de seus amigos e freguezes.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos numeros.
Remedios de Ayer.

3—Rua do Commercio—3

Machinas de Singer

Novo bazar das costureiras á rua do Barão da Victoria numero 33

Manoel Machado Botelho & C., tendo aberto um novo estabelecimento de machinas de costura na rua acima indicada, offerecem ao respeitavel publico e especialmente ás Exmas. senhoras, um completo sortimento das dos mais habilitados autores, com todos os utensilios necessarios, garantindo venderem mais barato do que em outra qualquer parte.

Outrosim, se encarregam de qualquer concerto, substituindo toda e qualquer peça que estiver em máo estado, assim como vendem agulhas, oleo, correias, lançadeiras e linhas brancas e de cores, etc., etc.

NOVAS PECHINCHAS

Em differentes tecidos em linho, algodão e lã, que se vendem por menos 30 0/0 que em outra parte.

Rua Duque de Caxias n. 59

Ricas setinetas lisas de todas as cores, a 320 rs. o covado!
Idem damassés, o que ha de mais gosto e phantasia, a 500 rs.!
Idem com flores, novidade, a 600 rs.
Popelinas de linho furta-cores, a 200 rs.! aproveitem.
Alpacas lisas, são finissimas, a 320 rs.! para liquidar
Magnifico sortimento de fichus para 2$, 3$ 4$ e 5$000.
Idem de renda, para o lyrico, a 5$000.
Fustão branco bordado, fazenda de 640, para acabar, a 460 rs.!
Mariposas finissimas de cores a 360 rs.!
Baptistes modernas a 200 rs.!
Saias bordadas a 4$! são de 6.000.
Córtes de brim para calça a 1$ um.
Ditos de casemiras inglezas a 3$, 4$ e 5$
Flanella americana, propria para costumes, a 1$200 o covado.
Merinó preto de duas larguras, para vestido, a 1$200! a elle.
Casemira diagonal de duas larguras a 2$500!
Brim branco n. 6, fino, a 1$600 a vara!
Idem alcochoado e de listras a 1$600 a vara! é de 2$500.
Idem pardo, lona, a 280 rs. o covado!
Lenços de bramante para cama de casal, a 2$000!
Cobertas de ganga, forradas, a 2$500!
Toalhas felpudas finas a 5$ a duzia!
Meias inglezas com bocal de cor a 3$500! a duzia.
Ceroulas de bramante, bordadas, a 16$000! a duzia.
Lenços brancos abainhados a 1$800! a duzia.
Chales de casemira, grandes, com defeito, a 3$000 um!
Atoalhado de puro linho, de duas larguras, a 2$400 o metro.
Pannos de lã adamascados, proprios para cobrir piano, a 1$000 o metro
Bramante francez de 4 larguras, a 1$100 o metro.
Madapolão francez fino, de 24 jardas, a 6$500 a peça.
Cambraia transparente, fina, de 24 jardas, a 3$800.
Grande deposito de roupas, e completo sortimento de fazendas para os senhores negociantes do centro, a quem damos desconto.

Carneiro da Cunha & C.

Rua Duque de Caxias n. 59

Por baixo do bilhar

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Fustões brancos a 360, 400, 500 e 640 rs.

Na loja a rua da Imperatriz n. 40, se vende grande quantidade de fustões com bonitos lavrores, proprio para vestidos e roupa de criança a 400, 500 e 640 rs. o covado, é pechincha na loja dos barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

Vacca leiteira

Vende-se uma muito boa; a tractar na rua do Imperador n. 77, taverna.

Camisas

inglezas superiores a 4$000, ditas francezas a 2$500 e 3$500; na rua Duque de Caxias numero 62.

Taverna

Vende se a taverna da travessa do Principe n. 12: a tractar na mesma. O motivo da venda é por seu dono se achar doente.

Calçados

Para homens e alguns para senhoras tambem vendem o Pedro Antunes & C, 63 rua Duque de Caxias.

Grande

sortimento em roupa para homens, por preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa Vista

Vendem

Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa, e que se leva a	5$500
Ditas de casemiras escuras e encorpadas a	6$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas e quadrinhos a	6$500
Ditos da mesma fazendar forrados a	8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas	7$500
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos	10$000
Ditos de casemira preta apelucada	5$500
Ditos de flanella azul e preta, sendo fazenda que não desbota	6$500
Ditos da mesma flanella, forrados e muito bem feitos	8$50
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$000

Tudo isto é com grande reducção em preço e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Os barateiros da Boa Vista

Rua da Imperatriz n. 40

Novas lãsinhas prateadas a 500 rs. o covado

Vende se as mais bonitas lãsinhas prateadas para vestidos, sendo de uma só côr, e cores differentes, com brilho, a imitação de seda, a 500 rs. o covado; assim como bonitos gorgorões lavrados de uma só côr para vestidos a 640 rs. Sendo estas duas qualidades de lãsinhas o que tem vindo de mais moderno ao mercado: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Se dão as amostras com penhor.

Grande pechincha em chitas

Covado a 240 rs.
A 240 rs. o covado
Covado a 240 rs.

Não avariadas

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas de cores, tanto claras como escuras, com superiores pannos, e tendo padrões nos gostos de Pompadour, Petipois e matizadas, todas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra e terem um leve toque de mofo, cujo mofo larga logo que se lave; os freguezes que comprarem peças inteiras terão o abatimento de 5 0/0. De todas se dão amostras com penhor, isto só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

SALVA VIDAS

Kerosene inexplosivo e colorido de Coral & Cardoso.

UNICOS AGENTES

em Pernambuco e todo o norte

PENNA & C.

Rua de Pedro Affonso n. 17, antiga rua da Praia.

NOVA PECHINCHA

Em chitas

Covado a 240 — Covado a 240
A 240 o covado — Covado a 240
A 240 o covado!!

A loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se uma grande quantidade de chitas de cores claras e escuras e com desenhos miudinhos, proprios para crianças, sendo todas de cores fixas, com padrões muito delicados, pelo preço de 240 rs. o covado, isto só por terem um leve toque de mofo, ao contrario seria fazenda de muito mais dinheiro, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista. Dão se as amostras em penhor.

Piano

Vende-se um excellente piano de transposição, do fabricante Vignes; a tractar nesta typographia.

Roupa por medida

Rua da Imperatriz n. 40, loja

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento das mais bonitas e melhores casemiras para calças e em córtes, ditas em peças para costume, pannos de todas as qualidades, até o mais fino sedan, brins de linho branco e de cores, merinó preto, proprio para luto; e de todas estas fazendas se manda fazer na mesma loja qualquer peça de roupa á vontade do freguez, sendo com a maior promptidão e esmero, e por preço muito mais barato do que em outra qualquer casa, afim de mais se afreguezarem, isto na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Boa Vista

N. 40—Rua da Imperatriz—N. 40

Vende se

Madapolão—peças e madapolão francez enfestado com 12 jardas, a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500	5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas, a 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez americano, fazenda muito fina e encorpada, a 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 2 palmos de largura, para fazer lençoes de um só panno, metro a rs.	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençoes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, proprio para fazer lençol de um só panno, metro	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado da mesma largura, metro	2$000
Creguellas, proprio para lençoes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$500, e a vara a	500
Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo oito palmos de largura, metro	1$800
Dito idem idem idem	1$500

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas lisas, lavradas e com barra

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, se vende um grande sortimento das mais lindas e modernas setinetas, sendo lisas e lavradas, e tambem com barra, muito vistosas, por preços muito em conta por haver grande porção, se dão das mesmas as amostras, deixando penhor: isto na loja dos barateiros da *Boa Vista* á esquina do becco dos Ferreiros.

ILEGÍVEL

ARTES

Artes e artistas

Sei que fôra loucura pretender voltar áquelles tempos, em que os sinos da cidade dos Papas repicavam festivos quando sob as ruinas da cidade dos Cezares a picarêta do archeologo descobria o bloco de marmore ou bronze, animados pelo cinzel divino do paganismo grego.

A thiara e a espada de Julio II já não dictam leis ao mundo.

O seculo XIX tem outras idéas: é um burguez que usa de chapéo cylindrico e calças afuniladas: que anda irreprehensivelmente barbeado, esfregado e escovado, que bebe bem e come ainda melhor, e que, ao contrario do partido liberal que actualmente nos governa, banio systematicamente de seu programma tudo aquillo de que se não possa tirar immediatamente uma vantagem pratica.

Os sinos de hoje repicariam festivos, não para saudarem a descoberta do Lacoonte, do Antinous, da Venus Calypigica, ou de um Satyro Pompeano; mas para se congratularem com a humanidade pelo apparecimento de alguma nova mina de carvão de pedra, ou por qualquer invento que, supprimindo as distancias, estreitasse ainda mais as relações commerciaes dos povos.

Eis a razão porque a arte de hoje já não é a mesma do Buonarotti e do Sanzio.

A arte tornou-se para a maior parte uma especie de industria.

Faz se um quadro com a mesma rapidez com que se fabrica um par de botas, ou se prepara um puding de batatas.

Time is money, segundo a maxima do povo pratico por excellencia.

O idéal moderno é a libra esterlina.

Felizmente, porém, para a palheta e o escôpro, ha ainda alguns que creem, que estudam, e que não se mercantilisaram ao ponto de preferirem á gloria o sordido interesse.

No numero d'esses figura Aurelio de Figueiredo.

Aurelio de Figueiredo é um artista apaixonado.

Ora, a maior prova de abnegação, de desinteresse de coragem, de resignação, de virtudes civicas, que pode dar um individuo n'esta terra é amar apaixonadamente a linha e o colorido.

Se eu tivesse a ventura de ser amigo intimo delle, dir-lhe-hia com toda a sinceridade e franqueza:

— Meu charo, arripie carreira emquanto é tempo. O Rio de Janeiro, e com elle todo o vasto torrão que se estende desde o Amazonas até o Prata, foi feito expressamente para o subdelegado, para o inspector de quarteirão, para o mestre de obras, para o official de justiça, para o negociante, para o fazendeiro, para o empregado publico para todos emfim; menos para você Greia, positivamente, que está desclassificado, e que desatina com toda esta gente que por ahi anda a fazer umas cousas que você não entende.

— Tome portanto occupação seria; arranje uma boa carta de empenho com algum amigo, entre para qualquer das nossas repartições publicas, como addido ou porteiro, não importa; vá ao Castellões, ao Deroche, ao Cailtau, ou ao armarinho do Caetano, nas horas vagas, saber o que fazem ou o que pretendem fazer os ministros... seja, emfim, do seu tempo para não cahir no ridiculo. »

Não tendo, porém, a honra de cultivar estreitas relações de amisade com o Sr. Aurelio, vou apenas dizer-lhe o que sinto, como um dos seus mais humildes admiradores.

⁂

Não ha muito tempo estiveram expostos na *Glace Elegante* dous retratos e uns quadros, em que aos contornos suaves do desenho correcto juntavamse os tons harmoniosos de um colorido natural e brilhante.

A imprensa diaria nada disse a semelhante respeito; o que é para admirar, attenta a solicitude com que ella annunciou aos quatro ventos da publicidade a exposição no Moncada de uma *esplendida* marinha, representando o naufragio, não do Monserrate, de Belmiro, que tambem teve a desdita de ser admirado silenciosamente pelos amadores, mas de um palhabote, brigue, escuna ou cousa que o valha e sobre cujos mastros pesava um ceu feito de massa de aipim.

Mas a solicitude de nossa imprensa n'essas cousas já é conhecida.

Os leitores, por exemplo, não sabem que Grim, o consciencioso artista allemão, que felizmente está dirigindo a aula de paizagens da nossa Academia de Bellas Artes, foi encarregado pela Ordem Terceira do Carmo de ornar as paredes do templo com diversos paineis, representando as passagens mais notaveis da vida dos Santos. Estes paineis foram expostos ao publico no dia em que a Egreja, brilhantemente restaurada e illuminada a gaz, reabrio de par em par as suas portas aos fieis com uma esplendida festa.

Pois bem; os prélos no dia seguinte disseram, cheios do mais fervoroso enthusiasmo:

— O templo estava illuminado a gaz. O effeito era deslumbrante! No altar-mór havia tantos bicos, os lateraes reluziam como as estrellas de um firmamento tropical. Havia bicos no tecto, bicos nas tribunas, bicos no côro, bicos na sachristia.....

E quanto aos quadros de Grim, nem uma palavra! Calou completamente o bico!!

Deixemos, porem, essas cousas que fazem derramamento de bilis e podem produzir molestias de figado e voltemos ao Sr. Aurelio de Figueiredo.

Os quadros da —Glace Elegante— fizeram-me nascer desejos de visitar o atelier de Aurelio de Figueiredo.

Em boa hora alli entrei.

Elle dava os ultimos retoques em uma grande téla, cuja realisação dir-se-hia o seu sonho dourado, a julgar por uma grande quantidade de *croquis* a lapis e esboços a oleo sobre o mesmo assumpto, os quaes tive occasião de vêr mais tarde.

Educado artisticamente em Florença, n'aquelle meio onde a arte moderna surgio grandiosa das ruinas do passado para illuminar o mundo, Aurelio de Figueiredo abandonou o caboclo, o feio caboclo com tons de terra de Siene queimada, e que figura em quasi todos os nossos grandes quadros, sem duvida para convencer a Europa que aqui se vive ainda de arco e flecha a matar tigres pelas ruas, e foi inspirar-se na figura pallida e poetica de Francesca de Rimini.

Aurelio é romantico *quand meme*.

Não exijam delle a reproducção de uma dessas scenas modernas, em que tantos pintores êm ganho as esporas. A sua musa ora senta-se ás margens do Rheno e sonha a cabeça loura da Margarida do Fausto, ora deita-se nos chochins do harem ao lado da gentil Odalisca de cabellos sedosos e olhos negros, ora vôa á Hespanha e extasia-se diante dos rendilhados da mantilha e do pé pequeno de D. Sol.

O assumpto, portanto, da Francesca de Rimini foi perfeitamente escolhido pelo joven pintor.

O episodio, que o quadro representa, e tirado da tragedia de Sylvio Pellico, na situação em que Paulo Malatesta, vindo á Ravena como embaixador, entra com seu sequito no pateo do castello de Guido da Pollenta, e vê Francesca ajoelhada a orar e depondo uma corôa de goivos no tumulo de sua mãi. Paulo estaca deslumbrado diante de tamanha belleza, e sente logo atear-se-lhe no peito a chamma do mais intenso amor.

Os amores n'aquelle tempo começavam assim. Hoje o caso muda de figura. Os Paulos Malatestas modernos quando veem uma mulher não dizem—como é bella! Que creatura divina!

Antes de se entregarem a esses arroubos de platonismo, vão indagar primeiro quantas apolices, quantos predios ou quantas acções possue a Francesca. E' gente de mais juizo.

Como tudo que produz o pincel de Aurelio de Figueiredo, o seu ultimo quadro prima pelos tons verdadeiros e brilhantes do mais esplendido colorido.

A figura de Fracesca, que domina o primeiro plano, está correctamente desenhada. A cabeça descança-lhe sobre um dos braços, deixando vêr as linhas harmoniosas do perfil e parte dos cabellos que illuminam com os reflexos dourados o fundo negro do roupão de velludo.

A poetica heroina de Silvio Pellico tem estampada no rosto a vaga tristeza de uma martyr. Comprehende-se, olhando para aquelle perfil, a verdade das estrophes da Divina Comedia do Dante.

Naquella cabeça não ha nada de convencional; tudo alli é humano.

Dir-se-hia até, olhando para um retrato, que occupa o lugar de honra do *atelier* do artista, que elle foi inspirar-se naquellas linhas, e que estas parecem não abandonar-lhe um só instante o pensamento. A figura de Paulo Malatesta destaca-se ao fundo, perfeitamente illuminada, e formando um bello contraste com a fronte do velho, que occupa outro plano, e cuja barba longa e de reflexos prateados faz lembrar a do celebre romano, que os Gaulezes encontraram imperturbavel como uma estatua em sua cadeira curul, quando as forças de Manlio batiam-se com as de Breno.

O quadro prima sobretudo pela harmonia geral que a elle preside.

Aurelio de Figueiredo, embora educado em Florença, prende-se pelo colorido á escola veneziana, como Decio, o seu antigo companheiro de *atelier*.

Não ha no quadro um tom sujo. As côres de sua palheta são limpas e accentuadas, e não brigam entre si como os actuaes vereadores da Camara Municipal.

O quadro prima ainda pela perspectiva aérea, que reina nos diversos planos, e pela maneira porque foi tractada pelo artista a architectura da época. O castello de cujo portão largo e aberto em ogiva desfila o sequito de Paulo Malatesta, faz lembrar o Palazzo Vecchio da cidade dos Medicis, ou outras construcções que attestam o genio de Giotto, de Boschetto, Brunelleschi, etc.

Taes são as impressões que me ficaram da—Francesca de Rimini.

Communicando-as ao publico, é meu fim chamar a attenção dos que escrevem, dos que se interessam ainda pelo que é bello, para a brilhante concepção do artista.

Venha a critica.

E' um crime, um grande crime deixar morrer na enxerga da indifferença aquelles que trabalham e que creem.

⁂

Felizmente parece raiar para a arte uma aurora prometedora de felicidades.

Trabalha-se com afinco nos *ateliers*.

O artista Peres expôz alguns retratos, que afastam-se do commum daquelle genero de pintura, tão abastardado entre nós, e um quadrinho de genero, cheio de verdade, em que se revela o seu grande talento.

Angelo deixou, por momentos, o lapis de caricaturista, e quiz conquistar tambem a gloria, no retrato, com seus companheiros de arte.

Belmiro, cujo sonho dourado é visitar o velho mundo, exhibio, não ha muitos dias, na Glace Elegante uma cabeça cheia de vida e frescor, que seria por si só o melhor certificado de seu merecimento e de quanto o Brasil deve esperar delle, se por ventura não tivesse outros attestados bastante honrosos.

A paisagem, que entre nós nenhum futuro offerecia, progride actualmente, cheia de vida, graças aos esforços e á actividade de Grim.

Temos hoje na capital quatro estudantes de paisagem, Caron, Vasquez, Ribeiro e Parreiras; os dous primeiros já bastante adiantados, e os ultimos estudando com afinco e perseverança.

Caron e Vasquez expozeram, no anno passado na Academia das Bellas Artes, trabalhos que foram saudados com enthusiasmo pelo jornalismo, o que tem feito com que os seus esforços se tenham centuplicado, durante este anno.

Quem passasse de março á setembro pela rua Taylor, na estrada que vai ter ao morro de Santa Thereza, encontral-os-hia das nove horas da manhã ás quatro da tarde, em frente do cavalete, vergados sobre a tela a copiarem a natureza, tendo ao lado Grim, que dizia-lhes de vez emquando:

— Isto não está bom. Desenha dentro. Este tom é falso. Onde foi que você enxergou este verde?

Algumas vezes o mestre empunhava os pinceis e a palheta, e mostrava praticamente aquillo que a palavra não podia exprimir.

Actualmente Caron, Vasquez, Ribeiro e Parreiras têm por *atelier* a Boa Viagem e a Praia de Icaraby, sempre ao lado de Grim que estima-os quasi tanto como a sua arte.

Caron, Vasquez e Ribeiro estudam a paisagem no campo; e a vida na escola da adversidade, visto como infelizmente o talento delles está na razão inversa do dinheiro.

E' a sorte dos artistas.

FRANÇA JUNIOR.
(Folhetim da *Folha Nova*).

VARIEDADE

A cultura das palmeiras

Nas discussões a que deu logar, ha tempo, o projecto de um mar interior na Algeria, fallou-se tambem do perigo que corriam as palmeiras com a proximidade das aguas salgadas. Mr. de Lesseps tinha então mostrado que essa visinhança, em vez de ser perigosa, era favoravel, e que as bellas colheitas de tamaras se faziam nas margens do lago Meubalch. Mr. Richard confirma esta asserção.

Em Alicante a cultura das palmeiras faz-se por meio de regas com agua do mar. Na provincia de Valença as mais bellas florestas de palmeiras banham as suas raizes no mar, e os grandes proprietarios desta região, se os consultassem, seriam todos unanimes em exaltar os beneficios fertilisadores do chlororeto de sodio.

Não ha, pois, a temer para os oasis do sul da Tunesia e da Algeria a influencia de emanações salinas, ou mesmo das regas feitas ás palmeiras com as aguas do mar interior.

Piratas no mar negro

Uma companhia ingleza de seguros acaba de enviar um dos seus agentes a Odessa para solicitar a intervenção das autoridades russas e a sua protecção contra uns piratas italianos e inglezes, capitaneados por um italiano, que infestam os estreitos de Kerich entre o mar negro desde Azoff.

Os piratas estão em convivencia com os praticos daquelles logares, e até agora êm mettido a pique mais de 60 navios de differentes lotações.

Quando conseguem isto, os piratas offerecem-se para pôrem á nado os navios, mediante consideravel quantia.

As companhias inglezas de seguro têm perdido desta forma muitos milhões.

O avestruz americano

Nas florestas situadas ao norte da embocadura do Plata e nas planicies immensas que se estendem ao sul de Buenos-Ayres, a caça de maiores attractivos, não só pelos diversos incidentes que traz comsigo, mas tambem porque permitte observar os gauchos, esses filhos da planicie, que lutam em destreza entre si, é a do tuju ou nandou, o avestruz americano.

O tuju é quasi do tamanho do avestruz de Africa. E', como o condor, a maior ave da America do sul. Ha alguns que medem dous metros de altura. O pescoço é comprido, a cabeça pequena, o bico chato. Os gauchos entregam-se ás carreiras as mais aventurosas para os poderem apanhar.

A arma empregada é das mais simples. Consiste em grandes bolas, tamanho de punhos, cosidas n'um couro; atam, de ordinario, tres bolas á ponta de uma corda. Partindo o galope, o caçador faz girar essas bolas em volta da sua cabeça, e, no momento preciso, lança-as ás pernas do avestruz, que quasi sempre perece.

Só guardam, ordinariamente, as pennas das azas; a pelle do peito serve para fabricar pequenos tapetes O resto é abandonado ás aves de rapina. O tuju é facil de domesticar quando é caçado novo.

Lamentavel imprudencia

Perante um dos tribunaes correcionaes de Paris compareceram ha dias uma guarda e uma enfermeira do hospital Tenon, accusadas de homicidio por imprudencia.

A guarda eximindo-se aos serviços que lhe incumbiam sahira n'uma tarde, recommendando todavia á enfermeira que desse a uma doente, atacada de uma febre typhoide benigna, uma solução phenica em dóse de 40 centigrammas, receitada pelo medico.

A enfermeira trouxe de uma sala dependente de um outro serviço uma garrafa com acido phenico puro em lugar da solução a empregar, e misturou assim no remedio 40 grammas de acido em vez das 40 gramas prescriptas.

A doente morreu do remedio, e o envenenamento foi verificado na autopsia

A responsabilidade do succedido subia até ao medico, ao pharmaceutico, aos encarregados do serviço interno que não tinham o cuidado de vigiar para que só os medicamentos preparados podessem entrar no interior do hospital, segundo as exigencias do regulamento; mas só as duas mulheres foram processadas.

O tribunal, declarando a responsabilidade das duas mulheres attenuada pelos erros lamentaveis e pelos vicios de organisação do hospital Tenon, condemnou a guarda em quinze dias de prisão e a enfermeira em oito, e com uma multa de 50 francos.

A velocidade kilometrica dos caminhos de ferro

A mechanica possue hoje os mais engenhosos processos para medir a velocidade kilometrica dos caminhos de ferro.

O numero de voltas da roda é inscripto em um apparelho registrador, e conhecido o diametro da roda, calcula-se facilmente a velocidade da locomotiva.

Pode chegar-se mais simplesmente a um resultado analogo observando o tempo que decorre entre a partida e a chegada d'um trem rapido, sobre uma via kilometrica determinada.

Mas se o processo é mais simples, é tambem menos exacto, porque a velocidade não é uniforme. Seria necessario ter em conta os accidentes da via, as rampas, as curvas, etc.

Seja como fôr, eis em seguida o resumo dos dados estatisticos obtidos em observações as mais precisas nos caminhos de ferro francezes: Linha de Oeste, 1 kilometro em 1 minuto e 4 segundos; linha do meio dia, o mesmo espaço em 54 segundos; linha de éste, tambem em 4 segundos; linha do norte, o mesmo espaço em 53 segundos; Linha de Lyon, o mesmo trajecto em 52 segundos e na Linha de Orleans em 50 segundos.

E' na linha de Orleans como se vê que se attinge a velocidade maxima em França.

O comboio que parte de Paris ás oito e cinco minutos da manhã chega a Bordeaux ás cinco horas e cincoenta e dous minutos da tarde. O trajecto é de 575 kilometros.

As calças de Arago

Jacques Arago, o espirituoso viajante, estando uma vez na China, teve precisão de mandar fazer um par de calças. Deu a fazenda necessaria a um alfaiate Celeste Imperio, e para que a obra ficasse á sua vontade, deu-lhe tambem para modelo um velho par de calças usado cheio de nodoas e mesmo um pouco roto. « Quero, disse Arago ao alfaiate, que as calças fiquem exactamente como estas. »

O habil chinez executou com rara fidelidade a ordem recebida. D'ahi á dias levou a obra justamente com o modelo que lhe tinha servido. Jacques Arago encontrou-se então em presença de dous velhos pares de calças, igualmente usados, com as mesmas nodoas e os mesmos buracos.

Eis aqui o que se poderia chamar o cumulo da imitação.

O estado-maior de um collegio americano

É curiosa a posição do estado-maior de um collegio americano dos Estados-Unidos e que encontramos descripto n'um jornal francez.

O director foi official de engenharia na Austria, o professor de calligraphia foi guarda livros na Allemanha, o de gymnastica foi moço de estribaria, o de equitação é um antigo Jockey do sport vienense, um dos guardas era em outro tempo relojoeiro em Praga, e emfim um dos creados teve em Vienna d'Austria antes de Krach, uma casa de cambio. Diz se tambem que o professor de esthetica e de litteratura foi n'outro tempo artista de circo, mas a cousa não está absolutamente averiguada.

⁂

Banquete original

Um correspondente do jornal de Monaco, diz que vai celebrar-se em Londres um banquete, em honra da princeza de Galles muito original, e de um gosto artistico perfeito, denominado o *Banquete das estações*.

Preparam se quatro mezas, com decoração propria para representarem as quatro estações do anno em quatro paizes do globo. O inverno representará os convidados na Russia, a primavera na Inglaterra, o estio em Italia e o outono na França. O serviço da meza de inverno será de prata, o da primavera de porcelana ingleza, o do estio do *vermeil* e a de outono de *faiance* franceza É provavel que os convivas se apresentem com os vestuarios proprios de cada estação.

⁂

Pobreza em Londres

O numero de pessoas pobres, que em Londres foram protegidas pela caridade publica, subio, no anno de 1882, a 122 709, sendo 93,511 soccorridos em suas casas, 210,168 nos hospitaes. Só n'um dia do mez de novembro do ultimo anno, a policia de Londres recolheu 818 individuos d'ambos os sexos, que vagavam pelas ruas, sem terem recursos para viver.

⁂

A expedição austriaca ao pólo Norte

Um telegramma de Dronthein na Noruega annuncia nos seguintes termos a feliz chegada aquelle porto da expedição austriaca ao pólo Norte: « O vapor transporte *Pola* chegou aqui trazendo a bordo os membros da expedição austro-hungara ao pólo Norte e vindo da ilha de Jan-Mayen, depois de uma feliz travessia.

Todos bons a bordo.»

O *Pola*, que conforme as suas instrucções, devia já ter chegado no dia 1 de agosto a Jan-Mayen, não tinha podido deixar por causa das intemperies e do gelo o porto de Reikiavik na Islandia, senão nos ultimos dias de julho, e chegou á ilha de Jan-Mayen no dia 4 d'este mez.

Os membros da expedição, que passaram o inverno na ilha, estão de perfeita saude. Não obstante as numerosas difficuldades, desempenharam se felizmente da sua missão e obtiveram resultados scientificos muito notaveis.

O inverno foi benigno: á temperatura mais baixa, 32 gráos, os membros da expedição pouco soffreram com o escorbuto. No dia 9 a expedição, a bordo do *Pola*, deixou a ilha de Jan-Mayen. Este navio chegará a Hamburgo provavelmente no dia 19 d'este mez.

⁂

Um pouco de tudo

— Almoço de litteratos.

O amphitrião produz um dito de espirito, que provoca a hilaridade no auditorio.

Só o criado que serve o café com leite fica sério, e murmura entre dentes:

— Isso é muito bonito, mas já veio n'outro dia n'um jornal.

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

AIMÉE JOUBERT—OLHO DE GATO

(Continuação do n. 236)

LIX

Havia alli uma porção de objectos de muito valor enriquecidos com pedrarias de varias côres.

Um pequeno cofre de prata collocado a um canto continha outras joias; mas estas provinham do conde Yvan, e por isso ella as conservava apartadas.

A exposição que acabamos de assignalar tinha um fim.

Octavia desejava ver-se livre de numerosas recordações de um passado fantasista; trocar aquella quinquilharia toda por boas moedas sonantes e com curso e juntal-as ao monte que já tinha em casa do seu tabellião.

Em consequencia, tinha escripto a um joalheiro para que viesse á sua casa avaliar as joias quebradas ou desemparelhadas, que serviam para fundir de novo e que estavam dentro de um cofre de ebano.

A criada bateu de vagar á porta.

— Entra... disse Octavia.

O que é que queres?...

— E' o joalheiro que está ahi.

— Manda-o entrar.

Um instante depois, o industrial annunciado atravessou o limiar da porta do quarto de vestir.

Era um negociante de consciencia facil, que, por principio, avaliava as cousas pela metade do seu valor, quando não lh'as queriam vender e que offerecia a quarta parte quando lhe propunham o negocio.

Tinha cincoenta annos, as costas arqueadas, a barba rapada cuidadosamente, a presença quasi elegante, o olhar caricioso e falso e dava pelo nome de Miller.

Octavia tinha confiança n'elle sem nunca saber pelo que.

— Bons dias, minha querida senhora, —disse elle entrando e saudando do modo o mais obsequioso—Terei porventura a felicidade de poder ser-lhe util?

— Tem.

— Felicito-me... De que se trata?

Ao formular esta pergunta, Miller, já sabia de ante mão a resposta que lhe iam dar.

Ao entrar tinha lançado um rapido olhar para a mesa onde o ouro e as pedrarias scintillavam.

— Eu quizera replicou a ex-amante de Mauricio Vasseur—que o senhor tivesse a bondade de examinar todos estes objectos e dizer-me exactamente quando valem.

— Mas, da melhor vontade, inteiramente ás suas ordens: —exclamou o joalheiro.

Tirou em seguida, uma lente do bolso, aproximou-se da mesa e disse com uma admiração manifesta:

— Oh! oh! temos lindas teteás. Todo isto é de um gosto!.. de uma elegancia!.. digna de si, em uma palavra, querida senhora.

LX

— O senhor é muito lisongeiro, Sr Miller, respondeu Octavia dignando-se de sorrir: mas fallemos seriamente e prestee-me o serviço que reclamo da sua bondade.

— Quer uma avaliação em globo, ou deseja saber o valor de cada objecto? perguntou o joalheiro.

— De cada objecto, faça favor.

— Muito bem! Queira mandar-me penna, papel e tinta. Vou proceder conscienciosamente.

— Estou certa disso, disse a rapariga. Aqui tem o que pede.

Miller poz-se a estudar cada uma das joias com a lente e depois do exame escrevia no papel o algarismo da sua avaliação.

Octavia, em pé, por traz d'elle, via formar-se a columna dos algarismos, cuja addição chegou ao total de trinta e oito mil francos.

Annunciando esse total, o joalheiro pensava:

— Se isso me fosse cedido por esses preços, eu realisaria logo um lucro de mais de vinte mil francos.

Depois em voz alta:

— Ora, francamente, minha cara senhora, foi somente pelo prazer de saber o valor de todo isso que chamou-me, ou pensa em vender?

— Se eu pensasse, disse Octavia, o senhor compraria?

— Porque não?

— Porque preço?

— Pelo preço da avaliação, está claro. Offereço trinta e oito mil francos a vista.

— O senhor está gracejando?

— Nunca fallei mais serio. Avaliei conscienciosamente.

— De accordo, mas isso no caso de serem desencastoadas as pedras. Se revendesse as joias como estão, o que lhe seria facil, porque tudo ainda é da moda, o seu lucro seria muito grande de mais.

— Não creia.

— Qual! Seja razoavel, se quer que eu o seja.

— Emfim, quanto pede a senhora?

— Quarenta e cinco mil francos por tudo.

— Inclusive as joias quebradas, os pedaços de ouro e de prata que estão na caixinha de ebano?

— Isso não.., Essas joias quebradas, esses pedaços, como o senhor os chama, valem dous ou tres mil francos, pelo menos.

— Ora essa...

— Examine.

Miller despejou sobre um canto da mesa o conteúdo da caixinha de madeira preta, e começou a examinar com a sua *consciencia* habitual as pedras e o metal.

— Oh! disse elle de repente que bonito botão de punho .. é original.

Esse botão, bem conhecido dos nossos leitores, representava uma ferradura, guarnecida de turquezas fingindo cravos.

— Perdeu o outro? accrescentou o joalheiro.

— Sim, respondeu Octavia, e foi por descuido que eu puz esse entre os outros, porque a esse botão liga se uma recordação, e eu desejo conserval-o.

E ao mesmo tempo ella afastou a ferradura das outras joias.

— Dou quarenta e cinco mil francos se forem tambem as joias quebradas, tornou Miller.

— Não, quarenta e seis.

A discussão desse algarismo ia começar, quando abrio se a porta e o Conde Yvan entrou.

Vendo o joven russo, Miller levantou-se e comprimentou respeitosamente.

Octavia correu a elle e offereceu-lhe a fronte.

— O que estava fazendo? perguntou o conde. O que é tudo isso? accrescentou elle indicando as joias espalhadas.

— Meu amigo, realiso um projecto concebido ha já algum tempo. Só os objectos que tu me tens dado é que tem valor para mim, e eu vejo-me livre dos outros vendendo-os aqui ao senhor.

— Ah! muito bem. Termine então esse seu negociosinho, como se eu não estivesse aqui...

O conde olhava machinalmente para as joias collocadas sobre a mesa.

Subitamente, estremeceu e ficou de uma pallidez mortal.

Tinha lobrigado o botão de punho em forma de ferradura guarnecida de turquezas. Tomou o e durante um ou dous segundos examinou-o muito attentamente.

Octavia tinha recomeçado em voz baixa a discussão com Miller, o que impedio-os de notar a emoção do joven russo,

Este murmurava.

— E' o mesmo! Não posso estar enganado. Parece-me vêl o ainda. Cousa singular! Pois o acaso metter-me-hia na pista até hoje não encontrada?...

— Terminemos o negocio pelos quarenta e cinco e mil quinhentos francos? dizia Miller.

O Conde Yvan tomou a palavra.

— Esta joia tambem entra no negocio? perguntou elle com calma, mostrando o botão que tinha na mão.

Octavia estremeceu e mordeu os labios.

— Não, senhor conde, respondeu o joalheiro, a senhora quer conserval-o.

— Ah! disse Yvan em tom muito frio, olhando para Octavia, a senhora conserva-os Então, porque?

A moça apressou se em responder:

— Porque é bonito... perdi o outro e quero mandar emparelhal-o.

O conde ficou impassivel, mas em vez de tornar a pôr o botão na mesa, conservou-o na mão, examinando-o ainda.

— Estamos de accôrdo, minha senhora? tornou Miller.

— Quarenta e seis mil francos ou não temos nada feito...

— Pois bem, já que é preciso, submetto-me. Vou pois deixar-lhe dous mil francos de signal e d'aqui a uma hora virei saldar o total e levar os objectos.

— E' inutil deixar signal, disse Octavia, rindo-se. O negocio é de vantagem para o senhor que não ha de pensar em desfazel-o. Basta-me a sua palavra. Espero o d'aqui a uma hora.

O joalheiro comprimentou e sahio, acompanhado até a porta por Octavia.

Yvan ficou só um momento.

— Não ha engano possivel, dizia elle em voz baixa, este botão é identico ao que foi encontrado por Aimée Joubert no carro em que estava o corpo do homem assassinado. Este botão, certamente pertenceu ao assassino. A turqueza cahida do alveolo e achada no Père Lachaise, no tumulo de minha familia, o prova até á evidencia. Como explicar a existencia desse botão nas mãos de Octavia?

N'esse momento voltou a moça.

O conde tomou um ar de riso.

— Com effeito, minha bella, disse elle, faz os seus negocios perfeitamente! Apresento-lhe os meus comprimentos! Onde vai pôr os seus capitaes?

— Em casa do meu notario, meu caro conde.

— Não lhe resta pezar de desfazer-se d'essas joias?

— Longe de ter pezar, estimarei nunca mais vel-as. A idéa de possuir alguma cousa que não me venha de ti é-me insupportavel!

— Ahi ha um pouco de exageração.

— Não ha, eu o juro!

— São os proprios factos que lhe dão o desmentido.

— Como assim?

— E' muito simples. Diz que não quer aqui senão o que eu lhe tenho dado, entretanto, guarda isto.

E ao mesmo tempo o conde apresentava á sua amante o botão do punho, que tinha na palma da mão.

Octavia corou.

Sentia um embaraço, facil de comprehender e não menos facil de prasar.

Yvan leu esse embaraço nos olhos d'ella.

— Isso é uma bagatella, disse a rapariga, recobrando a presença de espirito.

— Bagatella, sim! mas essa bagatella, sem duvida, representa uma recordação terna.

O conde, que era muito bom comico quando queria sel o, tinha emprestado á voz uma sombra de ciume.

— Em que tom diz-me isso! exclamou Octavia procurando sorrir-se. Acaso desconfia de mim?

— Perfeitamente, e desconfiarei ainda mais si não me der já as explicações que exijo e que tenho o direito de exigir.

— Explicações!...

— Claras, cathegoricas.

— Que explicações posso eu dar, se ignoro de que desconfia e se não me faz nenhuma pergunta? respondeu a ardilosa filha de Eva.

— Quem lhe deu esta joia?

— Ninguem...

— Para que uma mentira?

— Não é uma mentira, porque eu mesmo com o meu dinheiro, comprei esses botões de punho que vi na janella de um joalheiro.

— Isso é verdade?

— Dou-lhe a minha palavra.

— Em todo caso foi uma phantasia singular. Ferraduras não são joias para uma mulher...

— Muitas mulheres usavam-as n'aquella época.

O conde pensou:

— Ella mente com um desfaçamento prodigioso!

E accrescentou em voz alta:

— Onde perdeu o botão que falta?

Octavia respondeu, encolhendo os hombros.

—Realmente, meu caro conde, ser-me-hia muito difficil dizel-o. Uma noite despido me, reparei que o botão não estava mais no punho e não me lembrei mais d'elle.

(Continu'a).